



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2019

Prestação de Contas Anual do Governador
ANEXO IV



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia
Subsecretaria de Planejamento**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Paco Britto

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

André Clemente Lara de Oliveira

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO

Adriana Luiza de Carvalho Lorentino

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Joseilda Mendes de Mello

- 2019 -



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Economia, na qualidade de Órgão Central de Planejamento do Governo do Distrito Federal, é responsável pela elaboração do Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal que integra a Prestação de Contas Anual do Governador.

O Relatório de Atividades tem por objetivo demonstrar as realizações efetivadas pelo Governo, no exercício de 2019, conforme estabelecem o inciso XVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso V do art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 286/2016-RI/TCDF e o artigo 90, do Decreto nº 32.598/2010, de 15/12/2010 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Para apresentação dos resultados alcançados em cada área de atuação do Governo, o Relatório de Atividades foi elaborado em conjunto com os Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF e estruturado pela SEEC por meio da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SPLAN. Nesse sentido buscando manter coerência, compatibilidade e uniformidade das informações do Relatório Consolidado do Governo, a SUPLAN/SPLAN/SEEC adotou os seguintes procedimentos:

I) Desenvolvimento do Sistema RAT - Prestação de Contas Anual do Governador que consiste na versão sistematizada do Relatório de Atividades via Web;

II) Realização de reunião técnica com as Unidades Orçamentárias, na qual foram apresentadas instruções para a elaboração do Relatório de Atividades de acordo com a metodologia adotada e utilizando o Sistema RAT-WEB;

III) Elaboração das Instruções para a Prestação de Contas Anual do Governador, contendo inclusive orientações para elaboração do Relatório em pauta, as quais foram disponibilizadas no site da SEPLAG: <http://www.economia.df.gov.br>. Nas instruções enfatizou-se que ao final de cada Programa a Unidade deveria apresentar texto descritivo das realizações finalísticas referentes à sua área de atuação, considerando o proposto nos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos do PPA 2016-2019, os resultados alcançados e, ainda, o público-alvo beneficiado.

Este Relatório visa demonstrar as realizações do Governo do Distrito Federal e os resultados alcançados em cada área de atuação neste exercício. A estrutura do Relatório no Sistema RAT compõe-se de: Síntese das Competências; Força de Trabalho; Realizações por Programa; Informações Complementares; Diagnóstico da Unidade (análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para 2020).

Conforme a metodologia adotada para a elaboração do Relatório as informações quanto aos resultados alcançados devem ser acompanhadas do diagnóstico da Unidade, visando contextualizar a análise de suas realizações à luz das dificuldades encontradas ou os fatores favoráveis ao seu desempenho e ainda as perspectivas para 2020.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia
Subsecretaria de Planejamento

No processo contínuo de aprimorar os instrumentos de planejamento, a SUPLAN buscou conscientizar os gestores quanto à importância do Relatório de Atividades para sua Pasta, visto que este se configura em uma oportunidade de demonstrar o seu desempenho frente à Unidade; de apresentar o compromisso com a oferta de bens e serviços à população e, ainda, promover a transparência da gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que este Relatório por apresentar de forma detalhada as realizações de todas as áreas do Governo constitui-se com os demais documentos que integram a Prestação de Contas Anual do Governador um importante instrumento de transparência da atuação governamental na gestão dos recursos públicos no âmbito do Distrito Federal.

- 2019 -



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia
Subsecretaria de Planejamento

SUMÁRIO

1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF	0009
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF - FASCAL	0019
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DISTRITO FEDERAL - TCDF	0022
9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI	0027
9102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARPDF	0062
9103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	0075
9104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	0092
9105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA -- RA III	0101
9106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	0111
9107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	0122
9108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	0133
9109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	0141
9110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	0149
9111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	0161
9112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	0172
9113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	0202
9114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	0211
9115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	0239
9116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	0266
9117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	0281
9118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	0303
9119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	0322
9120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	0335
9121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	0352
9122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	0366
9123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XI	0386
9124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII	0399
9125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	0411
9126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	0421
9127	ADMINISTRAÇÃO DO SET. COMPL.DE IND. E ABAST. - RA XXV	0434
9128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	0456
9129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO - RA XXVII	0478
9130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII	0488
9131	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX	0500
9133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	0525
9135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	0558
9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS	0575
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GVG	0583
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINS	0589
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF	0591
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - FPGDF	0596
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI	0601
14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA	0629
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	0643
14901	FUNDO AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	0681
14902	FUNDO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	0685
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDSA	0697
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM	0701
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC	0707
16903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	0767
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES	0773
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF - SEEDF	0787
18202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	0872
18903	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E V. DOS P.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0886



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia
Subsecretaria de Planejamento

19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC	0919
19202	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB	0997
19204	BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - BRB CFI	1034
19205	BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1039
19206	CARTÃO BRB S.A	1043
19207	BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A	1052
19208	BRB SERVIÇOS S.A	1056
19209	BSB PARTICIPAÇÕES S/A (NÃO TEM ORÇAMENTO)	1068
19210	DF - GESTÃO DE ATIVOS S.A.	1071
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	1074
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - INAS	1104
19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV	1109
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A. - SAB	1129
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARE. DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF	1134
19905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	1138
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA	1145
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE	1149
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	1170
20202	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	1184
20203	BIOTIC SA	1204
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DF - JUCIS	1216
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE	1220
20903	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - FGP-DF	1226
20905	FUNDO DE APOIO À PESQUISA	1227
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1229
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB	1249
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA	1272
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB	1292
21208	INSTITUTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM	1339
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	1381
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF	1388
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	1486
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	1516
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	1535
22209	CEB LAJEADO S/A	1544
22210	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGÁS	1549
22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	1553
22212	CEB GERAÇÃO S/A	1567
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A	1572
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	1575
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1609
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	1637
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF	1657
24101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP	1723
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	1759
24104	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	1773
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	1803
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	1829
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - FSPMDF	1847
24902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - FSCBMDF	1852
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF - FUNPM	1858
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CMDF - FUNCBM	1862
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF - FUNPCDF	1868
24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPEN	1870
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB	1874
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	1899
25904	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1907
25906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1925

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Este Órgão integrante da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, foi criado pela Lei nº 4.545, de 10/12/1964, que dispôs sobre a reestruturação Administrativa do Distrito Federal, sendo instituída dentre outros Órgãos, a Secretaria de Viação e Obras. Ao longo dos anos recebeu várias denominações, atualmente foi renomeada, por meio do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, Secretaria de Obras e Infraestrutura e, a respectiva estrutura administrativa deste Órgão, cuja definição foi determinada pelo Decreto nº 39.620, de 04 de janeiro de 2019 restou estabelecida pelo Decreto nº 39.766, de 09 de abril de 2019, que trouxe a última reestruturação da Pasta.

Nesta nova gestão priorizou-se estabelecer as competências legais das unidades integrantes desta Secretaria para a execução de suas atividades por meio da aprovação do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, objeto do Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019. Trata-se de grande conquista para o Órgão uma vez que o Regimento anterior foi editado em 07 de abril de 2003, por meio do Decreto nº 23.719, tendo permanecido defasado perante várias estruturas posteriores. Conforme Art. 1º, do Decreto nº 39.766, esta Secretaria, possui as seguintes competências legais:

- I - coordenar os projetos, a execução e a fiscalização das obras públicas;
- II- formular diretrizes e políticas governamentais na área de infraestrutura urbana;
- III- promover a política de recuperação de equipamentos públicos;e,
- IV- coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no Distrito Federal.

Vinculam-se a esta Secretaria os seguintes Órgãos da Administração Indireta do DF: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap); Companhia Energética de Brasília (CEB); Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília (Caesb); e, Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Ressalta-se, também, a vinculação administrativa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – Corsap-DF/GO à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que ocorreu a partir da edição do Decreto nº 37.405, de 13/06/2016.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	12	8	19	8	47
Comissionados sem vínculo efetivo	65	50	0	0	115
Requisitados de órgãos do GDF	12	12	4	2	30
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	10	10	20
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	89	70	33	20	212
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	9	5	14
Total Geral	89	70	24	15	198

Observa-se acima que a quantidade de servidores efetivos permanece com déficit, resultando na dependência de cargos comissionados para o desempenho de suas atividades. Têm-se do quadro efetivo desta Secretaria, para atuar na Atividade Fim, um total de 16 (dezesesseis) servidores, dos quais 05 (cinco) estão cedidos para outros Órgãos, restando apenas 11 (onze) servidores efetivos.

Importante destacar que esta Secretaria, por várias vezes, oficializou à então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, atual Secretaria de Economia a necessidade de servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, visando subsidiar a autorização de concursos públicos.

Assim, para compor e até mesmo amenizar o déficit da força de trabalho, pleiteou-se em 17/4/2018, por meio do Ofício SEI-GDF nº 74/2018-SINESP (Processo SEI nº 0110-00386/2016) a abertura de procedimento para fins de autorização de concursos públicos. Até a presente data, aguarda-se parecer daquela pasta. A medida visa também atender ao disposto no artigo 19 da Lei Orgânica do DF, que prevê a ocupação de pelo menos cinquenta por cento (50%) dos cargos em comissão por servidores efetivos.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5098 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	5505000,0	5500000,00	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL	5505000,0	5500000,00	0	0
5119 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	3505000,0	3500000,00	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL	3505000,0	3500000,00	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	9010000,00	9000000,00	0,00	0,00

No Programa Temático 6203 estavam inseridas as Ações de criação da Unidade de Gerenciamento e o Projeto de Fortalecimento Institucional, relativas ao Programa Brasília Sustentável II, previstas para serem custeadas por recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento

– BID, dentre demais ações vinculadas ao programa temático 6210. A operação de crédito em questão não foi concretizada conforme adiante descrito:

O Distrito Federal, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), vinha desde 2012 trabalhando intensamente na concepção, preparação, negociação e assinatura da operação de crédito externa que financiaria a implantação do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Programa Brasília Sustentável II. Neste interregno, foram realizadas inúmeras reuniões técnicas envolvendo múltiplos órgãos distritais, assim como missões oficiais de funcionários do BID para o acompanhamento da concepção e preparação do Programa.

Os objetivos do Programa eram o fortalecimento institucional de órgãos centrais de infraestrutura urbana, serviços públicos e ambientais, assim como, no apoio a Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos e a readequação urbana da Área de Regularização de Interesse Social-ARIS designada de “Pôr-do-Sol”.

A Resolução da COFIEX nº 11/0101, de 08 de março de 2013, alterou a Recomendação COFIEX nº 1330/0101, de 27 de junho de 2012, alterando o valor do empréstimo para até US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares) e contrapartida de US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares). A negociação das minutas contratuais, com a presença de diversos órgãos das esferas distritais e federais se deu no final de 2016. Em fevereiro de 2018, após um longo, complexo e detalhado processo na Secretaria do Tesouro Nacional, o Senado Federal em 22 de fevereiro de 2018 promulgou a Resolução nº 02/2018.

Cumprido ressaltar que a aprovação do Senado Federal, por meio da Resolução nº 02/2018, se apoiou nos termos da Constituição Federal (art. 163), na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 32), na Lei Autorizativa nº 5.484/2015-CLDF e nos Pareceres STN SEI nº 728/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DF (12/12/2017) e PGFN/COF/nº2016/2017, de 14/12/2017, que se pronunciaram pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade documental.

Ocorre que, às vésperas da assinatura contratual, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN requalificou o DF por meio da nova metodologia da Capacidade de Pagamento do Mutuário e reconheceu a impossibilidade para a obtenção do empréstimo e da Garantia da União por estar enquadrada na nota “C”, situação que ainda perdura. Todavia, naquele momento já havia a aprovação junto à STN e ao Senado Federal.

Exauridas as medidas administrativas possíveis, o GDF solicitou a Procuradoria-Geral do Distrito Federal que adotasse as providências judiciais cabíveis, a fim de garantir a assinatura do Contrato em 31/08/2018. Assim, houve o ingresso de Ação Cível Originária 3.168/STF em face da União. Em 17/12/2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu tutela provisória, confirmada posteriormente, para determinar a validade do enquadramento do Distrito Federal na classificação de endividamento “B”, reconhecido no parecer STN nº 728/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DE, especificamente para o Programa Brasília Sustentável II.

Em fevereiro de 2019, mesmo com a decisão favorável da Suprema Corte determinando que a União desse o aval para a assinatura do contrato de empréstimo, o BID, após deliberação interna, resolveu unilateralmente cancelar o financiamento de seu escopo de operações de crédito em tratativas, conforme exposto no perfil do Programa no sitio do banco: Site BID - <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1383>. Em face desse cenário, nos termos do Despacho SEI-GDF SEFP/SPLAN/SUCAP (SEI nº 26347012) a Operação de crédito foi descartada pelo órgão responsável pela captação do recurso, impossibilitando assim qualquer tipo de execução física e financeira.

6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	2178618,0	1521660,00	0	0
1040 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	2178618,0	1521660,00	0	0
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	798032,0	827234,44	0	0
9472 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	798032,0	827234,44	0	0
7112 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	448113,0	0,00	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES--GAMA	448113,0	0,00	0	0
7244 - REFORMA DE ESTÁDIO	323445,0	228095,00	0	0
6330 - REFORMA DE ESTÁDIO--DISTRITO FEDERAL	323445,0	228095,00	0	0
1745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	6541141,0	6865697,65	2100701,44	392860,40
0009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	62174,0	0,55	0	0
4747 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL	6478967,0	6865697,10	2100701,44	392860,40
3047 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	108806,0	0,68	0	0
0004 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	108806,0	0,68	0	0
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1413300,0	1411800,00	0	0
0012 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	1413300,0	1411800,00	0	0
3440 - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	6217,0	0,26	0	0
0011 - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	6217,0	0,26	0	0
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	1852911,0	2365877,28	0	0
8514 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA--DISTRITO FEDERAL	1757911,0	1756035,28	0	0
8523 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-PRAÇA NO PÓLO DE MODAS- GUARÁ	45000,0	252028,00	0	0
8531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-PISTA DE COOPER NA VILA PLANALTO-PLANO PILOTO .	50000,0	357814,00	0	0
TOTAL - 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER	13670583,00	13220365,31	2100701,44	392860,40

Descrição dos Principais Investimentos - Programa 6206	Cidade	Estágio
Construção de Pista de Cooper na Vila Planalto. (CT 005/2016)	PLANO PILOTO	Concluída
Construção de Campo de Futebol de Grama Sintética na Chácara nº 131, do Núcleo Rural Santos Dumont, no Vale do Amanhecer. (CT 009/2019)	PLANALTINA	Concluída
Implantação de Campo de Futebol de Grama Sintética na EQ 418/518 de Santa Maria. (CT 012/2019)	SANTA MARIA	Andamento Normal

As realizações do Programa Temático 6206 se referem a ações de fomento às práticas esportivas, atividades físicas e lazer. O aporte de recursos para as realizações deste programa temático vinculava-se à previsão de celebração de contratos de repasse referentes a emendas Federais que em sua maioria não tiveram as suas propostas selecionadas até o final do exercício.

No exercício de 2019 as novas ações que puderam ser empreendidas a conta dos referidos recursos foram contratadas no **Subtítulo 4747** e seus andamentos constam a seguir:

Implantação de Pista de Cooper, na Vila Planalto, em Brasília –

Assim como no exercício de 2018 e até o 5º bimestre de 2019 a obra permaneceu paralisada devido à necessidade de reprogramação do Contrato de Repasse nº SICONV nº 806.265/2014, junto ao Órgão Financiador, Caixa que, solicitou adequações de projetos e orçamentos referentes às alterações do traçado da pista. Como as obras pendentes, de sinalização, não serão executadas no âmbito do Contrato, deu-se por encerrada a intervenção no 6º bimestre, com o percentual de execução de 94% dos serviços contratados, embora ainda se constate pendências financeiras com o Contratado.

Construção de campo de futebol de grama sintética na Chácara nº 131 do Núcleo Rural Santos Dumont, no Vale do Amanhecer – Contrato 009/2019 –

Obra iniciada no 5º Bimestre e concluída no 6º Bimestre de 2019. Compreendeu a execução dos serviços de instalação e pintura do alambrado, assentamento de grama sintética e execução de calçada de concreto armado em todo o perímetro do campo.





Implantação de Campo de Futebol em Grama Sintética na EQ 418/518, Santa Maria, DF – Contrato 012/2019 –

Obra iniciada no 6º Bimestre com término previsto para o 1º Bimestre de 2020. Encerra o 6º Bimestre com 14% dos serviços executados.

Construção de campo de futebol de grama sintética na QNM 13, Lote A, Centro de Ensino Médio, em Ceilândia.

Não obstante esta intervenção ter sido concluída em 2018, a quitação das despesas decorrentes da contratação foi efetivada no final de 2019, mediante reconhecimento de dívida pela atual gestão.

6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	1075469,0	1870870,96	16639,95	3069,89
0005 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	0	300000,0	0	0
0799 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	1025469,0	1023987,96	0	0
5748 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	50000,0	546883,00	16639,95	3069,89
3247 - REFORMA DE FEIRAS	93261,0	0,58	0	0
6715 - REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	93261,0	0,58	0	0
3728 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	273314,0	270476,64	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO-ZITO BOIADEIRO- CEILÂNDIA	273314,0	270476,64	0	0
5011 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE	597095,0	89073,00	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DF ENTORNO	597095,0	89073,00	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3033 - INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	7000,0	0,00	0	0
0001 - INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL-- LAGO NORTE	7000,0	0,00	0	0
TOTAL - 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	2046139,00	2230421,18	16639,95	3069,89

Programa Brasília Competitiva

Igualmente ao Programa Cidade do Esporte e Lazer apresentava a maior parte dos recursos orçamentários consignados vinculados a contratos de repasse decorrentes de liberação de emendas Parlamentares Federais, que foram rescindidas por motivo de não cumprimento a cláusulas suspensivas pactuadas nos referidos Termos.

A realização financeira constatada no Programa 6207 se refere ao pagamento, mediante reconhecimento de dívida, de passivo relativo às obras de Construção de Feira da Estrutural, concluída no exercício de 2018.

E quanto a Ação Orçamentária 5011, não iniciada no exercício, esta ocorrência deveu-se a ausência de documentação considerada apta para que se efetivasse o repasse.

6208 - TERRITÓRIO DA GENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3242995,0	2215019,00	2100995,25	1972792,77
0018 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	3242995,0	2215019,00	2100995,25	1972792,77
3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	13693000,0	12693000,98	0	0
0006 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"-PÔR DO SOL- CEILÂNDIA	13693000,0	12693000,98	0	0
3615 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	8402423,0	0,00	0	0
0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	8402423,0	0,00	0	0
TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	25338418,00	14908019,98	2100995,25	1972792,77

Descrição dos Principais Investimentos – Programa 6208	Cidade	Etapa SAG	Estágio
Serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas pela Sinesp e fiscalizadas pela Novacap, em Vicente Pires. (CT 063/2018 Novacap, a partir de recursos descentralizados pela SODF)	VICENTE PIRES	0039	Andamento Normal
Serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas pela Sinesp e fiscalizadas pela Novacap, no Sol Nascente/Ceilândia. (CT 062/2018 Novacap, a partir de recursos descentralizados pela SODF)	CEILÂNDIA	0040	Andamento Normal
Serviço Geotécnico de Sondagem à percussão para obras do Corredor Eixo Oeste. (CT 004/2019)	DISTRITO FEDERAL	0115	Concluída

Programa Território da Gente –

Os recursos disponibilizados possibilitaram dar seguimento apenas à Ação Orçamentária 1968 por meio da qual foram custeadas as contratações efetivadas pela Novacap relativas aos serviços de topografia para acompanhamento das obras, no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia – Contrato nº 062/2018 – ASJUR/PRES e no Setor Habitacional Vicente Pires – DF- Contrato nº 063/2018 – ASJUR/PRES, mediante descentralização de créditos a partir de portarias conjuntas celebradas ao longo do exercício de 2019. Em 2020, estas contratações estarão sob a gestão desta Secretaria, face aos efeitos das sub-rogações formalizadas por meio de Termos Aditivos (DODF nº 245 de 26/12/2019).

Outra despesa realizada na Ação Orçamentária em referência consistiu da execução dos serviços geotécnicos de sondagem à percussão e sondagem mista no local de implantação da bacia de retenção para o lançamento da drenagem pluvial no Ribeirão Riacho Fundo, nas proximidades do Zoológico, na área central de Brasília, para subsidiar as diretrizes do projeto executivo das obras do Corredor do Eixo Oeste de Transporte do DF – Contrato nº 004/2019.

Ação de Manutenção e Conservação Urbanística – Recuperação de Mobiliário Urbano de Esporte e Lazer e de Cultura – Distrito Federal –

A dotação orçamentária foi prevista em Lei para executar ações a serem envidadas por intermédio da Concorrência Pública nº 002/2016-Ascal/Pres, que, conforme relato da Consultoria Jurídica da Novacap, persiste contestada judicialmente diante de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ, que ao final de 2019 encontrava-se concluso para decisão do Ministro Presidente do STJ. De outro modo, os recursos consignados inicialmente na referida dotação não se mantiveram disponíveis na denominada Despesa Autorizada, sendo remanejados para sanar déficits de outras importantes ações governamentais cujas contratações requereram a devida continuidade por parte desta Pasta, em especial, para a retomada das obras de Construção da Praça da Juventude do Itapoã (Contrato nº 006/2019), e, para as obras de urbanização, em execução, no Setor Habitacional Vicente Pires (Contratos nº 004/2015, 005/2015, 008/2015, 010/2015, 006/2016, 008/2016, 019/2016, 020/2016, 021/2016 e 003/2018).

Observa-se, ainda, que tal como ocorrido no Programa 6203, o Programa Temático 6208, apresentou ações vinculadas ao Programa Brasília Sustentável II, previstas para serem custeadas por recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que não tiveram a respectiva operação de crédito contratada, cujos detalhes constam de tópico específico acerca da matéria.



Sondagem mista - Proximidades do Zoológico

6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15243739,0	17037939,18	3442360,82	1915947,23
0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	8143739,0	10006485,18	3442360,82	1915947,23
1322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	7000000,0	7031454,0	0	0
9633 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ARAPOANGA-PLANALTINA	100000,0	0,00	0	0
1763 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2450000,0	697622,0	677865,55	0
0032 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	480243,77	0
9561 - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	200000,0	0,0	0	0
9562 - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	200000,0	197622,0	197621,78	0
9563 - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	1600000,0	0,0	0	0
9564 - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SOBRADINHO E SOBRADINHO II	300000,0	0,0	0	0
9565 - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	150000,0	0,0	0	0
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1288942,0	14229720,00	14179627,12	6930716,00
0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	37001,0	9648874,00	9637114,72	6930716,00
0070 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GUARÁ- GUARÁ	0	1400000,0	1400000,0	0
0086 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I- GUARÁ	0	685000,0	684678,11	0
0087 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LÚCIO COSTA- GUARÁ	0	250000,0	244193,59	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0090 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	0	170000,0	164141,24	0
0091 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL	0	600000,0	573654,26	0
6995 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ARREDORES DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO	100000,0	99995,0	99994,48	0
0075 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DE TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL	0	555982,0	555981,98	0
0081 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SQN 311 - ASA NORTE- PLANO PILOTO .	0	819869,0	819868,74	0
6996 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL	1151941,0	0,0	0	0
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	29915052,0	28935100,00	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF-REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES- PLANO PILOTO .	621740,0	0,00	0	0
0004 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF-REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES- TAGUATINGA	29293312,0	28935100,00	0	0
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	216854490,0	246164004,02	130155457,46	117246401,89
0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- DISTRITO FEDERAL	44238405,0	40430502,02	6340465,25	5626197,94
0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA	11887418,0	14930846,00	739317,71	665724,71

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II	406696,0	400000,00	0	0
0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	160321971,0	190402656,00	123075674,50	110954479,24
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	84326404,0	90871133,19	13995890,41	11880708,99
0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA- PLANALTINA	13398395,0	13376509,00	0	0
0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	10000000,0	10000000,0	0	0
0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	60928009,0	67494624,19	13995890,41	11880708,99
5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	31087,0	0,86	0	0
0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO--DISTRITO FEDERAL	31087,0	0,86	0	0
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	189746395,0	244268972,00	231938284,34	202597431,34
0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÃO ADM DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	0	678000,0	677495,36	677495,36
0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	1500000,0	1156472,42	0
0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO (2019)- CRUZEIRO	0	1478659,0	1478658,08	0
0009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE LUMINÁRIAS NO VALE DO AMANHECER- PLANALTINA	0	480000,0	479841,11	0
0010 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE LUMINÁRIAS NA AV. ERASMO DE CASTRO E DF-130 ATÉ A 1ª ENTRADA DO VALE DO AMANHECER - PLANALTINA DF- PLANALTINA	0	194000,0	179491,56	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I-GUARÁ	0	185000,0	0	0
0012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LÚCIO COSTA- GUARÁ	0	180000,0	0	0
0013 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ- GUARÁ	0	300000,0	299951,63	0
0014 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DF-DISTRITO FEDERAL	0	922000,0	902556,98	0
0017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO-GUARÁ	0	1500000,0	1499821,29	0
6471 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	187596395,0	236497522,00	224910204,91	201919935,98
6476 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	750000,0	353791,0	353791,0	0
6477 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GUARÁ	1400000,0	0,0	0	0
5076 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II'	16293000,0	16202125,00	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II'--DISTRITO FEDERAL	16293000,0	16202125,00	0	0
7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100000,0	0,00	0	0
6035 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,00	0	0
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	556249109,00	658406616,25	394389485,70	340571205,45

Descrição dos Principais Investimentos	Cidade	Estágio
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Arniquireiras/Bernardo Sayão, Lote 04. (CT 024/2016)	DISTRITO FEDERAL	Anulada
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Arniquireiras/Bernardo Sayão, Lote 03. (CT 004/2017)	DISTRITO FEDERAL	Paralisada
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Arniquireiras/Bernardo Sayão Lote 02. (CT 001/2018)	DISTRITO FEDERAL	Paralisada
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Porto Rico, Lote 01. (CT 013/2016)	SANTA MARIA	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Porto Rico, Lote 02. (CT 014/2016)	SANTA MARIA	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Porto Rico, Lote 04. (CT 016/2016)	SANTA MARIA	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Porto Rico, Lote 05. (CT 017/2016)	SANTA MARIA	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Porto Rico, Lote 06. (CT 018/2016)	SANTA MARIA	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Buritys, Lote 05. (CT 12/2015)	SOBRADINHO II	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Buritys, Lote 06. (CT 11/2016)	SOBRADINHO II	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 06. (CT 004/2015)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 07. (CT 005/2015)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 01. (CT 008/2015)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 02. (CT 009/2015)	VICENTE PIRES	Anulada
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 03. (CT 010/2015)	VICENTE PIRES	Concluída
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 11. (CT 006/2016)	VICENTE PIRES	Paralisada
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 04. (CT 008/2016)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 05. (CT 019/2016)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 09. (CT 020/2016)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 10. (CT 021/2016)	VICENTE PIRES	Andamento Normal
Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Setor Habitacional Vicente Pires, Lote 08. (CT 003/2018)	VICENTE PIRES	Concluída
Obras de Urbanização no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1. (CT 015/2014)	CEILÂNDIA	Paralisada
Obras de Urbanização no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2. (CT 002/2015)	CEILÂNDIA	Concluída
Obras de Urbanização no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3. (CT 003/2015)	CEILÂNDIA	Concluída
Revitalização da W3 Sul, Quadras 511 a 512, Asa Sul. (CT 001/2019)	PLANO PILOTO	Concluída
Execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis. (CT 011/2019)	SIA	Andamento Normal

Descrição dos Principais Investimentos - Iluminação Pública	Cidade	Estágio
Prestação dos serviços de Estudo Preliminar e Projeto Básico (Etapa 1) e Fiscalização e Projetos "as built" (Etapa 2). (CT 003/2017)	DISTRITO FEDERAL	Andamento Normal
Implantação Melhoria do Sistema de Iluminação Pública no DF. (CV 001/2017)	DISTRITO FEDERAL	Andamento Normal
Manutenção do sistema de iluminação pública (PIP) no Distrito Federal. (CT 004/2018)	DISTRITO FEDERAL	Concluída
Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de iluminação do Distrito Federal. (004/2018)	DISTRITO FEDERAL	Concluída
Ampliação de iluminação pública e várias localidades de Taguatinga. (EPI)	TAGUATINGA	Andamento Normal

Descrição dos Principais Investimentos - Iluminação Pública	Cidade	Estágio
Ampliação de pontos de iluminação pública nos arredores do Campus Darcy Ribeiro. (EPI)	PLANO PILOTO	Andamento Normal
Manutenção de rede de iluminação pública nas regiões administrativas do Distrito Federal. (EPI)	DISTRITO FEDERAL	Concluída
Ampliação Pontos de Iluminação no Guará II – Ciclovia da Av. do Contorno, trechos da QE 30, 28, 26, 24, 13, 15, 17. (CT 003/2017 e Conv.: 001/2017)	GUARÁ	Concluída
Manutenção o Sistema de Iluminação Pública e fornecer energia para o sistema elétrico na Avenida dos Alagados, em Santa Maria. (CT 004/2018)	SANTA MARIA	Concluída
Ampliação de iluminação pública e várias localidades do Distrito Federal. (EPI)	DISTRITO FEDERAL	Andamento Normal
Manutenção do sistema de iluminação pública em diversas localidades do Distrito Federal. (EPI)	DISTRITO FEDERAL	Concluída
Manutenção do sistema de iluminação pública no Vale do Amanhecer. (EPI)	PLANALTINA	Concluída
Manutenção do sistema de iluminação pública na Avenida Erasmo de Castro e DF 130 até a 1ª entrada do Vale do Amanhecer. (EPI)	PLANALTINA	Concluída
Ampliação de iluminação pública e várias localidades na SQN 311 - Asa Norte. (EPI)	PLANO PILOTO	Andamento Normal
Manutenção do sistema de iluminação pública no Cruzeiro. (EPI)	VICENTE PIRES	Concluída
Ampliação de rede de iluminação em várias localidades de Sobradinho e Fercal. (EPI)	DISTRITO FEDERAL	Andamento Normal
Ampliação de pontos de iluminação pública em várias localidades do Gurá. (EPI)	GUARÁ	Andamento Normal
Ampliação de pontos de iluminação públicano Lúcio Costa. (EPI)	GUARÁ	Andamento Normal
Ampliação de pontos de iluminação pública em várias localidades de Santa Maria. (EPI)	SANTA MARIA	Concluída
Ampliação de pontos de iluminação pública em várias localidades do Recanto das Emas. (EPI)	VICENTE PIRES	Concluída
Manutenção do sistema de iluminação pública no Guará. (EPI)	GUARÁ	Concluída
Manutenção do sistema de iluminação pública em diversas localidades de Santa Maria. (EPI)	SANTA MARIA	Concluída
Manutenção do sistema de iluminação pública no Guará. (EPI)	GUARÁ	Concluída

As Ações previstas, a serem executadas no âmbito do Programa Temático 6210, igualmente aos Programas 6206 e 6208 eram em sua maior parte vinculadas a recursos provenientes de Operações de Crédito (Fontes: 135, 136 e 335) e Contratos de Repasse/Termos de Compromisso (Fonte 732) celebrados com a União e com a Terracap e ainda, as decorrentes da Contribuição de Iluminação Pública – CIP (Fonte 134).

Portanto concentra-se nesse Programa o maior percentual de recursos desta Unidade Orçamentária, equivalente a 82% da Despesa Autorizada, e como no exercício anterior o resultado orçamentário da Pasta foi impactado pelo desempenho verificado nas realizações das fontes de recursos externas, principalmente as vinculadas aos financiamentos vigentes com a Caixa, cujo efetivo ingresso está condicionado ao cumprimento das regras pactuadas, bem como da solução de questões de natureza variada, sobretudo fundiárias, ambientais e as decorrentes da implementação de projetos executivos desatualizados perante situações supervenientes constatadas, não contempladas nos projetos originais, utilizados nos certames, e ainda para atendimento às exigências de Órgãos como Ibram, Iphan, Semob, Seduh, Terracap e outros. Nesse sentido o andamento das diversas intervenções reflete a situação dos fatores elencados sendo esses detalhados no contexto do presente relatório e as Ações Orçamentárias, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Vicente Pires, Bernardo Sayão, Porto Rico, Buritizinho) e Execução de Obras de Urbanização - Pró-Moradia (Sol Nascente, Arapoanga, Mestre D'armas), possuem maior evidência da constatação supracitada.

As realizações efetivadas no Programa 6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental são as destacadas a seguir:

Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal – Execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA/DF - Contrato 011/2019

Intervenção reivindicada pela Administração local desde 2009. O projeto prevê a continuidade das vias já existentes (IN-1 e IN-2), seguindo paralelamente à via férrea até ao Conjunto Lúcio Costa, onde se incorporam à via marginal da Estrada Parque Taguatinga (EPTG). Cada uma das duas novas vias terá duas faixas de rolamento (mão dupla), com 7 metros de largura, calçadas e ciclovia, numa extensão de 3,7 km. Obras iniciadas em outubro de 2019, sendo realizada a mobilização e canteiro de obras e execução de trechos da rede de drenagem, executados aproximadamente 8% dos serviços contratados.



Revitalização da W3 Sul Quadras 511 e 512, localizadas no Plano Piloto/DF - Contrato nº 001/2019 -

As obras iniciaram no 2º Bimestre de 2019 e foram 100% concluídas no 5º Bimestre de 2019, sendo executados os serviços de recuperação e troca de piso em calçadas existentes, alargamento de passeios e calçadas nos trajetos transversais W3/W2 e na via W2, qualificação de travessias com remodelação de calçadas adjacentes, recuperação de piso e rampas, implantação de mobiliário urbano padronizado, revitalização dos becos entre blocos com piso diferenciado, plantio de árvores e execução de estacionamentos na W2 em blocos intertravados e a readequação do sistema viário com a construção de estacionamentos, execução de calçadas, a acessibilidade, paisagismo, e obras complementares de drenagem e sinalização. As obras foram concluídas em setembro de 2019.



Pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão -

Este empreendimento apresentou as seguintes situações para as intervenções contratadas:

Pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 02 - Contrato nº 001/2018 -

Concluída a rede de drenagem, pavimentação asfáltica, meios-fios e calçadas da Avenida principal e em 04 (quatro) condomínios. Devido às interferências de edificações nas áreas destinadas para execução das lagoas de retenção houve atraso no início das obras, O projeto de readequação destas lagoas foi apresentado pela Terracap em novembro/2019. Encerrou o ano de 2019 com 42,29% das obras executadas, não obstante o estágio paralisado, verificado no 6º Bimestre, devido ao período chuvoso ter inviabilizado o prosseguimento de etapa.



Pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 03 - Contrato nº 004/2017-

Houve a retomada das obras do 3º ao 5º bimestres, período em que a intervenção apresentou andamento normal, tendo alcançado 36% de serviços executados. Destaca-se a execução das redes de drenagem 41, 42, 47 e 48; execução dos lançamentos diretos 14, 16 e 19; execução do dissipador e canal de entrada da lagoa de retenção nº 06; execução da pavimentação das vias BS- 54, BS- 46 e Vias Principais 37 e 38; e execução de calçadas ao longo das vias pavimentadas.

A partir do 6º Bimestre/2019, foi solicitada a suspensão contratual devido à impossibilidade de execução dos serviços de implantação de lagoas de retenção no período chuvoso.





Obras de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Porto Rico

Os Executores de Contratos relativos a este empreendimento atribuíram o estágio de obras concluídas às contratações que em 2018 já se demonstravam com percentuais elevados de execução e em geral apresentavam pendências apenas quanto aos serviços de sinalização viária (Lote 1, 2, 4 e 5) e em relação ao Lote 06, pendência de instalação de alambrado que cerca a Lagoa e replantio de grama.

Lote	Contrato	Andamento
01	013/2016-Sinesp	Concluído - 99%
02	014/2016-Sinesp	Concluído - 100%
03	015/2016-Sinesp	Não Iniciada
04	016/2016-Sinesp	Concluído - 99%
05	017/2016-Sinesp	Concluído - 100%
06	018/2016-Sinesp	Concluído - 99,86%

Nota 1: Lote 03 - Contrato 015/2016, persistiu em fase de rescisão devido a necessidade de execução de intervenções prévias de responsabilidade da CEB e da Caesb e por questões fundiárias, a serem sanadas pela Terracap.

Obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritis, em Sobradinho II -

Como no Subtítulo anterior as contratações remanescentes relativas ao Setor Habitacional Buritizinho, alcançaram o estágio de obra concluída, com percentuais finais de 100%, consistindo dos Lotes 5 e 6 (Contratos 012/2015 e 011/2016).

Obras de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires -

Intervenção dividida em onze lotes, dos quais o Lote 2 restou rescindido em 13/02/2019. Possui uma área aproximada de 2.200 hectares, dividida territorialmente, em Glebas, de número I a IV. Para a execução das benfeitorias em todo o setor, esses espaços foram divididos - durante a licitação - em Lotes. Na Gleba I, estão os lotes: 1, 2 e 3. Na Gleba II, encontram-se os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Na Gleba III, estão os lotes 6 e 7 e na Gleba IV, ficam parte dos lotes 1 e 10. A intervenção consiste na execução de 185,2 km de drenagem pluvial e 1.888.276,55 m² de pavimentação asfáltica, além de calçadas e meios-fios. O sistema de drenagem contará com 23 lagoas de qualidade e detenção, além de 85 lançamentos, devidamente outorgados pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

PROBLEMAS ENFRENTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

Na execução de todas as intervenções contratadas para o Setor Habitacional Vicente Pires foram detectados problemas e interferências que se demonstraram recorrentes desde o início das obras e ao longo de 2019. Traçamos abaixo descrição sucinta:

1. As escavações realizadas pelas empresas contratadas para as obras de drenagem constatarem, em algumas vias da cidade, restos de material de construção, entulho, entre outros, devido ao fato de algumas localidades daquela região terem sido áreas de depósito de grande volume de lixo (lixão);
2. Interferências diversas com redes de água e esgoto operadas pela Caesb e redes elétricas da CEB, além de várias redes clandestinas, ocasionando atrasos no cronograma de obra;
3. Pendências fundiárias, sendo demandadas negociações por parte do Governo do Distrito Federal junto a chacareiros, proprietários de lotes objetivando a liberação das áreas necessárias à execução das obras, principalmente aquelas destinadas à implantação das lagoas de retenção das redes de drenagem.
4. Imprecisão dos projetos e orçamentos licitados, sendo necessários diversos ajustes contratuais para inclusão e correção de quantitativos de serviços não previstos entre outros. Destaca-se, por exemplo, em diversas áreas abrangidas pelas obras a presença de solo mole, não prevista em projeto. E como consequências, tais ajustes resultaram em custos adicionais e geraram diversas prorrogações de prazos.

Lote	Contrato	Dificuldades/Interferências	% Executado Acumulado
01	008/2015	Dificuldades de acesso aos condomínios, bem como interferências com as redes da CEB e Caesb, e conseqüentemente a falta de liberação de frentes de serviços, impactaram no andamento do contrato, sendo necessária a realização de várias negociações com os moradores, de modo a liberar os locais para execução dos estudos iniciais para execução do objeto do contrato como, por exemplo, realização de estudos topográficos e sondagens de laboratório. Outro fator importante que resultou em atrasos foi a necessidade da realização de supressões vegetais que interferiam principalmente nas lagoas, lançamentos diretos e em algumas ruas. Vale ressaltar que foram encontradas necessidades de readequação e elaboração dos projetos executivos da Obra de Arte Especial - OAE 01, bem como a alteração de traçado de algumas redes de drenagem, em razão das interferências encontradas. Somados aos fatores já citados, as condições climáticas também influenciaram no cumprimento do cronograma de obras.	Em execução 45,92%
03	010/2015	A execução das Redes de drenagem 42, 53, 58 a 61 e 69 e, conseqüentemente, a pavimentação asfáltica das vias correlatas ficaram prejudicadas devido às interferências fundiárias e técnicas cujas soluções extrapolam o escopo do contrato. O tema está instruído nos autos do Processo SEI 00110-00000367/2019-68.	Concluído 63,96%
04	008/2016	Readequação do projeto executivo; chuvas; remoção de hidrantes; remoção de postes; supressão vegetal; liberação de área para execução das lagoas; liberação para execução dos serviços dentro dos condomínios, dificuldade no acesso à Chácara 27 onde há previsão da OAE 2 (morador não permite acesso).	Em execução 54,62%
05	019/2016	O projeto executivo inicialmente proposto sofreu diversas adequações, ora em função das quantidades previstas em orçamento, ora em função de modificações de projetos face às liberações de áreas; interferências de redes baixas e fiações subterrâneas na execução do corte, onde precisam ser rebaixadas; reparos nas redes de esgoto e água que são danificadas durante a execução de alguns serviços, exemplo: Rua 4 e 4C; interferência do alto tráfego de veículos nas vias principais, causando atrasos na execução dos serviços: exemplo: Rua 4 e 6.	Em execução 42%
06	004/2015	A obra apresentou algumas intercorrências: necessidade de liberação de autorização de supressão vegetal; ausência de autorização por parte dos ocupantes das chácaras para acessar os locais de lançamento das redes; período de chuvas; interferências com postes da rede de energia elétrica; dificuldades técnicas executivas; dependência de execução de determinados serviços constantes de outros Contratos do empreendimento; dentre outros, que levaram a necessidade de prorrogação de prazo.	Em execução 43%

Lote	Contrato	Dificuldades/Interferências	% Executado Acumulado
07	005/2015	As dificuldades de acesso aos condomínios, bem como interferências com as redes da CEB e Caesb, e consequentemente a falta de liberação de frentes de serviços, impactaram no andamento do contrato, sendo necessária a realização de várias negociações com os moradores, de modo a liberar os locais para execução dos estudos iniciais para execução do objeto do contrato, como por exemplo, realização de estudos topográficos e sondagens de laboratório. Outro fator importante que resultou em atrasos foi a necessidade de supressões vegetais que interferiam principalmente nas lagoas, lançamentos diretos e em algumas ruas. Vale ressaltar que o contrato necessitou de adequações no projeto inicial e elaboração de projetos executivos, no caso do Viaduto Cota 1130 e Obra de Arte Especial - OAE 03, ambos em análise orçamentária. Somados aos fatores já citados, as condições climáticas também influenciaram no cumprimento do cronograma de obras.	Concluído 99,86%
08	003/2018	Com a evolução das obras ao longo do segundo semestre de 2018, foi detectada a necessidade de execução de serviços não previstos no orçamento original gerando a paralisação das mesmas e posteriormente a suspensão do contrato, pelo período de 03/04/2019 a 02/07/2019 (90 dias), fundamentada na necessidade de reprogramação, decorrente de possíveis falhas de projeto, tendo o contrato sofrido redução significativa do objeto. Encerra o 6º Bimestre/2019 com aproximadamente 100% da meta repactuada executada. Haverá saldo remanescente do valor contratual que deverá ser suprimido do escopo do contrato, tendo em vista o reaproveitamento de materiais e a conclusão antecipada das obras.	Concluída 100%
09	020/2016	Readequação do projeto executivo; chuvas; remoção de hidrantes; remoção de postes; supressão vegetal; liberação de área para execução das lagoas; liberação para execução dos serviços dentro dos condomínios.	Em execução 68,91%
10	021/2016	Readequação do projeto executivo; chuvas; remoção de hidrantes; remoção de poste; supressão vegetal; liberação para execução dos serviços dentro dos condomínios	Em execução 49,81%
11	006/2016	Readequação do projeto executivo; chuvas; liberação para execução dos serviços dentro dos condomínios.	Paralisada 25%



O Setor Habitacional Vicente Pires foi Dividido em 11(onze) Lotes.



Pavimentação Chácara 321 (Via 103) - Contrato 005/2015





Obras de pavimentação, calçadas e rampas e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF -

Obra dividida em três Trechos relativos aos Contratos nºs. 015/2014 (Trecho 1), 002/2015 (Trecho 2) e 003/2015 (Trecho 3).

A intervenção no setor consiste na execução de 82,0 km de drenagem pluvial e 721.215,90 m² de pavimentação asfáltica, além de execução de calçadas, implantação de meios-fios e intertravados. O sistema de drenagem contará com 09 lagoas de qualidade e detenção, além de 09 lançamentos, outorgados pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa). Para viabilizar a execução dos serviços de implantação de infraestrutura no setor, os espaços foram divididos territorialmente em três trechos. As obras relativas ao Trecho I iniciaram em agosto de 2014 e encontram-se suspensas até fevereiro de 2020. As obras relativas às contratações dos Trechos II e III iniciaram em novembro de 2015 e junho 2017 e mantiveram – se suspensas no segundo semestre para a avaliação quanto ao resultado de inspeção pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), de atos e fatos relacionados à execução contratual. A conclusão dessa análise levou este Órgão a decidir pela rescisão, no final do exercício, da contratação das intervenções dos Contratos nº 002/2015 - Trechos II e nº 003/2015 - Trecho III. O percentual das execuções realizadas por meio das contratações consta a seguir:

- 98,85% - Trecho 1 (Contrato nº 015/2014-Sinesp);
- 70% - Trecho 2 (Contrato nº 002/2015-Sinesp); e
- 30% - Trecho 3 (Contrato nº 003/2015-Sinesp).
- 30% - Trecho 3 (Contrato nº 003/2015-Sinesp).

- Contrato nº 002/2015- Trecho 2





PROJETO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 2 -
PAVIMENTAÇÃO EXECUTADAS 2019

- Contrato nº 003/2015 - Trecho 3



PROJETO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 3 - DRENAGEM EXECUTADAS 2019



Contrato 003/2015 - Galeria 2,40 x 2,40
Galeria 1) - Chácara 84



Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, no Distrito Federal –

Nesta ação são custeados os serviços de fornecimento de energia elétrica e respectiva manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal. Em 2019 estes serviços tiveram sua prestação continuada com os resultados até 31/12/2019, a seguir especificados, possibilitados por meio das seguintes contratações:

- Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de energia elétrica do sistema de iluminação pública do DF. Contrato nº 002/2017 – Sinesp: A sua execução correspondeu ao fornecimento de 439.776.579 KW;
- Manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal – PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, além da execução de substituição de luminárias convencionais por LED (Eficientização) - Contrato nº 004/2018 – Sinesp: Até 31/12/2019 registra-se a substituição de 18.244 luminárias convencionais por LED.

Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública –

Este subtítulo abrange os projetos e obras de implantação, expansão e melhorias no Sistema de Iluminação Pública no Distrito Federal:

- Prestação dos serviços de Estudo Preliminar e Projeto Básico (Etapa 1) e Fiscalização e Projetos as built (Etapa 2), visando proporcionar a execução de obras de Implantação, Expansão e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública, no Distrito Federal – Contrato nº 003/2017: Encerrou o exercício de 2019 com 82 projetos executados referentes as Etapas 1 e 2
- Obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal – Convênio nº 001/2017 - Sinesp: Registra-se no exercício a implantação de 1.556 pontos de Iluminação executados, e 2.913 luminárias instaladas.

Não obstante o atendimento em 2019, de quantidade relevante de substituição de luminárias convencionais por LED, bem como novas instalações já no âmbito desta tecnologia, houve expressivo aumento das demandas por esse serviço, conforme pode se verificar nos dados estatísticos relativos às solicitações encaminhadas a pasta pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, pois em locais já implantados constata-se maior visibilidade e segurança aos pedestres e motoristas, com menor consumo de energia elétrica.

Ao todo foram trocadas cerca de 22.000 luminárias convencionais por luminárias de LED, mais eficientes e econômicas. Esta ação foi possibilitada especialmente pelo incremento orçamentário decorrente das liberações de recursos alocados por Emendas Parlamentares na Fonte 100.

Pelos instrumentos contratuais citados, no exercício de 2019, as obras e efficientizações apresentam os seguintes estágios:

CONTRATO nº 003/2017 e CONVÊNIO Nº 001/2017				
Obras	RA	Luminárias	Fonte Recurso	Situação
Via W3 Sul e Norte Trechos I e II, Feira da Torre de TV e Praça da Cidadania - Próxima ao Teatro Nacional	Plano Piloto	1.668	CIP	Concluída
Via de Acesso ao Hospital da Criança, Calçadas entre as Vias L2 e L4 Sul AENW 03 Lote A Noroeste (Hospital de Apoio de Brasília)	Plano Piloto	136	CIP	Em andamento
Estacionamento do Hospital Universitário de Brasília HUB - Asa Norte, Iluminação Pública na SQN 311 - Asa Norte e SQS - 116 Blocos B/G Asa Sul	Plano Piloto	411	Emenda Parlamentar	Em andamento
Avenida Buriti - Ponte Alta - Gama	Gama	72	Emenda Parlamentar	Concluída
Campo de futebol na QNM 36/38 e QNL 03/05 e Via M Norte entre a QNM 34 e a QNM 38	Taguatinga	174	Emenda Parlamentar	Concluída
Avenida M. Norte, da QNM 38 a QNM 42 e Setor D Sul Área Especial - 04 próximo a Igreja Nossa Sra. de Fátima e QI - 12 Fundos e QI - 25 Setor de Indústrias	Taguatinga	147	Emenda Parlamentar	Em andamento
Qd- 48 Lts - 67-68 Vila São José, QD - 02 SUL Biblioteca Érico Veríssimo e Incra -07 Res. Gleba - 03 Chácara - 74-A	Brazlândia	7	CIP	Em Andamento
Qd 700, Trecho I - Sol Nascente e QD 202, Trecho 2 - Sol Nascente	Ceilândia	84	CIP	Concluída
Embaixo do Viaduto Metrô Guariroba	Ceilândia	9	CIP	Em Andamento
Nova Canaã; Qd - 07 Conjunto - B Lote - 18/20; Estacionamento da Feira Modelo; VIA VC - 257; Estacionamento do Hospital Regional, AR - 06 Conjunto - 01 Lotes 16/16, e Condomínio Império dos Nobres	Sobradinho	91	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Comunidade Catingueiro; Rua Santa Terezinha Comunidade Boa Vista; Comunidade Córrego do Ouro; PA Contagem Sonhem de Cima e Qd - 06 Bananal	Fercal	74	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Da parada de ônibus na DF - 130 Km - 09 até o balão seguindo até o Km 14,5 da DF - 250	Planaltina	18	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Entrada da comunidade, localizada na BR-251, KM 10 DF-125, núcleo rural Capão Seco	Paranoá	35	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Ciclovía - QE 30-28-26-24-13-15-17, Guará II	Guará	510	Emenda Parlamentar	Concluída
Iluminação na Ciclovía nas EQS 15/17	Guará	81	CIP	Em Andamento
Setor Habitacional Lúcio Costa e passarela subterrânea de acesso e Av. Principal do Guará I	Guará	499	Emenda Parlamentar	Em Andamento

CONTRATO nº 003/2017 e CONVÊNIO Nº 001/2017				
Obras	RA	Luminárias	Fonte Recurso	Situação
Via W3 Sul e Norte Trechos I e II, Feira da Torre de TV e Praça da Cidadania - Próxima ao Teatro Nacional	Plano Piloto	1.668	CIP	Concluída
Qd. 100, Conjunto Z, área verde, frente aos lotes 23 ao 38; Qd. 101 - Bloco D; Qd. cl 303/304, estacionamento na entrada da quadra ao lado da loja Globo materiais de construção; Qd. Qc 1, Qj g, praça; Qd. 516 conjunto M, frente a casa 01, no estacionamento	Santa Maria	35	Emenda Parlamentar	Emenda Parlamentar
Avenida Vargem da Bênção	Recanto das Emas	167	CIP	Em Andamento
Quadras 103, 110, 204, 302, 306, 308, 309, 310, 311 e 602 (Praças e Quadras de Esportes)	Recanto das Emas	122	Emenda Parlamentar	Em andamento
Parque Vivencial Ecológico	Varjão	12	CIP	Em andamento
Vargem Bonita - Campo de Futebol	Park Way	22	CIP	Em andamento
Quadra - 01 CJ - 05 E 06 Setor Especial	SCIA	2	CIP	Em andamento
Quadra 03, Conjunto B2, Lote 08 - Fazendinha e DF 001, Quadra 01, Conjunto A	Itapoã	7	CIP	Concluída

EFICIENTIZAÇÕES - CONTRATO Nº 004/2018				
Obras	RA	Luminárias	Fonte Recurso	Situação
Praça dos Orixás, Via interna Vila Planalto, Viaduto da EPIA até Eixo Monumental, Setor de Autarquias Sul quadras 1, 2 e 3, Parque Olhos D´aguas, Praça das Palmeiras - Congresso Nacional, Via de ligação da L4 até Palácio da Alvorada, Acesso para Escola de Música SGAS 602, W2 da 512 A 511 Sul, Praça dos Ipês e Vias de acessos para Estádio Nacional	Plano Piloto	1.325	CIP	Concluída
Toda área urbana da Vila Telebrasília, inclusive PEC e Campo de Futebol - Asa Sul, SQS 306 - Asa Sul e SQN 211 - Asa Norte	Plano Piloto	581	Emenda Parlamentar	Em andamento
Estacionamento do Estádio Valmir Campelo - Bezerrão	Gama	230	CIP	Concluída
HRT/Praça CNC e Rua das Farmácias, Boca da Mata, Praça e Comércio QSE, Viaduto do Pistão sul até início BR 060, Tesourinhas e viaduto da Samdu com Elmo, QSB 04 - Catedral Menino Jesus, Via de pedestre Pistão Norte da QNA à QND, Universidade Mauá até Viaduto da SAMDU - EPTG e QSF1/QSF3 - Adjacências Casa da Bênção e Sesc	Taguatinga	905	CIP	Concluída
Via do Hospital da Ceilândia e Estacionamento Externo da Fundação Bradesco	Ceilândia	407	CIP	Concluída
Vila Rabelo e Setor de Mansões e Vale das Acácias e Setor de Mansões	Sobradinho	1.294	Emenda Parlamentar	Em andamento
Vale do Amanhecer em sua totalidade e Av. Erasmo de Castro e DF-130 até a 1ª entrada do Vale do Amanhecer	Planaltina	928	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Ponte da Barragem do Paranoá	Paranoá	19	CIP	Concluída
Quadra central do Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirantes	147	CIP	Concluída
Viaduto da EPIA até Universidade Mauá - EPTG, Parque Ecológico Ezechias Henriger e Eficientização no Parque Denner - Guará II	Guará	1.155	CIP	Concluída
Polo de Modas e adjacências e Guará I - Etapa I e Parte do Lúcio Costa	Guará	2.331	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Viaduto da EPIA até Eixo Monumental	Cruzeiro	426	CIP	Concluída
Eficientização do Cruzeiro Velho em sua totalidade	Cruzeiro	1.926	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Balão do Corpo de Bombeiro até BR 060	Samambaia	262	CIP	Concluída
Praça da Santa - AV. Alagado e Frente a Praça da Santa na AV. Alagado	Santa Maria	26	CIP	Concluída
Avenida Alagado Total e Comércio local das quadras 202/302 e 2016/316	Santa Maria	663	Emenda Parlamentar	Concluída

EFICIENTIZAÇÕES – CONTRATO Nº 004/2018				
Obras	RA	Luminárias	Fonte Recurso	Situação
Residencial Santos Dumont, Condomínio Porto Rico, DF-290 desde a primeira entrada do Gama até a entrada do Polo JK e DF-483 que liga Gama a Santa Maria e Av. Santa Maria	Santa Maria	761	Emenda Parlamentar	Em Andamento
Via interna da Candangolândia	Candangolândia	249	CIP	Concluída
QI 23 até o Balão do Jardim Botânico e QI 05 - Acessos a residência oficial do governador	Lago Sul	650	CIP	Concluída
Viaduto do Pistão Sul até início BR 066, Vias próximo à Feira Permanente, Avenida Central do Riacho Fundo I AC 03 e 04, Vias próximo à Feira Permanente, Avenida Central do Riacho Fundo I AC 03 e 04 e Eficientização na Av. Cedro - Riacho Fundo I	Riacho Fundo	700	CIP	Concluída
Avenida Sucupira e Vias de acesso	Riacho Fundo	594	Emenda Parlamentar	Concluída
DF 009 / EPPN Via principal, Praça Central do Taquari, Via EPPR até Barragem do Paranoá, DF 009 / EPPN Via principal, Via EPPR até Barragem do Paranoá, SHIN QI 02 - Estacionamento do Pão de Açúcar e Deck Norte - Setor Comercial	Lago Norte	1.737	CIP	Concluída
Estação da Arniqueiras e Parque Aguas Claras	Águas Claras	469	CIP	Concluída
Feira Permanente de Vicente Pires e Ruas 06, 05 e 08 total	Vicente Pires	459	CIP	Concluída

1. CIP – Contribuição para Iluminação Pública (Fonte 134)
2. Emenda Parlamentar (Fonte 100)



Avenida Cedro - Riacho Fundo I:
Implantação do Programa Drenar DF –

As ações do programa não tiveram realizações em 2019 tendo em vistas as considerações a seguir:

O programa foi idealizado com o objetivo de melhoria dos Sistemas de Drenagem Urbana, solucionando os problemas recorrentes de inundações, proteção de nascentes e recuperação de erosões e reforço do arcabouço legal e institucional do DF para a gestão dos recursos hídricos no Plano Piloto e em Taguatinga.

A Concorrência Internacional nº 001/2012 – Ascal/Pres/Novacap relativa à licitação para as obras de drenagem pluvial, dividida em 3 lotes, na região do Plano Piloto deverá ser revogada em razão de se tratar de obras no Conjunto Urbano Tombado de Brasília que requer a obtenção de novo licenciamento do Iphan, tendo em vista que os anteriores perderam a validade (2 anos) e houve alteração do posicionamento anterior daquele órgão, que passou a não mais autorizar a implantação de bacias de retenção de águas pluviais a céu aberto constantes da atual concepção de projeto que, por este motivo, deverá ser modificado para a implantação de reservatórios enterrados, implicando com esta nova concepção em profundas alterações dos projetos, inviabilizando assim a possibilidade de aproveitamento do processo licitatório.

A Concorrência Internacional nº 002/2012 – Ascal/Pres/Novacap que trata da licitação das obras de drenagem pluvial, divididas em 3 lotes, na região de Taguatinga deverão ser observadas as seguintes ações:

- Em relação aos Lotes 2 e 3, a licitação deverá ser revogada devido ao fato dos consórcios vencedores não demonstrarem condições para comprovar que serão mantidas as exigências de habilitação, conforme Decisão de 16 de agosto de 2019 (ANEXO 1) Secretário de Obras e Infraestrutura:

“Interessados: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF; Consórcios GW/CD/Conesa/Pollo e Águas de Taguatinga. Com o apoio legal consubstanciado no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, DECIDO pela NÃO ADJUDICAÇÃO dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03 aos Consórcios GW/CD/CONESA/POLLO e ÁGUAS DE TAGUATINGA, no âmbito da Concorrência Internacional nº 002/2012 – Ascal/Pres/Novacap, em razão da inabilitação das empresas consorciadas.”

- Em relação ao Lote 1 as empresas consorciadas informaram que mantém as condições de habilitação, porém a análise aprofundada dos projetos indica que não há mais condições técnicas para que haja a continuidade do certame em razão da quantidade de adequações que serão necessárias na revisão dos projetos.

1. Para as obras a serem realizadas no Plano Piloto estavam previstas:

- Faixas* 01 e 02 Norte: Reservatório Enterrado (Conj. Nacional); Reservatório Enterrado Via L2 N; Bacia da Qualidade – Setor Embaixadas Norte;

- Faixas* 10 e 11 Norte: Bacia da Qualidade – Canteiro Central L4 Norte;

- Faixa* 13 Sul: Bacia existente do Parque da Cidade e Bacia da Qualidade no Parque da Asa Sul.

**O termo faixa refere-se à localização das obras no sentido de montante (quadras 900) à jusante (Lago Paranoá) e ao longo das quadras com finais 1 e 2 norte, 10 e 11 norte e 13 sul. Ao longo das faixas estão previstas obras de macro e micro drenagem pluvial, com execução de galerias de reforço, redes de drenagem, sistemas de captação, além dos reservatórios enterrados e bacias de qualidade.*

O programa tinha como base os seguintes princípios:

- Uso de áreas de amortecimento para as duas funções: amortecimento da cheia e redução das cargas;
- Preferencialmente tratamento das cargas pluviais;
- Áreas de amortecimento de montante possuem finalidade de controle de pico e de jusante a qualidade da água;
- Os projetos foram desenvolvidos de acordo com os princípios da drenagem sustentável preconizados pelo Ministério das Cidades no PAC 2; e
- As bacias de retenção eram necessárias para obtenção das licenças ambientais.

Custos do Programa (valores referente a 2014):

- Faixa 1/2 Norte: R\$ 38.000.000,00
- Faixa 10 e 11 Norte: R\$ 18.000.000,00
- Faixa 13 Sul: R\$ 69.000.000,00
- Total: R\$ 125.000.000,00

Estes projetos foram elaborados em 2008, por meio do contrato nº 002/2008, no âmbito do então Programa Águas do DF que buscava financiamento para as obras com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio de operação de crédito.

Em 08/10/2009 o Governo do Distrito Federal assinou junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF (antiga Corporação Andina de Fomento) contrato de empréstimo no intuito de financiar o programa "Águas do DF", que no valor de US\$ 100.158.000,00 dos quais US\$ 60.095.000,00 seriam financiados pelo Banco e, US\$ 40.063.000,00 seriam apresentados como contrapartida do objeto do contrato de financiamento. O Contrato foi encerrado, em 29/08/2013 após negativa do banco em prorrogar a execução do programa, por meio da correspondência CAF/BR/0236/2013.

De maneira geral, o cancelamento da execução do programa se deu em razão da mudança de entendimento e demora de respostas de órgãos responsáveis pelos licenciamentos urbanísticos e ambientais, que alteraram em muitos casos as posições previamente acordadas no que tange, principalmente, às bacias de qualidade a céu aberto.

Ao longo dos anos foram feitas diversas tratativas com órgãos responsáveis pelos licenciamentos em busca de uma solução, sem sucesso, e ainda durante os anos de 2017 e 2018, ocorreram algumas reuniões com o GTE/IPHAN para tentar sensibilizar a questão da aprovação anterior e a retomada das tratativas. Não foi obtido êxito nestas novas negociações e já durante esta gestão, ocorreram novas reuniões onde ficou acordado com o GTE/Iphan que:

- A bacia da faixa 1 e 2 Norte deverá ser executada conforme o projeto elaborado pela Seduh;
- A bacia da faixa 10 e 11 Norte deverá ser reprojeta para deixar de ser a céu aberto e;
- A bacia da faixa 13 Sul deverá ser previamente aprovada junto ao Ibram para posterior análise pelo GTE/Iphan.

Atualmente algumas ações estão em andamento para buscar as soluções necessárias à futura execução das obras do programa DRENAR-DF:

- Revisão de todos os projetos existentes face ao tempo transcorrido desde sua elaboração para verificar a necessidade de adequações à realidade atual;
- Incluir no projeto da faixa 1 e 2 norte a implantação das obras da Praça Internacional da Paz, elaborado pela SEDUH, que contempla a nova solução de bacia a céu aberto;
- Reestudar e elaborar novo projeto executivo com nova solução de bacia de qualidade para a faixa 10 e 11 norte, que não seja a céu aberto, e que previamente deverá ser autorizado pelo GTE/Iphan;
- Reestudar e elaborar novo projeto executivo da bacia da faixa 13 sul, o qual deverá ser previamente discutido e aprovado com o Ibram e simultaneamente junto ao GTE/Iphan.
- Elaborar novos orçamentos para execução das obras de acordo com os critérios e normas de orçamentação atuais.

2. Para as obras a serem realizadas em Taguatinga estavam previstas:

Obras de drenagem pluvial e reavaliação do sistema pluvial nas Quadras QNA, QNB, QNC, QNF, SC, QSA, QSB e QSC em Taguatinga/DF, que foram licitadas por meio da Concorrência 002/2012 - Ascal/Pres - Novacap - Programa DRENAR DF Taguatinga, cujos custos do resultado do certame equivaleram a aproximadamente R\$ 139.000.000,00.

O projeto em questão, apesar de realizado em 2008 quando ainda não existiam as normativas hoje utilizadas pela Adasa, guiou-se pelas melhores técnicas e padrões já de conhecimento

dos técnicos da consultora, inclusive dialogando e propondo novas soluções com a própria Adasa. Além das normativas da Adasa, também ocorreu em 2012, após a elaboração dos projetos, a adoção pela Novacap de um novo Termo de Referência para a execução de obras de drenagem pluvial.

Desta forma, se fazem necessárias as seguintes adequações:

- Em razão do novo Termo de Referência para a execução de obras de drenagem pluvial deve se adotar tubulações com diâmetro de 600 mm para os ramais de bocas de lobo por uma questão de manutenção. Como o projeto é anterior a essa alteração de diretrizes da Novacap há necessidade de se corrigir os ramais projetados com diâmetro de 400mm;
- As lagoas de retenção previstas no Parque do Cortado deverão ser deslocadas e terão sua forma geométrica alterada em razão da recente ocupação do espaço a elas reservado. Existe possibilidade dessa alteração, pois ainda há área disponível, mas isto implicará em redimensionamento de volumes de terraplenagem;
- A implantação do corredor de transporte coletivo (BRT) na Av. Hélio Prates foi decidida após a elaboração dos projetos relativos ao Programa DRENAR DF e trouxe mudanças de projeto de drenagem pluvial com acréscimo nos diâmetros das redes projetadas na Avenida Hélio Prates no trecho entre a QNH 4 e o Cemitério de Taguatinga e nos emissários para as lagoas de retenção entre as QIs 13/14/15/16 do Setor de Indústrias de Taguatinga. Além disto, o projeto de drenagem pluvial do BRT também trouxe a previsão de implantação de novas redes de drenagem na Avenida Hélio Prates no trecho compreendido entre o Cemitério de Taguatinga e a quadra CNM 1 de Ceilândia.

Nos demais trechos da avenida os dois projetos são coincidentes e;

- As normas de sondagens para classificação de solos, ao longo do período, também foram alteradas da seguinte maneira:
 - Redes de drenagem - de 1 furo a cada 500m para 1 furo a cada 200m;
 - Lagoas - antes não era exigido e atualmente é obrigatório e;
 - Pavimentação - de 1 furo a cada 200m para 1 furo a cada 100m.

Nesse sentido, considerando os fatores adiante há que se proceder a revisão dos projetos do Lote 1 da Concorrência 002/2012:

- Projetos elaborados em 2008;
- Editais de licitação publicados em 2012;
- A licitação transcorreu na modalidade de pré-qualificação;
- Os orçamentos para a fase de propostas foram elaborados em 2015;
- No decorrer do período foram criadas normativas da Adasa e alteração nas diretrizes para execução de obras de drenagem pluvial constantes do Termo de Referência da Novacap;
- As concessionárias de serviços públicos deverão se consultadas novamente para a reavaliação das interferências nos projetos e;
- Face ao tempo decorrido, houve um acréscimo substancial no trânsito da região, com o crescimento desordenado do Setor Sol Nascente, havendo a necessidade de se modificar as soluções técnicas previstas, a fim de mitigar os transtornos à mobilidade da população, com a execução de obras de drenagem através de método não destrutivo, principalmente, nas vias arteriais como a Avenida Hélio Prates, ao invés de execução de galerias moldadas "in-loco".

Os demais lotes das Concorrências 001/2012 e 002/2012, cujos processos licitatórios devem ser revogados também deverão ter refeitos os seus projetos executivos para realização de novas licitações. Estas providências já se encontram em andamento na SODF.

6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2100000,0	1958509,00	27702,18	27702,18
2819 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12.- GAMA	2000000,0	1807788,00	0	0
4450 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL- PLANO PILOTO .	100000,0	150721,00	27702,18	27702,18
1763 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2250000,0	3538959,0	1415398,45	787284,94
0029 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	259440,15	0
9560 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	2250000,0	3038959,0	1155958,30	787284,94
3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	9515543,0	9696653,00	0	0
0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	9515543,0	9696653,00	0	0
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	46630,0	0,40	0	0
0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDERAL	46630,0	0,40	0	0
3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	56173780,0	57296980,42	3949159,72	3680396,08
0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	56173780,0	57296980,42	3949159,72	3680396,08
3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	62174,0	0,00	0	0
4356 - CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL	62174,0	0,00	0	0
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	457975,0	1,00	0	0
7778 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL	457975,0	1,00	0	0
TOTAL - 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	70606102,00	72491102,82	5392260,35	4495383,20

Descrição dos Principais Investimentos - Programa 6216	Cidade	Etapa SAG
Construção de calçadas na Asa Sul - Quadras 107, 108, 109, 307 e 308. (CT 007/2016)	PLANO PILOTO	Concluída
Construção de Túnel sob a Avenida Central de Taguatinga, com reforma viária e urbanização de superfície da Avenida e do viaduto da Samdu. (CT 004/2016)	TAGUATINGA	Paralisada
Construção de Via de Ligação da Av. Hélio Prates à Av. Principal do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia Corredor do Eixo Oeste (Linha Verde). (CT 022/2016)	CEILÂNDIA	Concluída
Alargamento do viaduto da interseção da EPTG (DF-085) com a EPCT (DF-001), no trecho 10 do Corredor de Transporte - Eixo Oeste - Linha Verde, em Taguatinga. (CT 001/2017)	TAGUATINGA	Andamento Normal
Ampliação de Rede de iluminação Pública em Taguatinga, locais: campo de futebol da QNL 03/05, Via M Norte entre a QNM 34 e a QNM 38 e no campo de grama sintético da QNM 36/38 da M Norte. (CT 003/2017 e Conv.: 001/2017) (EPI)	TAGUATINGA	Concluída
Ampliação de rede de iluminação em várias localidades do Distrito Federal - Condomínio Império dos Nobres/Sobradinho; DF-130 Km-09 até o Balão seguindo até o KM 14,5 da DF-250/Planaltina; SQS 116 Blocos B/G - Asa Sul e DF-125 Núcleo Rural Capão Seco/Paranoá. (CT 003/2017 e Conv.: 001/2017) (EPI)	DISTRITO FEDERAL	Concluída
Ampliação de pontos de iluminação pública em Taguatinga - M Norte: entre a QNM 38 e a QNM 42 2ª Etapa. CT.: 003/2017 (EPI)	TAGUATINGA	Concluída

As ações principais previstas para serem implementadas por meio deste programa integram o escopo de Contratos de Repasse e Operações de Crédito celebrados com a Caixa em exercícios anteriores visando a Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (Linha Verde), na Região Oeste e a Construção do Túnel - Rodoviário na Avenida Central, em Taguatinga, assim os valores consignados com base nesses instrumentos representaram 93% da Dotação Inicial e 95% da Despesa Autorizada.

A gestão atual deparou-se com situações específicas variadas das metas integrantes do Programa, tais como, certames interrompidos por questões de necessidade de adequação de projetos, por Decisão de Órgão de Controle Externo (ESPM – entre o Viaduto W3/Terminal da Asa Sul – TAS), contratações suspensas (Alargamento do Viaduto EPTG/EPCT e Túnel de Taguatinga), sendo definida atuação prioritária para: sanar pendências para lançamento ou prosseguimento de certames e para dar sequência às contratações suspensas. O detalhamento dos resultados e a situação das demais metas previstas serão detalhadas adiante.

Destaca-se a seguir as ações do Programa 6216 em 2019:

Execução de Calçadas na Asa Sul - Quadras SQS 107, 108, 109, 307 e 308 - Plano Piloto/DF –

A contratação relativa a essa Ação foi encerrada com estágio concluído, atribuído pelos Executores de Contrato após diretrizes quanto à situação de trecho não executado devido à concepção do projeto inicial não se adequar ao projeto paisagístico da Superquadra 308 Sul, elaborado por Burle Marx.

Ampliação da Rede de Iluminação Pública –

As intervenções programadas a partir desses subtítulos foram custeadas por Emendas Parlamentares Distritais, por intermédio das contratações mantidas com a CEB, destinando-se os recursos a diversas localidades em Brasília, Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia, Paranoá e Planaltina, indicadas pelos respectivos autores das consignações.

Construção de Túnel: Elaboração do projeto executivo e a execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário de Taguatinga –

Túnel sob a Avenida Central de Taguatinga, em dois trechos, nos sentidos: Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e Ceilândia - Plano Piloto (W-E), com as remodelações do Viaduto da Avenida Samdu e do sistema viário em superfície da Avenida Central de Taguatinga -- A contratação manteve-se impedida de ter prosseguimento ao longo de 2019, face aos efeitos da Decisão nº 2327/2016 do TCDF, sendo obtida autorização para a retomada ao final do exercício, conforme a Decisão nº 4354/2019, o que possibilitará dar seguimento à intervenção em 2020.

Taguatinga terá sua região central inteiramente remodelada, a partir da construção do túnel e do boulevard que vai cruzar a cidade, transferindo todo o trânsito de passagem para Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente.

O túnel de Taguatinga faz parte do chamado Corredor Eixo Oeste, principal projeto viário para a região sul do Distrito Federal, e que incluiu o alargamento do viaduto da EPCT com a EPTG, que será inaugurado no final de janeiro de 2020, a revitalização completa da Avenida Hélio Prates e a construção do Viaduto da Estrada Parque Indústria Gráficas (EPIG), entre o Sudoeste e Parque da Cidade.

O túnel terá 1.010 metros de extensão (dos quais 180 metros no trecho de emboque e 830 metros cobertos) e vai contar com duas vias paralelas, cada uma com três pistas de rolagem em cada sentido. O investimento reajustado é estimado em R\$ 275 milhões e será custeado a partir de recursos provenientes de financiamento firmado pelo GDF com a Caixa Econômica Federal. Para melhor compreensão, o túnel fará uma ligação subterrânea para quem segue para Ceilândia, pela via Elmo Serejo, além de oferecer uma via alternativa, pela superfície para o Centro de Taguatinga. Isso evitará a retenção de veículos nos semáforos do centro de Taguatinga. Com a conclusão da obra, os carros que estiverem na Avenida Elmo Serejo, sentido Plano Piloto, vão mergulhar pelo túnel e sair na Estrada Parque Taguatinga (EPTG).

No sentido contrário, aqueles que chegarem a Taguatinga pela EPTG também passarão pelo túnel até o início da Via Estádio, saindo logo após o viaduto da Avenida Samdu. As vias marginais darão acesso às Avenidas Comerciais e Samdu Sul e Norte.

Na visão dos técnicos do GDF e do consórcio contratado, um dos principais desafios será harmonizar a execução de uma obra de engenharia complexa em uma região com grande circulação de veículos e pessoas. Durante a construção do túnel terá que ser interditado um trecho de aproximadamente 1,3 quilômetros – do viaduto da Elmo Serejo até o viaduto da EPTG com a EPCT, sentido Ceilândia-Plano Piloto, na Avenida Central de Taguatinga.



Implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo Oeste (Linha Verde).

A situação das contratações que integram o empreendimento do Corredor Oeste consta a seguir:

- Execução de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Via de Ligação da Av. Hélio Prates e Av. Principal do Sol Nascente, em Ceilândia: Obras iniciadas no 2º Semestre de 2016. Encerrou o ano de 2019, no estágio concluída e diante da supressão do pavimento rígido de concreto devido a alterações no projeto do Eixo Oeste, finalizou-se a intervenção com 73% dos serviços executados.



Construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG- EPCT (DF-001) que completa os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado trecho 10 do corredor Oeste – Taguatinga/DF - Contrato nº 001/2017:

Após a readequação do projeto executivo estrutural e considerando as recomendações contidas no Relatório de Inspeção emitido pela Controladoria Geral do Distrito Federal, foram realizados os devidos ajustes no contrato, o que permitiu a retomada da obra em junho de 2019. A intervenção encerrou 2019 com 97% dos serviços executados e com previsão de conclusão no início de 2020.

Localizados no trecho 10 do Corredor Eixo Oeste, em Taguatinga, os viadutos foram unificados e, contam com 41,8 metros de largura, 11 faixas para circulação de veículos, sendo 5 faixas, no sentido Plano Piloto e 4 faixas no sentido Taguatinga, além de duas faixas centrais para ônibus com largura de quatro metros cada. Esta intervenção é fundamental para a execução das obras do Túnel Rodoviário de Taguatinga, uma vez que esta interseção será conectada ao Túnel.



Implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo Oeste (Linha Verde)

O Eixo Oeste é o principal eixo de transporte público coletivo do Distrito Federal, atendendo a 53% da demanda total do transporte coletivo do DF. As Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Águas Claras, Vicente Pires, Guará e Brasília formam a bacia de alimentação do sistema tronco do Eixo Oeste, sendo atendido por um corredor rodoviário e pelo metrô.

A concepção desta proposta baseia-se na implantação de um sistema integrado com eixos estruturantes servidos por linhas troncais, circulares, de ligação e alimentadores/distribuidoras, visando à redução do tempo de espera e de viagens nas linhas alimentadoras e troncais, com o mínimo de superposição de itinerários. O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF previu a realização de diversas intervenções viárias neste eixo, que é composto pela Av. Hélio Prates, Av. Comercial, Av. Samdu, Av. Central, EPTG, EPIG e ESPM.

O Eixo Oeste beneficiará diretamente a população do Plano Piloto e Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Águas Claras, Vicente Pires e Guará. Também serão beneficiadas, indiretamente, as regiões de Brazlândia e de Águas Lindas/GO.

Abrangência: EPIG – ESPM – EPTG – Túnel de Taguatinga – Avenidas Comercial, Samdu e Hélio Prates – Acesso e Avenida Principal do Sol Nascente.

Demonstra-se no quadro abaixo a situação de obras/projetos das diferentes metas previstas, que integram o empreendimento do Corredor de Transporte Eixo Oeste, em função do estágio em que se encontram:

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
ACESSO SOL NASCENTE / HÉLIO PRATES	Obra em Andamento.	Obra paralisada, com necessidade de revisão dos projetos executivos de drenagem; revisão do projeto executivo de pavimentação; calçadas e ciclovia.	Obra concluída, tendo havido a supressão do pavimento rígido de concreto devido a alterações no projeto do Eixo Oeste.
AV. HÉLIO PRATES	A obra não poderá ser realizada concomitantemente à obra do Túnel. Após a conclusão dos projetos, em 2014, a Semob apresentou novas diretrizes para a operação do sistema de transporte, sendo necessária a adequação do projeto existente.	Há necessidade de ajuste do projeto face às novas diretrizes da Semob; - Obra a ser executada depois de concluída a obra do Túnel; - O Trecho em concreto da Rótula, mencionada na intervenção anterior deverá ser executado quando da implantação do Corredor de Transportes na Hélio Prates como um todo.	Iniciada a revisão do projeto pela SUPOP/SODF, devido as atuais diretrizes da SEMOB, conforme ATA de reunião realizada em 21/11/2019 entre a SEMOB/SEDUH/SODF (Processo SEI nº 00110-00002071/2019-81), e solicitação de estudos do Comitê Intersetorial de Projetos. O projeto está sendo revisto por etapas, e a primeira equivale a parte do Trecho 3 do projeto anterior, que vai do Sol Nascente a QNM1 e QNM2, trecho ajustado até o divisor de águas para compatibilizar a execução da obra com o projeto de drenagem. Os demais trechos serão desenvolvidos em sequência.
AVENIDAS SAMDU E COMERCIAL NORTE E SUL	Após a conclusão dos projetos, em 2014, a Semob apresentou novas diretrizes para a operação do sistema de transporte, sendo necessária a adequação do projeto	- Norte: Projeto desenvolvido pela Segeth; projetos complementares em finalização pela Sinesp.	Norte: Novas ações serão tratadas em 2020. Sul: Em ajustes finais de projeto elaborados por empresa contratada para

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
	existente. Os novos projetos executivos estão em fase final de orçamento para posterior envio para licitação.	<ul style="list-style-type: none"> - Sul: Projeto pronto aguardando aprovação do projeto de Sistema Viário - SIV pela Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEGETH para concluir os projetos executivos complementares já contratados. 	cumprir as exigências da SUPAR/SEGETH.
TRANSVERSAIS SAMDU E COMERCIAL	Projeto incluído recentemente no empreendimento. Certames lançados, mas suspensos pelo TCDF (Decisão nº 4752/2017 do TCDF e Decisão nº 4754/2017 do TCDF).	<ul style="list-style-type: none"> - Por força de Decisões do TCDF (nº 4752/2017 e nº 4754/2017), ao longo do exercício de 2018, mantiveram-se suspensas as Concorrências nº 015/2017-ASCAL/PRES e nº 016/2017 - ASCAL/PRES, cujos objetos eram, respectivamente, a Execução de Passeios e Acessibilidade em áreas dos Setores QNE, QNB, CNB de Taguatinga; incluindo as Ruas do SESC e dos Bombeiros, consistindo de intervenção integrante do denominado Binário das Avenidas Comercial e Samdu de Taguatinga e a Execução de Passeios e Acessibilidade em áreas dos Setores QSB e CSB de Taguatinga; incluindo Trecho à Igreja Nossa Senhora de Fátima, consistindo de intervenção integrante do denominado Binário das Avenidas Comercial e Samdu de Taguatinga. - Em síntese, àquela Corte de Contas determinou à Novacap a adoção de medidas corretivas que visam ajustar Projetos. - Em 22/11/2018, foi publicado o Aviso de Revogação dos certames em questão. 	Novas ações serão tratadas em 2020.
DRENAR TAGUATINGA	Obra licitada, aguardando recursos para contrapartida.	<ul style="list-style-type: none"> - Certame homologado em 19/11/2015 (Concorrência de Pré-Qualificação Internacional nº 002/2012 - ASCAL/PRES). - Obra é imprescindível para a implantação dos projetos de revitalização das Avenidas Comercial e Samdu. - O TCDF determinou que a contratação está condicionada à ulterior 	Por meio de decisão datada de 16/08/2019, o Secretário de Estado de Obras decidiu pela não adjudicação dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03 aos Consórcios GW/CD/CONESA/POLLO e ÁGUAS DE TAGUATINGA, respectivamente, no âmbito da Concorrência Internacional nº 002/2012 - ASCAL/PRES/NOVACAP, em razão da inabilitação das empresas

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
		<p>deliberação, conforme alínea a), do item IV, da Decisão nº 2821/2018 – TCDF, reiterada pela Decisão nº 4999/2018 – TCDF.</p>	<p>consorciadas.</p> <p>Quanto ao Lote 01, os setores de Acompanhamento e Fiscalização e de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras estão encarregados da análise acerca da: atualidade, exequibilidade e vantajosidade do projeto em questão.</p> <p>Em 13/08/2019 foi publicada a Decisão nº 2669/2019 do TCDF, em que se reitera e solicita o efetivo cumprimento da Decisão nº 2821/2018; requer esclarecimentos conclusivos sobre considerações e recomendação da PGDF em pareceres que tratam da matéria; e que apresentassem as medidas a serem adotadas relativas a licitação da intervenção; dentre outras determinações.</p> <p>Em 16/08/2019, o Secretário desta Pasta decidiu pela não adjudicação dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03, em razão da inabilitação das empresas consorciadas. Em nova decisão de 16/09/2019, o Secretário manteve a decisão anteriormente proferida por seus próprios termos e encaminhou os autos à Casa Civil do Distrito Federal, para julgamento do mérito pela autoridade superior responsável para apreciar os recursos administrativos interpostos pelos consórcios participantes. Os recursos ainda aguardam julgamento pela Casa Civil. Embora a SODF já tenha oficiado o TCDF sobre a decisão de não adjudicação dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03 e a provável revogação também da licitação referente ao Lote 01, que ainda está em análise pela área técnica da SODF quanto a</p>

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
			atualidade, exequibilidade e vantajosidade do projeto em questão. Há necessidade de revisão dos projetos relativos ao Lote 01 e de elaboração de novos projetos para os Lotes 02 e 03.
TÚNEL (ATÉ O VIADUTO DA EPTG)	Obra contratada, porém prosseguimento interrompido por Decisão do TCDF, em consequência de Ação Judicial que questiona o certame.	<p>- O Contrato nº 004/2016</p> <p>- SINESP continua com sua execução suspensa nos termos indicados nas Decisões nºs 2375/2016 e 6393/2016 que determinou sobrestamento dos autos até o deslinde dos Processos n.º 2016.01.1.058212-0 e n.º 0015660-96.2010.403.6100.</p> <p>- Há necessidade de se elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.</p>	Considerando andamentos obtidos quanto as ações judiciais interpostas por licitantes que justificaram o sobrestamento da contratação, determinado pelo TCDF, em 18/10/2019 esta Secretaria propôs ao TCDF análise relativa à solicitação de revogação da suspensão determinada desde 2016, no intuito de que a contratação celebrada no ano em referência pudesse ser retomada. Em 12/12/2019 por meio do Ofício 8849/2019-GP/TCDF esta Secretaria foi informada pelo TCDF quanto a autorização concedida por aquela Corte, para o prosseguimento da execução do contrato. Desde então, esta Secretaria tem adotado providências para restabelecer a execução do contrato e atuado junto aos diversos órgãos do GDF, para que a retomada da intervenção ocorra no início de 2020, sendo constituídos demais processos para tratar assuntos relacionados ao empreendimento, tais como o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e acompanhamento das obras de implantação do Túnel.
VIADUTO EPTG/EPCT	Obra em Andamento.	Obra encontra-se paralisada, devido à impossibilidade da execução da obra com relação ao previsto no projeto.	Após a readequação do projeto executivo estrutural foram realizados os devidos ajustes no contrato que resultou na celebração do Quarto Termo Aditivo – Prazo e de Valor que permitiu a retomada da obra. Estas obras encontravam-

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
			se com contrato suspenso, com apenas 5% de execução do objeto contratual, devido à deficiência de projetos, deu-se pleno andamento com estabelecimento de cronograma de entrega, tendo alcançado 97% de execução ao final de 2019.
EPIG – VIADUTO PARQUE DA CIDADE	Projeto concluído, porém até o encerramento do exercício de 2017, não houve liberação de recursos, por parte do Ministério das Cidades que possibilitasse a realização de certame. Há previsão que a liberação ocorra no início de 2018.	<p>- Diante da aprovação do Ministério das Cidades quanto aos recursos necessários, houve autorização por parte da CAIXA para a licitação;</p> <p>- Em 20/10/2018, o processo foi encaminhado à Novacap para licitação da obra.</p> <p>- Em 03/12/2018, a Diretoria de Urbanização daquela Companhia, informou a esta Pasta da necessidade de atualização das Estimativas de Custos previstas para esta obra, devido à alteração da data base das tabelas de preços utilizadas por aquele Setor.</p> <p>- Em sequência, o Setor técnico desta Secretaria responsável pela análise da repercussão desta alteração no custo a ser considerado para o certame, SUPOP/SINESP, identificou que além das atualizações da data base, houve alterações de composições e itens estimados.</p> <p>- Dadas as alterações constatadas, são necessárias instruções e justificativas para reavaliação por parte do Agente Financiador, CAIXA, e concessão de nova autorização para lançamento de certame.</p> <p>- Há necessidade de se contratar em outro processo:</p> <p>1) A recuperação/ampliação da lagoa de retenção de águas pluviais existente no Parque da Cidade,</p>	<p>Após a revisão dos projetos e da estimativa de custos, em 08/08/2019 a CAIXA informou esta Secretaria quanto à obtenção da denominada homologação da Síntese do Projeto Aprovado - SPA, o que permitia o início de procedimento licitatório, sendo o Edital da Concorrência publicado no DODF nº 171 de 09/09/2019, página 37 e no DOU nº 188, página 171, de 27/09/2019.</p> <p>Imediatamente à publicação do Aviso de Licitação, o TCDF iniciou diligências pertinentes a sua atuação, tendo proferido em 03/10/2019 a Decisão nº 3386/2019, (DODF de 15/10/2019), que determinou a suspensão da Concorrência nº 001/2019 - ASCAL/PRES, relativa à intervenção em questão. Por conseguinte, em 10/10/2019 foi publicada a suspensão do certame no DOU nº 197 de 10/10/2019, Seção 3, página 176.</p> <p>Em 08/09/2019 esta Secretaria apresentou ao TCDF o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1/2019 - SODF/SUPOP de 08/11/2019, acompanhado de Carta Resposta, de 22/10/2019, emitida pela empresa responsável pela elaboração dos projetos, visando prestar os esclarecimentos relativos aos questionamentos exarados pelo TCDF.</p> <p>Em 28/11/2019 o TCDF proferiu a Decisão nº 4151/2019 (DODF de 06/12/2019), que autoriza a continuidade</p>

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
		<p>próxima à Quadra 913 Sul 4; e</p> <p>2) A execução de calçadas sob o Viaduto (exigência do Iphan) que se encontra em fase de elaboração de estimativa de custo pela Novacap.</p>	<p>da Concorrência nº 001/2019-ASCAL/PRES.</p> <p>Não obstante a autorização concedida por parte do TCDF para retomada do certame, ainda em 2019, há necessidade de submeter novamente os dados técnicos da intervenção à Caixa, pois houve alteração no caderno de orçamento, em função da inclusão de serviços e de alterações no projeto de drenagem.</p> <p>Até o encerramento do exercício de 2019, a documentação encontrava-se em consolidação para envio formal à CAIXA, prevista para o início de 2020.</p>
EPIG – TRECHO SIG	<p>Único trecho autorizado pelo Iphan - projeto concluído em fase final de orçamento (houve necessidade de destacá-lo do restante das obras, face à negativa do Iphan com relação aos demais trechos).</p>	<p>Há necessidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de ajuste do projeto face à alteração do eixo da via para desviar da adutora e inclusão de ciclovias/calçadas complementares; e de - Atualização do orçamento, incluindo os recursos necessários para a implantação de drenagem complementar (Parque da Cidade). 	<p>Priorizou-se a elaboração de elementos técnicos necessários para a licitação do Viaduto Parque da Cidade. Novas ações referentes à EPIG - trecho SIG serão tratadas em 2020.</p>
EPIG – TRECHOS RESTANTES	<p>Projeto concluído, mas com necessidade de ajustes face à nova orientação do IPHAN e Semob.</p>	<p>EPIG – TRECHO 3.1: Setor Sudoeste - trecho entre o Viaduto da Saída do Parque da Cidade e o SIG.</p> <p>Há necessidade de se contratar ajuste do projeto face à nova norma de cargas, inclusão de ciclovias e calçadas complementares; falta definição do Iphan quanto à travessia de pedestres.</p> <p>EPIG – TRECHO 1: Trecho entre o Viaduto da Saída do Parque da Cidade e a EPIA.</p> <p>Há necessidade de se contratar ajuste do projeto face à nova norma de cargas, inclusão de ciclovias e calçadas complementares;</p>	<p>Priorizou-se a elaboração de elementos técnicos necessários para a licitação do Viaduto Parque da Cidade. Novas ações referentes à EPIG - trechos restantes serão tratadas em 2020.</p>

LOCAL DAS OBRAS	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2017 (até 31/12/2017)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2018 (até 31/12/2018)	SITUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM 2019 (até 31/12/2019)
<p>ESPM – ENTRE A EPIG E O VIADUTO DA W3</p>	<p>Projeto refeito face às novas diretrizes da Segeth e Semob, eliminando as trincheiras; projeto concluído e em fase final de orçamento para posterior licitação.</p>	<p>definição do Iphan quanto à travessia de pedestres.</p> <p>- Projeto desenvolvido por meio do Contrato nº 17/2014 – Sinesp, aguardando aprovação do projeto final pela Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEGETH, para posterior aprovação do orçamento pela SUPOP/SINESP.</p> <p>- Há necessidade de rever a solução adotada para a captação das águas pluviais de todo o Setor Policial culminando com a implantação de Bacia de Drenagem na Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Riacho Fundo.</p> <p>ESPM – ENCAIXE COM A EPIG:</p> <p>1) Os viadutos na intercessão da ESPM com a EPIG, deverão ser revisados face à nova norma de cargas.</p> <p>2) Estudar solução para a travessia de pedestres considerando que os ônibus irão circular no canteiro central (Passarela aérea existente não atende ao novo sistema).</p>	<p>Cumprimento de exigências para aprovação do projeto do Sistema Viário - SIV na SEDUH (aprovação do SIV em fase final). Projeto de sinalização aprovado pela SEDUH/CAP/ULIC/CIARQ aguardando a ratificação da aprovação pelo DETRAN/GEREN/NUPRO. Foi constatado que o projeto de drenagem estava em desacordo com as recomendações da Novacap, o que demanda o ajuste do projeto pela empresa contratada. Necessidade de revisão do orçamento após a finalização e aprovação dos projetos.</p> <p>Bacia de Denagem na ARIE do Riacho Fundo em revisão na Novacap.</p> <p>ESPM – ENCAIXE COM A EPIG:</p> <p>1) Continua a necessidade de revisão dos projetos dos viadutos.</p> <p>2) Continua a necessidade de solução para travessia de pedestre.</p>
<p>ESPM – ENTRE O VIADUTO W3 e o Terminal da Asa Sul – TAS - T15</p>	<p>Projeto pronto para licitação, aguardando o trecho entre a EPIG e o viaduto da W3.</p>	<p>- Em setembro/2018 foi lançado o Edital de Concorrência Pública 006/2018 – ASCAL/PRES, no valor de R\$ 8.132.559,49 (processo físico nº 110.000.084/2017).</p> <p>- Houve decisão do Tribunal determinando a suspensão cautelar do certame em questão, conforme Decisão nº 5035/2018. A instrução aos questionamentos do TCDF está sendo tratada por meio do processo SEI-GDF nº 00112-00030753/2018-47.</p>	<p>Em janeiro de 2019 a Novacap consolidou a instrução de esclarecimentos ao TCDF, sendo obtida em maio de 2019 a autorização para continuidade do certame, após a adoção das medidas corretivas informadas pela NOVACAP e pela SODF, conforme a Decisão nº 1802/2019.</p> <p>Em novembro de 2019 esta Secretaria apresentou à Novacap os orçamentos e projetos revisados, de forma a possibilitar a preparação dos elementos técnicos necessários à retomada do certame, prevista para o início de 2020.</p>
<p>ESPM - VIADUTO W3</p>	<p>Obra concluída em 2014.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

Demais dados das intervenções previstas, que integram os empreendimentos do Corredor Eixo Oeste

Viaduto da EPIG

O Viaduto da Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG) que vai ligar o Sudoeste, na altura da Avenida das Jaqueiras ao Parque da Cidade, vai incluir o alargamento de vias de modo que, no futuro, toda a extensão da EPIG tenha quatro faixas, com uma exclusiva para o BRT.

A implantação do viaduto consiste da Etapa 1 do Termo de Compromisso nº 0402.091-01/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa cujo objeto é a execução de implantação do Corredor Eixo Oeste de Transporte Público Coletivo em faixas exclusivas na EPIG/Plano Piloto e Hélio Prates/Taguatinga, no Distrito Federal, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito. Os projetos do Viaduto tiveram início em 2013, por meio do Contrato nº 13/2013-SO.

Em 2015 foi realizado processo licitatório, no âmbito do Processo nº 0110-000238/2014, por meio do Edital de Concorrência nº 020/2014-ASCAL/PRES, sendo homologada pela Diretoria Colegiada da Novacap em 16 de julho de 2015.

Em setembro de 2015, a então Secretaria de Infraestrutura e de Serviços Públicos – Sinesp decidiu pela descontinuidade do processo licitatório e, por conseguinte, pela não adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame, por conveniência administrativa. A revogação da Concorrência nº 020/2014-ASCAL/PRES foi publicada no DODF de 10 de setembro de 2015.

Em exame de auditoria, realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de verificar a contratação das obras de implantação do Corredor Oeste de Transporte Público, em que ficou constatado: projeto básico deficiente, orçamento incompleto, irregularidades no instrumento convocatório e fiscalização deficiente na execução de convênio.

A então Sinesp, por meio do Ofício nº 1314/2015 – GAB/Sinesp indicou ao TCU: a descontinuidade do certame prevenindo, dessa forma, gastos indevidos; a aceitação das sugestões propostas pelo corpo técnico do TCU, para que nas próximas licitações não ocorram equívocos na elaboração de projetos, orçamentos e editais licitatórios; e a criação de novos mecanismos internos de controle e de aperfeiçoamento. Ainda no ofício supracitado, a Sinesp encaminhou ao TCU os seguintes documentos, anexos ao ofício: respostas aos apontamentos do Relatório de Fiscalização; Planta do projeto de calçadas; caderno de drenagem pluvial; planta e imagens do projeto de ciclovia; imagens das passarelas na EPIG; publicação do Aviso de Revogação da licitação; e Termo de Compromisso nº 0402.091-01/2013 e Aditivo.

O TCU, por meio do Acórdão nº 2621-TCU-Plenário, determinou a descaracterização, nos sistemas Fiscais dos achados relatados no Relatório de Auditoria em função da revogação do certame licitatório e da intenção manifestada pela então Sinesp de correção das falhas apontadas pela equipe de auditoria quando da condução do novo certame para execução do Viaduto da EPIG.

No mesmo Acórdão, o TCU dá ciência à então Sinesp sobre improbidades/falhas para que se adotasse medidas internas, com vistas à prevenção de ocorrência em procedimentos futuros de falhas relacionadas a: ausência de projeto básico para itens relevantes das obras; insuficiência de sondagens geotécnicas para realização do projeto de fundações; ausência de projetos/estudos para uso de transporte não motorizado; ausência de justificativa para o não parcelamento de objetos divisíveis; ausência de BDI reduzido em itens orçamentários; uso de metodologias construtivas e formas de medição menos econômicas; uso de múltiplas datas- base no orçamento de referência; ausência do critério de aceitabilidade de preços unitários. Em sequência, o Setor técnico desta Secretaria responsável pela análise da repercussão desta alteração no custo a ser considerado para o certame, SUPOP/SINESP, identificou que além das atualizações da data base, houve alterações de composições e itens estimados.

Ainda na gestão anterior, em 2017, houve reapresentação de novos elementos técnicos relativos a projetos e estimativas de custos para obtenção de autorização de novo certame. Ademais, não houve liberação de recursos, por parte do Ministério das Cidades que

possibilitasse a realização de licitação naquele exercício, o que só ocorreu no exercício seguinte.

Em sequência, em 2018, identificou-se que além das atualizações da data base das planilhas estimativas, houve também alterações de composições e itens previstos, o que demandou instruções e justificativas para submeter à reavaliação por parte do Agente Financiador, Caixa, com vistas à concessão de nova autorização para lançamento de certame.

Após correções e atualizações orçamentárias e revisões de projetos, a Caixa Econômica Federal informou, por meio do E-mail CE nº 1846/2019, que o Ministério do Desenvolvimento Regional homologou a Síntese do Projeto Aprovado reprogramada referente à Etapa 1 – Construção de Viaduto de intersecção da EPIG com o Sudoeste e o Parque da Cidade, ficando assim atendido o requisito para início do processo licitatório da referida etapa.

O Edital de Concorrência nº 001/2019 – ASCAL/PRES, com valor estimado para contratação de R\$ 21.440.526,58, foi publicado no dia 09 de setembro de 2019.

Por meio do Ofício nº 103/2019 – DIFLI, de 09 de setembro de 2019, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o objetivo de exercer a fiscalização a cargo do Controle Externo, solicitou acesso a todos os documentos do processo SEI referente à licitação do Viaduto EPIG.

Após análise, e por meio da Decisão nº 3386/2019, o Tribunal de Contas do Distrito Federal determinou a suspensão da Concorrência nº 001/2019 – ASCAL/PRES até o cumprimento das correções listadas na referida decisão.

Por meio do Ofício SEI-GDF nº 1756/2019 – SODF/GAB/ASSESP, de 08 de novembro de 2019, esta Secretaria encaminhou o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1/2019 – SODF/SUPOP ao TCDF em cumprimento à Decisão nº 3386/2019.

Em resposta ao Ofício, e por meio da Decisão nº 4151/2019, o TCDF autorizou a continuidade da Concorrência nº 001/2019 – ASCAL/PRES.

Paralelamente às decisões do TCDF, o caderno de orçamento foi reajustado em função da inclusão de serviços e de alterações no projeto de drenagem, ficando com valor estimado de aproximadamente R\$ 26.000.000,00, a ser submetido à nova análise da Caixa.

VIADUTO DA EPIG COM O SUDOESTE/PARQUE DA CIDADE - TRECHO 2



Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1606 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	450000,0	2001023,00	1597458,40	167508,74
0002 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B-CEILÂNDIA	50000,0	230439,00	212089,74	167508,74
0004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203-ITAPOÃ	400000,0	1770584,00	1385368,66	0
TOTAL - 6219 - CAPITAL CULTURAL	450000,00	2001023,00	1597458,40	167508,74

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS -

Construção da Praça da Juventude (mini Vila Olímpica), situada na Quadra 203, Região Administrativa do Itapoã -

Em 26/02/2018 o contrato foi rescindido unilateralmente pela Administração devido ao descumprimento do termo ajustado conforme publicado no DODF nº 38, de 26/02/18. A intervenção manteve-se paralisada ao longo de 2018 e retomada apenas nesta gestão com a celebração do Contrato nº 006/2019.

O projeto idealizado, ainda em 2007, tem por objetivo oferecer à população uma área de aproximadamente de 6.000 m² de convivência comunitária para realização de diversas atividades culturais, de inclusão e de lazer para todas as faixas etárias. Após a conclusão, os moradores terão acesso a uma Praça equipada com quadra de vôlei de praia, campo de futebol society, quadra poliesportiva coberta, pista de caminhada, salto triplo a distância, teatro de arena, vestiário entre outros. Encerrou o exercício de 2019 com 30% dos serviços executados.



6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	500000,0	0	0
0011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- Construção de creches no DF- PARANOÁ	0	500000,0	0	0
TOTAL - 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA	0,00	500000,00	0,00	0,00

Os recursos que restaram disponíveis na despesa autorizada eram vinculados a créditos oriundos de Emenda Parlamentar Distrital, sendo desbloqueados para utilização em 18/12/2019, portanto não houve tempo hábil para programar a utilização dos recursos em questão, quer seja mediante descentralização à Pasta pertinente, pois, após a liberação dos recursos haviam apenas 08 (oito) dias úteis do ano de 2019.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	871449,0	41195,00	41194,14	41194,14
0021 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GUARÁ	871449,0	41195,00	41194,14	41194,14
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1591666,0	1563078,00	1163431,83	1162481,45
0073 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GUARÁ	1591666,0	1563078,00	1163431,83	1162481,45
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	2463115,00	1604273,00	1204625,97	1203675,59

No Programa em questão, no ano de 2019, procedeu-se à liquidação de 05 (cinco) Licenças Prêmios, na Ação/Subtítulo 9041.0021. Para os anos de 2020 a 2022 tem-se a previsão de pagamento de 06 (seis) Licenças Prêmios, sendo: 01 (uma) em 2020, 02 (duas) em 2021 e 03 (três) em 2022, tendo em vista o número de servidores que poderão se aposentar.

Na Ação/Subtítulo 9050.0073, efetuou-se pagamentos referentes à Indenizações de Transporte pelas atividades externas, realizadas por servidores que desempenham funções na área fim, integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas (Decreto nº 24.217 de 13/11/2003). Também foi efetuado o ressarcimento de IPTU/TLP do imóvel de propriedade da Novacap, ocupada por esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, conforme Termo de Cessão de Uso nº 003/2019 - Asjur/Pres.

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18632916,0	19142277,00	19142274,48	19140574,66
0092 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GUARÁ	18632916,0	19142277,00	19142274,48	19140574,66
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	743568,0	695575,00	695574,39	695574,39
7003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GUARÁ	743568,0	695575,00	695574,39	695574,39
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	996466,0	790492,00	478912,09	414560,26

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0091 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ	996466,0	790492,00	478912,09	414560,26
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	41812,0	32613,36	0	0
0033 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ	41812,0	32613,36	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	444000,0	323171,00	64755,96	55951,49
2570 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ	444000,0	323171,00	64755,96	55951,49
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1000,0	780,00	0	0
0066 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ	1000,0	780,00	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	5000,0	0,00	0	0
0016 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	5000,0	0,00	0	0
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10000,0	1411547,00	1411544,72	1411544,72
6962 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	5000,0	1411547,00	1411544,72	1411544,72
9839 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-BANHEIROS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	5000,0	0,00	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100000,0	78000,00	0	0
5292 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- GUARÁ	100000,0	78000,00	0	0
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	20974762,00	22474455,36	21793061,64	21718205,52

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

Ação/Subtítulo 8502.0092 - As principais despesas realizadas, referem-se à folha de pagamento de pessoal que abrange os vencimentos, as contribuições previdenciárias e as substituições. Já na Ação/Subtítulo 8504.7003 - Concessão de Benefícios a Servidores, efetuou-se pagamentos relativos a auxílios: creche, natalidade, alimentação e transporte.

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Ação/Subtítulo 8517/0091 – Ao iniciar o exercício houve avaliação quanto aos contratos então vigentes, indispensáveis à manutenção das unidades da SODF, sendo mantidos os instrumentos cuja ausência afetaria os trabalhos desenvolvidos pela pasta e ao longo do exercício foram realizadas novas contratações para assegurar o desenvolvimento das atividades deste Órgão com destaque para:

1. Instituição do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - Poupa DF, no âmbito da SODF, com a troca das torneiras convencionais por torneiras com fechamento automático, garantindo maior economia e racionalização do uso da água;
2. Paisagismo/Revitalização das áreas verdes que circundam o edifício sede da SODF. Os jardins e áreas verdes foram totalmente revitalizados e incluídos no cronograma de irrigação e manutenção da Novacap;
3. Aquisição de cadeiras para atender as demandas da SODF;
4. Aquisição de projetores de alta resolução para serem instalados na sala de Reunião e Auditório;
5. Aquisição de aparelhos telefônicos VOIP;
6. Aquisição de materiais para informática;
7. Aquisição de licença de software de orçamentação – VOLARE;
8. Contratação de assinatura anual de acesso ao Sistema/ferramenta BANCO DE PREÇOS;
9. Aquisição e instalação de novos aparelhos de ar condicionado;
10. Instalação do Ponto Eletrônico;
11. Serviços de reparo/manutenção no toldo instalado na entrada principal do Edifício Sede da SODF;
12. Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachá funcional;
13. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado;

(7) Aquisição de licença de software de orçamentação – VOLARE

Procedeu-se a contratação/renovação de Software de orçamentação de obras, contemplando Infraestrutura e Edificações, com múltiplas bases de dados (utiliza tabelas de insumos, novo Sicro, Sinapi e TCPO).

(10) Instalação do Ponto Eletrônico

A nova gestão decidiu pela implantação do Ponto Eletrônico nesta Secretaria, sendo realizadas consultas e avaliados modelos em operação em outras repartições públicas, além de proceder à análise dos instrumentos disponíveis no mercado voltados ao controle e registro de jornadas de trabalho, nos termos da Portaria nº 373 de 25.02.2011 do então Ministério do Trabalho e Emprego. Para implementação do sistema foram adquiridos/contratados:

- 02 Registradores Eletrônicos de Ponto - REP;
- 01 Leitor Biométrico para cadastro de digitais;
- 01 Licença de uso de software de gerenciamento dos coletores de ponto eletrônico;

A normatização do ato de implantação do Ponto Eletrônico se deu com a publicação da Portaria Interna nº 01 de 20 de agosto de 2019, posteriormente alterada pela Portaria Interna nº 04 de 05 de novembro de 2019, disponíveis no Boletim Interno, Site e Intranet da SODF. Portanto, desde 1º de setembro de 2019, a jornada de trabalho dos servidores desta Secretaria tem sido controlada por meio de registros eletrônicos, com a utilização de software pertinente, sendo instituída a Comissão Permanente de Implementação e Monitoramento do Ponto Eletrônico, por meio da Portaria Interna nº 02 de 27 de agosto de 2019 para, dentre outras atividades, monitorar e avaliar o fiel cumprimento das regras previstas nas legislações específicas, relacionadas à carga horária e ao registro da frequência dos servidores.

Gestão Patrimonial da Frota

Esta Secretaria contou apenas com 05 (cinco) veículos oficiais de pequeno porte para atender demandas administrativas e demandas de fiscalização. Desses veículos 03 (três) são reservados para uso nas ações voltadas à fiscalização e vistoria de obras e 02 (dois) para atender os demais chamados. Considerando que a partir de março de 2019 este Órgão passou a fiscalizar as intervenções contratadas pela Pasta, há deficiência no quantitativo de veículos à disposição desta Secretaria, sobretudo em ações de fiscalização.

No sistema utilizado para registro das demandas por veículos (e-LOG), constam mais de 1.600 chamados atendidos. Esse número, apesar de ser expressivo, poderia ser bem superior caso houvesse maior disponibilidade de veículos para emprego nas fiscalizações.

A necessidade de incremento na frota de veículos tem sido formalizada à Secretaria de Economia sendo aguardada solução para sanar o problema de logística constatado.

MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Na Ação/Subtítulo 1471.0033, devido à restrição orçamentária, não foi possível realizar a aquisição de equipamentos e softwares necessários. Não houve execução no exercício de 2019.

a. Implantação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - TI e Sistema InfObras

As ações efetuadas na área de Tecnologia da Informação foram divididas em gestão, desenvolvimento, suporte e infraestrutura. Buscou-se a orientação definida pela Governança de Tecnologia da Informação, tendo como motivação o guia de boas práticas COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology) e a Estratégia Geral de TI do GDF (EGTI) 2016-2019.

Conforme estabelecido pela iniciativa estratégica número 24 da EGTI ("24. Instituir comitê permanente e atuante de TI, baseado no Guia de Comitê de TIC do SISP"), o Comitê de TI, no dia 24 de maio de 2019 houve a publicação no site da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI com vigência de 2019 até 2021 e no dia 03 de julho de 2019 foram realizadas as atualizações da Portaria do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.

b. Desenvolvimento e Sistema InfObras

O sistema InfObras está sendo continuamente melhorado, tendo sido realizadas diversas alterações nos módulos do sistema (manutenções corretiva, adaptativa e evolutiva). Além de melhorias, foram desenvolvidas novas funcionalidades:

- Novo módulo de Nota de Empenho com integração via web com sistema SIGGO;
- Remodelagem do módulo de Atestado de Execução com nova funcionalidade de emissão automática deste documento;
- Foram adicionados dois novos tipos de Ordens de Serviço - OS, na funcionalidade de emissão automática;
- Novo módulo de faturamento (Nota de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária), integrado via web com o sistema SIGGO, por meio de rotina de atualização automática da base de dados do InfObras, além de relatórios financeiros dos contratos da SODF baseados nestes dados.

c. Suporte e Infraestrutura

Os chamados para atendimento a problemas e suporte técnico, são efetuados por meio do software livre OTRS, acessado pelo menu "Sistemas" na Intranet. Foram realizados o atendimento de 872 (oitocentos e setenta e dois) chamados.

Quanto à infraestrutura, além do monitoramento contínuo de rede, necessário para que as disponibilidades de serviços de Tecnologia da Informação sejam sempre garantidas, as seguintes grandes ações foram efetuadas:

- Criação do ambiente de aplicação e banco de dados georreferenciado;
- Instalação e configuração do sistema Volare para a realização de orçamentos;

- Atuação nos sistemas e serviços para atualização da nova nomenclatura e sigla do Órgão;
- Atualização das versões e migrações dos servidores de aplicação, balanceamento, banco de dados e banco de imagens, do Sistema InfObras para a infraestrutura da Nuvem de Serviços;
- Central telefônica baseada em Software Livre Asterisk para continuidade do serviço de telefonia VOIP da SODF.

d. Aquisições

Foi realizada no ano de 2019, aquisição do software Volare para atividades de Orçamentos realizadas na área finalística.

Está em andamento a aquisição conjunta, a ser realizada por meio da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, relativa à plataforma Building Information Modeling (BIM), ou Estratégia BIM-BR, no sentido de atuar no objeto do Decreto nº 9.377, publicado em 17 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional para a Disseminação do Building Information Modeling (BIM), ou Estratégia BIM-BR, cuja finalidade precípua é a de promover um ambiente adequado ao investimento na metodologia e sua difusão no Brasil. Foram estabelecidos metas e prazos para implementação do BIM e a partir de 2021 deverá ser exigido na elaboração de modelos para a arquitetura e algumas disciplinas da engenharia.

Devido às restrições orçamentárias sofridas no exercício de 2019, priorizou-se ações que não geram despesas, utilizando por exemplo a estrutura fornecida pela Nuvem de Serviços da SUTIC para hospedagem de sistemas e realizada a utilização de Softwares Livres para a criação de soluções, como exemplo, Georreferenciamento e Geoprocessamento de imagens.

- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Esta Secretaria buscou, cada vez mais, fomentar a seus servidores públicos, programas de desenvolvimento e capacitação que atendam o objetivo comum do órgão a fim de que a equipe consiga avançar e chegar ao resultado final esperado pela gestão que é eficiência e qualidade.

Em um trabalho de parceria junto à Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, ao longo de 2019, foram ofertados mais de 50 cursos, seminários e palestras (presenciais e a distância). Destaca-se cursos de grande necessidade, tais como: Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência; Transparência, Ética e Controle Social, Licitação e Contratos; Capacitação em ferramentas de cadastro, previdência e convênios, entre outros, mais específicos, voltados para área de fiscalização.

Salienta-se a participação de 02 servidores, conselheiros do CONSAB (Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal), no 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, realizado de 16 a 19 de junho de 2019, em Natal, no Rio Grande do Norte, com recursos do Fundo Pró-Gestão.

Atenta-se ainda, para a participação voluntária de servidores em cursos de instituições de ensino diversas e de Órgãos, como: CGDF, DNIT e TJDFT.

Importante ressaltar o processo de divulgação realizado por outros meios como: intranet, e-mail, pop-up e whatsapp dos cursos disponíveis que tem contribuído para o aumento da participação de servidores nas capacitações oferecidas.

Nesse contexto, o Órgão considera imprescindível a difusão do conhecimento por meio de processos de capacitação das equipes, a fim de corrigir procedimentos, aumentando, assim, a eficiência dos serviços entregues a sociedade com o engajamento de todos para tomada de decisões mais eficazes.

Registrou-se 96 (noventa e seis) participações em cursos presenciais e 15 (quinze) capacitações em cursos virtuais, ministrados principalmente pela Escola de Governo – EGOV/DF e por outras instituições, cujos temas de interesse da Pasta, constam na tabela abaixo.

PRESENCIAIS		
Transparência, ética e controle social.	Gestão e convênios com foco no conveniente	Elaboração de projeto básico e termo de referência
Acordo Ortográfico	Administração orçamentária, financeira e patrimonial (SIGGO)	Gestão de riscos com base na NBR ISSO 31000:2018
Licitação e contratos – Lei 8.666/93	Técnicas de organização e condução de reunião	Gestão e fiscalização de contratos
Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (SICONV)	Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Capacitação na ferramenta do SIGHWEB – GFIP/SEFIP 8.4
Sistema de Patrimônio Público (SSP)	Redação Oficial	Processo disciplinar
Capacitação e aperfeiçoamento no SIGH – manutenção de cadastro	Formação de Formadores	Seminário: Brasília e as estratégias de cooperação internacional com o novo Banco de Desenvolvimento do BRICS
Programa de formação em ouvidoria: Cartas de serviços	Instrução Processual de aposentadorias e pensões baseada no novo manual do IPREV/DF	Programa de formação em ouvidoria: Inicialização em ouvidoria
Workshop sobre a lei de acesso à informação e o SEI	Retenção do ISS e IRRF	Programa de formação em ouvidoria: Qualidade da resposta da ouvidoria
Programa de formação em ouvidoria: Lei de acesso a informações para ouvidores	Básico de Informática – Excel	Programa de formação em ouvidoria: Gestão de atendimento de ouvidores
Liderança Produtiva	Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP)	Palestra: Alta performance profissional com qualidade de vida
Governança para altos executivos	Fórum de governança e compliance do GDF	Programa de formação em ouvidoria: Inteligência e governança em ouvidoria
A DISTÂNCIA - ministrados pela EGOV/DF e por outras instituições (DNIT, SENAC, TJDF, ENAP, dentre outras)		
Seminário do ciclo de compras públicas	Controle Social	Seminário de governança e gestão de contratações no Poder Judiciário
Ética e Serviço	AutoCad – Desenho de ambientes em 2d	Controle institucional e social dos gastos públicos
Revit Básico	Introdução à gestão de projetos	Semana de controle interno, transparência, ouvidoria e correição.
Fiscalização de projetos e obras de engenharia	Sistema Eletrônico de Informações – SEI USAR	Processo disciplinar

- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

Na Ação/Subtítulo 1984.6962, a utilização de recursos verificada nessa Ação correspondeu ao procedimento de regularização efetivado para saldo remanescente, em conta corrente vinculada a Contrato de Repasse.

- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

A conservação das estruturas físicas das edificações ocupadas pela SODF compreendeu a realização de serviços nas áreas de elétrica, hidráulica, marcenaria, serralheria, entre outros. Os serviços não envolveram custos diretos, uma vez que foram executados pela equipe de Manutenção Predial desta Secretaria, em conjunto com equipes de profissionais disponibilizados pela Novacap.

OUVIDORIA

A ouvidoria é uma unidade de grande importância estratégica para a gestão do Órgão. Cumpre o papel de facilitadora do diálogo, entre a sociedade e as diferentes instâncias de gestão da Secretaria, trabalha na perspectiva da participação do cidadão, na avaliação, e na fiscalização da qualidade dos serviços oferecidos a população. Assim sendo, os dados submetidos à ouvidoria efetivam o controle social e auxiliam no aprimoramento da gestão pública, pois possuem papel relevante na identificação das necessidades e demandas sociais, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, transformando-as em suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.

A partir de manifestações dos cidadãos que buscaram os serviços da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, foram registrados pelos canais de atendimento, no período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, 8.632 demandas, destinadas a esta Secretaria. Tais registros compreenderam: reclamação, solicitação, elogio, sugestão, informação e denúncia.

a. Total de demandas por mês

Destaca-se no gráfico adiante, a distribuição mensal dos referidos registros demandados pelos cidadãos a esta Secretaria:



b. Total de demandas por classificação

Destaca-se que dos 8.632 atendimentos, a maioria das demandas registradas foram reclamações, representando 65,6 % do total de manifestações, perfazendo um total de 5.660 demandas, seguida das solicitações que representam 33,1% do total de manifestações, correspondendo a 2.860 demandas.

Teve-se também o registro de 52 demandas de elogios, representando 0,6%, 31 demandas de sugestão, representando 0,4%, 26 demandas de informação representando 0,3%, e 3 demandas de denúncia, representando 0%.

c. Demandas por região administrativa (unidade)

Elenca-se, a seguir, as 10(dez) Regiões Administrativas mais demandadas.

- RA IX - Ceilândia - 2.122
- RAIII - Taguatinga - 1.261
- RA XII - Samambaia - 1.222
- RA I - Plano Piloto - 876
- RA XXX - Vicente Pires - 465
- RA XX - Águas Claras - 445
- RA X - Guarã - 314
- RA II - Gama - 303
- RA IV - Brazlândia - 271
- RA XIII - Santa Maria - 214

d. Assuntos Mais Demandados (unidade)

Considerando a apresentação dos dados de maneira detalhada, estabeleceu-se um ranking com os 10 (dez) assuntos mais frequentes, registrados no Sistema OUV-DF:

- Funcionamento de poste de iluminação - 6566
- Falta de iluminação pública - 825
- Instalação de poste de iluminação - 291
- Serviço fora do prazo - CEB - 133

- Serviço emergencial da CEB concluído e não atendido -116
- Remanejamento de poste iluminação pública - 71
- Execução das obras públicas na área de Infraestrutura urbana - 70
- Fiscalização das obras públicas na área de infraestrutura urbana - 55
- Tapa buraco- manutenção de vias públicas - 47
- Pavimentação urbana - asfalto - 41

e. Situação dos atendimentos (unidade)

Com relação à situação das 8.632 manifestações recebidas e tratadas pela Ouvidoria/SODF, em 2019, tem-se:

- Respondida - 6.209 = 72%
- Em análise - 132 = 1,5%
- Resolvida - 918= 10,6%
- Resolvida após resposta complementar - 31 = 0,3%
- Não resolvida - 1268 = 14,6%
- Não resolvida após resposta complementar - 74 = 1%

f. Carta de Serviços

Com a finalidade de atendimento ao disposto no Decreto 36.419/2015, reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, e considerando as orientações estabelecidas na 2ª Edição do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão - Setembro/2018, esta Secretaria publicou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços do órgão, por meio da Portaria nº 58, de 03 de abril de 2019. Após a consolidação pelo Grupo de Trabalho, e validação do Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a última versão da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada no sítio desta Secretaria, em setembro/2019. O cidadão que respondeu o questionário da Pesquisa de satisfação que é apresentada ao mesmo após o recebimento da resposta de cada demanda, avaliou a Carta de Serviços desta Secretaria, com 97% de clareza das informações na carta, e 66% dos entrevistados demonstraram conhecimento da existência da carta.

g. Lei de acesso à informação - LAI

Com relação aos pedidos de acesso à informação que foram direcionados a esta Secretaria, em cumprimento à aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação, foram extraídos os dados do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), compreendendo o ano de 2019, onde foram recebidos o total de 39 (trinta e nove) solicitações.

Em 2016, a Controladoria - Geral estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA) para avaliar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, e ranquear os órgãos e entidades do governo que se destacarem na publicação das informações de transparência ativa, em atendimento à Lei nº 4.990/2012. Desde a primeira edição do Ranking de Transparência Ativa, a Secretaria de Obras tem sido premiada por apresentar 100% de pontuação no Índice de Transparência Ativa (iTA), sendo premiada pelo 4º ano consecutivo em 2019.

h. Atendimento à Imprensa

Registra-se em 2019 cerca de 500 atendimentos à imprensa local, efetuados pela Assessoria de Comunicação da Pasta.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

3.1 Projetos e Planejamento de Obras

A nova gestão pretende ampliar a capacidade de análise e elaboração de projetos, termos de referência e estimativas de custos. No exercício de 2019 foram executadas as atividades a seguir:

3.1.1 Projetos Urbanísticos em Geral – Contrato 017/2014 - Sinesp

Em gestão anterior houve a celebração do Contrato nº 017/2014-Sinesp, SEI 0110-000435/2014, cujo objeto refere-se à elaboração de levantamentos preliminares; levantamento planialtimétrico cadastral; estudos geológicos e geotécnicos; projetos geométricos e terraplenagem; adequação de projetos de urbanismo; projeto de paisagismo; projetos de ciclovias, projetos de pavimentação, projetos de drenagem, projetos de readequação de drenagem, projetos de sinalização, estudos de tráfego e microsimulação dinâmica, projetos executivos de obras de arte especiais e orçamentos no Distrito Federal. Essa contratação ainda apresenta pendências de aprovação/recebimento de projetos/estimativas de custos que requerem acompanhamento, de forma a se obter o recebimento desses produtos demandados para execução por meio da referida contratação.

O Valor estimado dos projetos entregues com pendências de aprovação, na gestão anterior, sob acompanhamento da atual equipe de projetos no âmbito do contrato é de R\$ 579.628,37, relativos a:

1. SAF Sul - R\$ 39.119,18;
2. Requalificação da Av. Paranoá - R\$ 99.127,65;
3. Infraestrutura da Av. Marginal à DF 001 próximo ao Cond. San Diego e Drenagem do Jardim Botânico - R\$ 31.738,97;
4. Quadras 06, 07, 09, 11, 12 e 13 do Setor de Mansões do Park Way-DF – Drenagem - R\$ 125.541,23;
5. Complexo Esportivo Serejão - Projeto executivo para implantação dos acessos viários e estacionamentos públicos - R\$ 59.570,35;
6. Comercial e Samdu Sul - R\$ 84.619,95;
7. ESPM - R\$ 27.025,26.

3.1.2 Panorama e situação de projetos/orçamentos/termos de referência

Panorama detalhado da situação de projetos/orçamentos/termos de referência elaborados em 2019. Perspectivas para 2020 Projetos elaborados/Compatibilizados em 2019:

- SIV 114/2019 - Requalificação das Quadras W3 513/514 do Setor Comercial Residencial Sul - SCRS

Este projeto, modelo SIV-MDE 114/2019, de Requalificação das Quadras 513 e 514 do Setor Comercial Residencial Sul - SCRS e seu entorno, vias W2 e W3, compreende a ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenação dos estacionamentos, paisagismo e arborização. O projeto se baseia no SIV-MDE 054/2018 Projeto Modelo de requalificação para o SCRS - Vias W2 e W3 Sul, SCRS Quadras 511 e 512, a ser aplicado em toda a Asa Sul, aprovado pelo Parecer Técnico-PT nº 52/2018-Iphan-DF e pela Decisão 22/2018-Conplan, na 154ª reunião ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF (Conplan), realizada em 26.07.2018, publicada no DODF 143, de 30.07.2018.

Este projeto objetiva a continuidade à requalificação dos espaços públicos do SCRS e de seu entorno, vias W2 e W3, de modo a conferir unidade visual, organizar o uso do espaço público e melhorar as condições de acessibilidade, caminhabilidade e conforto, especialmente para pedestres. A fim de dar celeridade ao processo de revitalização da W3 – RA I, esta Secretaria contribuiu com a elaboração do projeto urbanístico relativo à W3 - SHCS 513/514, que após

aprovação da Seduh, deverá ser encaminhado para licitação no primeiro semestre de 2020. O valor estimado do empreendimento: R\$ 3.500.000,00.

- Casa da Mulher

Foi solicitada pela Secretaria da Mulher a elaboração de Projeto de Edificações para abrigar o projeto do Governo Federal - A Casa da Mulher Brasileira instituída pelo Decreto nº 8.086 como uma das ações do programa do governo federal Mulher, Viver sem Violência. O projeto executivo conta com programa de necessidades advindo do referido Decreto e foram elaborados projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico utilizando o software REVIT da plataforma BIM.

Em tratativas posteriores, ocorridas entre a SUPOP/SODF e a Secretaria da Mulher, foram estabelecidas as diretrizes iniciais para dar início ao desenvolvimento do projeto; de forma que a concepção arquitetônica conciliasse todas as condicionantes de sua implantação urbanística, tendo em vista a necessária correspondência entre a edificação e a funcionalidade dos espaços, visando o melhor desempenho das atividades da Casa. Dentre as premissas definidas pela Secretaria da Mulher, para nortear a implantação da edificação no terreno, estava a localização e o fácil acesso, servido por transporte público, porém com condições de preservar a exposição de suas frequentadoras, portanto este deveria ser reservado e ao mesmo tempo permitir o acolhimento necessário; considerando a fragilidade das mulheres que buscarão os serviços prestados pela instituição, e que o projeto deveria ser desenvolvido a partir do projeto modelo, adotado pelo programa Federal para ser implantado em todo o território nacional, viabilizado pela variação de plantas, tamanhos e funcionalidades. Assim a escolha foi pela Casa de porte médio, por ser a que melhor atenderia às necessidades da população beneficiada, tanto pelas adaptações da edificação em si, quanto pela sua implantação no lote.

Isto posto, verificou que a área próxima a UPA em Ceilândia, tratava-se de um lote de propriedade da Secretaria de Saúde, constituído pela URB 38/88, com área de 79.688,089m²; cuja classificação e parâmetros urbanísticos, permitem a implantação do uso proposto pelo projeto, conforme determina o Art. 11 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. E que grande parte deste encontra-se desocupado, o que proporciona o integral atendimento aos índices urbanísticos, estabelecidos para o lote.

Ato contínuo a unidade de projetos desta Secretaria, realizou visita técnica ao local para definir a localização exata a ser implantada a casa, tendo em vista as grandes dimensões e possibilidades de acesso ao lote. Para a definição do local levou-se em conta as condições básicas de relevo e topografia, evitando-se movimentos de terra desnecessários, bem como privilegiando o fácil escoamento de águas pluviais e esgotamento sanitário. Foi priorizado o acesso ao lote, pela via de menor hierarquia, conforme determina o Decreto nº 38.047/2017; estabelecendo afastamento suficiente em relação à edificação da UPA já implantada, e ao mesmo tempo garantindo proximidade para que o suporte médico necessário, fosse prestado pela Unidade, pois o modelo de Casa escolhido não conta com posto de atendimento médico; escolhas acertadas, que visam minimizar custos de execução e funcionamento. Valor estimado do empreendimento: R\$ 8.000.000,00.

- SIV 108/2019 – Requalificação das Quadras W3 509/510 do Setor Comercial Residencial Sul - SCRS

O SIV 108/2019 teve por objetivo dar continuidade à requalificação dos espaços públicos do SCRS e de seu entorno, vias W2 e W3, de modo a conferir unidade visual, organizar o uso do espaço público e melhorar as condições de acessibilidade, caminhabilidade e conforto, especialmente para pedestres. Projeto urbanístico elaborado pela SEDUH e os projetos executivos, pavimentação, drenagem e sinalização foram elaborados pela SODF. Foram realizados vistorias e levantamentos in loco para agregar serviços que não constaram quando da programação das obras nas quadras 511/512. Foi elaborado o Orçamento e Termo de referência e esta obra encontra-se em processo licitatório pela Ascal/ Novacap com o Edital TP nº 004/2019. Valor Estimado: R\$ 2.812.321,36.

- Implantação de Campo de Futebol de Grama Sintética no DF - Santa Maria

Elaboração de Projeto e Revisão de orçamento que resultou na TP 002/2019, a intervenção está sendo custeada por recursos oriundos de Emenda Federal. Valor estimado: R\$ 809.585,50.

- SRTVS – Setor de Rádio e Televisão Sul

O Setor de Rádio e Televisão Sul integra os Setores Centrais concentrando um grande percentual de postos de trabalho, estando acessível pela via W3, e possuindo nas proximidades grandes centros comerciais (Venâncio 2000 e Pátio Brasil), além de estar contíguo ao Parque da Cidade. Destaca-se a proximidade do Setor com o Hospital de Base e o Hospital Sarah, em especial pela presença do ponto de ônibus da Avenida W3, o que requer que o Setor apresente boa acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, o que não ocorre atualmente. O Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul parte da necessidade premente de reurbanização do local para privilegiar o pedestre na região.

Após análise dos projetos elaborados pela Seduh foi necessário fazer compatibilizações para execução de obra. Foram feitas visitas técnicas para levantamento de serviços e adequações. Não foram revisados quantitativos do orçamento prévio. Elaborou-se caderno de pavimentação e drenagem, orçamento e termo de referência, em licitação por meio da Concorrência 02/2019. Valor Estimado: R\$ 4.269.058,23.

- SCS- Quadra 03 - Praça do Povo

O Setor Comercial Sul é um local de grande convergência e fluxo de pessoas devido à sua posição central na cidade, que é próximo ao Terminal Rodoviário do Plano Piloto, Hospital de Base, Setor Hoteleiro, Shopping Pátio Brasil, Setor de Diversão Sul, Setor Bancário Sul e também à grande concentração de serviços e comércio que comporta. Atualmente esse setor enfrenta diversos problemas referentes à acessibilidade, mobilidade e segurança, como:

- Travessias de pedestres sem tratamento de acessibilidade; e
- Poços de visita desnivelados com a calçada, entre outros.

O Projeto de Revitalização da Praça do Povo parte da necessidade premente de reurbanização do local para privilegiar o pedestre na região. Após vistorias foi identificada a necessidade de elaboração de projeção em 3D para melhor entendimento do projeto. Foi necessário solicitar a SEDUH adequações de projeto para execução. Com isso, houve desmembramento da Praça do Povo da Requalificação do SCS QD 03. Elaboradas as compatibilizações, foi feito orçamento e termo de referência, integrantes da TP nº 003/2019. Valor Estimado: R\$ 1.676.732,94.

3.1.3 Projeto Básicos/Termo de Referência para contratação de Estudos, Consultorias e Supervisão de Obras

Considerando a complexidade das obras relativas ao empreendimento do Corredor Eixo Oeste foi identificada a necessidade de planejar a contratação de empresa especializada para apoio à Supervisão das Obras. Foram elaborados os seguintes Projetos Básicos/Termos de Referência para contratação de Estudos, Consultorias e Supervisão de Obras:

- Termo de Referência para contratação de Supervisão das obras de implantação do Viaduto EPIG, valor estimado: R\$ 1.270.053,37.
- Termo de Referência para contratação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) do Túnel de Taguatinga, valor estimado: R\$ 185.771,64.
- Termo de Referência para contratação de Supervisão das obras de implantação do Túnel de Taguatinga, valor estimado: R\$ 10.662.401,96.

3.1.4 Trabalho integrado SODF/SEDUH

Trabalho integrado entre SODF e SEDUH para que os projetos sejam funcionais de forma a evitar imprevistos na fase de execução.

Os trabalhos realizados de adequação de projetos executivos das Requalificações para as Quadras do SRTVS, Praça do Povo, W3 - SHCS 509/510 em parceria com a Seduh foi essencial para o detalhamento de aplicação de materiais compatibilizados com os serviços e insumos existentes nas tabelas oficiais para elaboração de orçamento pela administração pública.

O processo de orçamentação de obras públicas é vinculado ao Sistema Nacional de Preços e Índice para a Construção Civil - SINAPI conforme Acórdão 1891/2008-Plenário - TCU e Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e, portanto, os materiais que estejam em dissonância com a tabela, devem ser cotados (três cotações de mercado, no mínimo) para sua inclusão nos orçamentos de obra, ou elaborar composição de preços utilizando tabelas oficiais e/ou particularizando composições similares.

Diversas reuniões foram realizadas com a finalidade de compatibilização de materiais indicados em projeto com os que constam do banco de preços comprado pela SODF, Sinapi/Caixa e Sicfro/Dnit, o que gerou celeridade na elaboração de estimativas de custos e no lançamento de editais de licitação ainda no exercício de 2019.

A parceria entre Seduh e SODF se mostrou profícua e eficiente conforme pode ser observado, com as melhorias de soluções técnicas propostas para as quadras SHCS 509/510 pela Seduh e para aprovação do projeto das Quadras SHCS 513/514 – SIV114/2019 de autoria da SODF. A fiscalização de obra da SODF, também identificou a falta de solução de drenagem para a obra de requalificação das Quadras SHCS 511/512 e uma gestão conjunta com a Seduh possibilitou a mitigação no projeto posterior das Quadras SHCS 509/510, solucionando também as quadras SHCS 513/514.

Com esta parceria, também foi possível dar celeridade na aprovação dos Projetos de requalificação das Avenidas Comercial/Samdu, em Taguatinga, Avenida Paranoá, no Paranoá, Setor de Autarquias Sul, Plano Piloto e Readequação dos projetos da Avenida Hélio Prates em Taguatinga que deverá ser revisado por equipe da SODF.

3.1.5 Revisão de Projetos

A Portaria nº 108 determinou a revisão de projetos e orçamentos com prazo superior a 2 anos, tal medida coaduna-se com a solicitação do TCDF por meio da Decisão nº 3386/2019 em relação ao Viaduto da EPIG T15. A SODF sob orientação da Controladoria Geral do DF, readequou a Matriz de Riscos de sua unidade e mapeou todos os processos referentes à elaboração de projetos e orçamentos. Com isso obteve-se um Plano de Ação cujas medidas visam mitigar e/ou extinguir os riscos de se elaborar um projeto falho e sem condições de continuidade. Dentre estas ações estão a tarefa de se implantar o conceito BIM (Building Modeling Information) na unidade de projetos.

O desafio atual dos gestores públicos não só no Distrito Federal, mas em todas as unidades da Federação é elaborar e desenvolver projetos coerentes de forma rápida e eficiente para contratação de obras de infraestrutura, urbanismo e edificações.

O Governo do Distrito Federal fez investimentos em obras nos últimos quatro anos de grande monta em infraestrutura urbana, com a implantação de grandes projetos de readequação urbana em áreas consolidadas que, devido aos entraves burocráticos para as aprovações de licenças e os prazos legais de licitação, se tornaram no momento da execução, incompatíveis.

Este modelo acaba incorrendo na necessidade de ajustes e aditivos para a execução, além de diminuir o ritmo da execução, dificultando a eficiente aplicação de recursos oriundos da fonte do Tesouro e/ou aplicação de recursos federais de programas e emendas parlamentares.

No âmbito regional e internacional são frequentemente debatidas formas de como tornar estes procedimentos mais céleres e rápidos para identificação da demanda do cidadão, a elaboração de projetos exequíveis em tempo e custo razoáveis, com transparência e controle, para o cidadão contribuinte, diante desse contexto, foi editada Portaria (nº 84, de 10 de maio de 2019), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública – CIG com a finalidade de formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo de Brasília e promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional e, ainda, garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – Cgov. Ao CIG compete atuar no Planejamento Estratégico, na Gestão de Risco e na Integridade pública.

Em relação à Gestão de Risco, a área técnica da Secretaria, com o auxílio da Controladoria Geral do Distrito Federal, inicialmente desenvolveu a Matriz de Risco traçando, dentre outros, as atividades desenvolvidas no âmbito da Subsecretaria, os eventos de risco relacionados a cada atividade, as causas e consequências desses eventos, os níveis de risco (extremo, alto, médio e baixo) e os controles necessários para diminuir esses riscos.

A referida Matriz aponta como controle necessário, listado pela Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, a instituição do uso da plataforma BIM. Importante ainda ressaltar que o Building Information Modeling - BIM igualmente está presente no mapeamento realizado pelo último Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Em âmbito nacional, a ação proposta se coaduna à tendência do Governo Federal, que editou o Decreto nº 9.377, publicado em 17 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional para a Disseminação do Building Information Modeling (BIM), ou Estratégia BIM-BR, cuja finalidade precípua é a de promover um ambiente adequado ao investimento na metodologia e sua difusão no Brasil. Foram estabelecidos metas e prazos para implementação do BIM e a partir de 2021 deverá ser exigido na elaboração de modelos para a arquitetura e algumas disciplinas da engenharia. A expectativa é que, em 10 anos, a metodologia esteja disseminada nas obras públicas.

A proposta da Estratégia BIM-BR é que a exigência do BIM nas compras do Poder Público seja feita de forma escalonada, para conferir tempo de adaptação ao mercado e ao setor público. A partir de janeiro de 2021 a exigência de Building Information Modeling-BIM se dará na elaboração de modelos para a arquitetura e engenharia nas disciplinas de estrutura, hidráulica, AVAC e elétrica na detecção de interferências, na extração de quantitativos e na geração de documentação gráfica por meio desses modelos. A partir de janeiro de 2024 os modelos deverão contemplar algumas etapas que envolvem a obra, como o planejamento da execução da obra, na orçamentação e na atualização dos modelos e de suas informações como construído ("as built"). Além das exigências da primeira fase. A modelagem 3D será exigida para a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, esta iniciativa pretende aumentar em dez vezes a implantação da plataforma Building Information Modeling-BIM e com isso, espera-se que 50% do PIB da construção civil utilize a metodologia.

A partir de janeiro de 2028 passará a abranger todo o ciclo de vida da obra ao considerar atividades do pós-obra. Será aplicado, no mínimo, nas construções novas, reformas, ampliações ou reabilitações, quando consideradas de média ou grande relevância, nos usos previstos na primeira e na segunda fase e, além disso, nos serviços de gerenciamento e de manutenção do empreendimento após sua conclusão.

Em recente estudo do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) identificou que somente 9,2% das empresas do setor da construção utilizam a modelagem em suas rotinas de trabalho. O TCU destacou no artigo "Potencial uso do BIM na fiscalização de obras públicas", publicado em revista própria, o potencial do uso da tecnologia BIM na área de fiscalização de obras públicas. Nesse cenário, a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF entendeu que deve ser protagonista, na implantação da Metodologia BIM para padronização de procedimentos na elaboração de projetos de infraestrutura urbana para o Distrito Federal, ação esta que certamente trará resultados positivos para os habitantes do Distrito Federal.

Para a implantação da metodologia BIM esta Secretaria, depreendeu em consulta com o corpo técnico de Tecnologia da Informação - TI do Órgão, sobre a necessidade de atualização da infraestrutura tecnológica do Órgão para atingir com maior assertividade os resultados esperados na implantação da Modelagem da Informação da Construção - BIM. A atualização tecnológica abrange, no que tange a infraestrutura de TI: Servidor do Datacenter, Switches de comunicação da rede dos dados, Unidades de Armazenamento (Storage), Desktops (estações de trabalho) e Workstations (estações de trabalho com capacidade de performance superior ao Desktop) para um melhor aproveitamento das ferramentas por parte dos usuários finais. A implantação do BIM irá mitigar diversas falhas de projetos e também facilitará a revisão e atualização destes quando passados o prazo estipulado pela Portaria nº 108.

Dentre os projetos e orçamentos que foram alvos de atualizações, adequações e revisões pode-se citar:

- Ginásio do Gama foi identificado a decadência do projeto de acessibilidade e proteção contra incêndio e aprovações vencidas, o que torna impeditivo o uso de recursos federais;
- Orçamento e projetos da obra de implantação da via de acesso ao Setor de Inflamáveis;
- Revisão do orçamento das calçadas L2/L4;
- Revisão dos projetos e orçamento da implantação do Viaduto da EPIG;
- Revisão dos projetos e orçamento da implantação dos viadutos de acesso ao TAS (ESPM);
- Análise do orçamento da Av. Paranoá;

- Readequação do projeto das Avenidas Comercial e Samdu

ESPM – Interseção Viaduto W3 Sul ao Terminal Asa Sul – TAS –

Em processo de licitação esse Trecho do Corredor Oeste corresponde à complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar – ESPM até o Terminal Asa Sul - TAS, contemplando serviços de construção das Obras de Artes Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, elaborado no âmbito do Contrato 13/2013 –SO.

O processo licitatório teve início com a publicação do Edital de Concorrência nº 006/2018 – Ascal/Pres, com valor estimado para contratação de R\$ 8.121.981,19. Por meio da Decisão nº 5035/2018 o Tribunal de Contas do Distrito Federal suspendeu cautelarmente a Concorrência nº 006/2018-Ascal/Pres até a adoção das providências listadas na referida decisão. Após cumprimento da Decisão nº 5035/2018 o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº 1802/2019, autorizou a continuidade da concorrência nº 006/2018 – Ascal/Pres.

Em julho de 2019, a Novacap restituiu os autos à Secretaria de Obras e Infraestrutura para complementação do cumprimento da Decisão nº 1802/2019 – TCDF.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura inseriu no processo os documentos pendentes e, devido ao tempo decorrido, revisou e atualizou o orçamento, que ficou constatado como o mais vantajoso para a Administração Pública o Orçamento Desonerado no valor de R\$ 8.843.137,23. A elaboração do Termo de Referência e a definição dos Elementos Técnicos para continuidade do certame estão sendo desenvolvidos pela Novacap.

LICENÇAS/ANUÊNCIAS: Iphan – Parecer Técnico nº 174/2017 – Iphan; Ibram - LP Nº 001/2011

Em resposta ao Ofício SEI-GDF nº 102/2018 – Sinesp/SUAPS (pag. 2.197), que solicita manifestação quanto a viabilidade locacional e ambiental do T15, o Ibram se manifesta por meio do Despacho SEI-GDF IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III (pag. 2.200), de 31 de julho de 2018, e considera que com a LP nº 001/2011, que já aprovou a localização e concepção de implantação do trecho da ESPM, já foram atestadas a viabilidade ambiental e locacional para as intervenções propostas no Trecho denominado T15.

ESPM – Interseção EPIG ao viaduto W3 Sul

Em atenção à Portaria nº 108, de 09 de julho de 2019, está em desenvolvimento relatório referente aos projetos executivos da Estrada do Setor Policial Militar – ESPM com a finalidade de preparar processo licitatório. Segue situação dos projetos:

Os projetos referentes ao trecho da ESPM desde à EPIG ao Viaduto W3 foram contratados no âmbito do Contrato 017/2014 – SO, que tem como assunto: Projeto executivo para adequações da ESPM. O setor de projetos desta Secretaria tem mantido contato com a empresa que desenvolveu os projetos a fim de dirimir dúvidas e finalizar os projetos ainda em andamento. Ao final do exercício, o cumprimento de exigências, referente ao Projeto do Sistema Viário, foi enviado à SEDUH, estando apto a nova análise por aquela Secretaria.

Projetos para obras remanescentes Vicente Pires:

Foram elaborados Termos de Referência e Orçamento para contratação de serviços técnicos de topografia e sondagens para subsidiar a elaboração de projetos de infraestrutura urbana, obra de arte especial para a conclusão das obras no Setor Habitacional Vicente Pires, relacionadas ao Lote 02 de construção, serão necessárias readequações dos projetos existentes e para isso a contratação de sondagens é primordial. Valor Estimado: R\$ 2.152.301,73.

Contratação de serviços geotécnicos para subsidiar projetos de infraestrutura urbana obra de arte especial no Sol Nascente:

Para a continuidade das obras no Setor Habitacional Sol Nascente, relacionadas as áreas remanescentes que não foram atendidas pelas obras de infraestrutura atual, serão necessárias readequações dos projetos existentes e para isso a contratação de sondagens é primordial. Foram elaborados Termo de Referência e Orçamento para subsidiar este trabalho. Valor Estimado: R\$ 2.245.591,29.

3.1.6 Participação em Comissões e Grupos de Trabalho

- Grupo de Trabalho de Manutenção Obras de Arte Especiais - OAE' s;
- Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSDA;
- PDOT – Centralidade e Desenvolvimento Econômico; Território Resiliente; Mobilidade; Estratégias de Regularização e Habitação; Gestão Social da Terra; Participação Social e Governança;
- CONDETUR – Conselho de Desenvolvimento de Turismo do DF;
- CTPC/DF – Conselho de Transporte Público Coletivo do DF;
- Comitê de Mobilidade Urbana DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019;
- CPA / EIV – Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;
- COPEP / DF – Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPER-DF. (Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF);
- CODDEDE – Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência do DF;
- Conselho do Transporte Público Coletivo do DF;
- Comitê de Mobilidade Urbana;
- GT - Elaboração e articulação do Plano Distrital de Acessibilidade;
- CLP RA III – Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Taguatinga;
- Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano do Park Way;
- Grupo de Transporte Público Coletivo do DF
- Grupo executivo para estudos e projetos W3 comércio e lazer;
- Grupo de Trabalho Setor Hospitalar Sul;
- Grupo de Trabalho Sol Nascente;
- Grupo de Trabalho do Túnel de Taguatinga;

3.2 Projetos submetidos ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB

O FUNDURB possui natureza contábil e é vinculado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEDUH). Tem como objetivo captar e destinar recursos para viabilizar programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano, institucional e para preservação do patrimônio existente na área de tombamento de Brasília.

Esta Secretaria participa do FUNDURB, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, formular, acompanhar, avaliar e agilizar a execução de planos, programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento das atividades do Fundo. No ano de 2019, a SODF participou de diversas reuniões deliberativas, cujas resoluções definiram por custear os projetos destacados adiante:

Requalificação do Setor Comercial Sul

Recuperação da Praça do Povo, na Quadra 3 - Conforme 19ª reunião extraordinária do FUNDURB, serão destinados R\$ 1.702.604,49 para a melhoria das calçadas, do paisagismo e da infraestrutura no local. Os serviços a serem executados são os seguintes:

- Nivelamento e substituição de pisos;
- Implementação de piso tátil, corrimãos e guarda-corpos;
- Colocação de sombreiros;
- Paisagismo;
- Adaptação das arquibancadas já existentes e;
- Implementação de infraestrutura de iluminação pública.

Melhorias viárias no entorno de hospitais

Os membros do FUNDURB aprovaram, também, a destinação de recursos para obras de rotas acessíveis em hospitais públicos em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. As

rotas acessíveis ligam as paradas de transporte coletivo aos hospitais públicos. Com isso, pedestres e usuários das unidades de saúde podem chegar aos locais em segurança e com conforto. A Resolução nº 1, de 18 de maio de 2016, destinou R\$ 3.775.351,66 em quatro lotes de unidades hospitalares, assim divididos:

- Lote 1: Hospitais Regionais do Gama, do Guará, de Samambaia e de Santa Maria;
- Lote 2: Hospitais Regionais da Asa Norte e do Paranoá;
- Lote 3: Hospitais Regionais de Brazlândia e de Ceilândia e;
- Lote 4: Hospitais Regionais de Planaltina e de Sobradinho.

Devido aos diversos recursos interpostos na Justiça por empresas descontentes com o resultado da disputa pública, os recursos não puderam ser executados. Somente a partir de fevereiro deste ano, quando a maioria dos questionamentos foi vencida, o processo teve andamento.

Os conselheiros do Fundurb optaram, então, por convalidar parcialmente a Resolução nº 1. Isso significa que, dos quatro lotes previstos pelos projetos, apenas o Lote 2 não vai ter os recursos imediatamente liberados pelo fundo, devido haver processos judiciais ainda em andamento. No entanto, a quantia correspondente à requalificação dos hospitais regionais desse Lote, da Asa Norte e do Paranoá, ficará reservada para este fim e não poderá ser aplicada em outro projeto. Os valores poderão sofrer atualização.

Revitalização do Setor de Rádio e TV Sul

Estão previstas a ampliação e inclusão de novas calçadas, arborização, criação de plataformas compartilhadas, introdução de elementos de moderação de tráfego (operação conhecida como "traffic calming"), reformulação do acesso do ponto de ônibus da via W3 e configuração de rotas de pedestres, disciplinando os estacionamentos ao longo do percurso para garantir o trânsito de veículos de emergência. O investimento está orçado em R\$ 4,5 milhões, e tem como objetivo fomentar o uso do transporte público, com uma atenção especial para os pedestres.

Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01, localizado na EQ 2/4 - Setor Norte de Brazlândia

Este projeto tem por objetivo configurar uma rota acessível que conecte o Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia com os pontos de parada de ônibus, por meio de trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, de modo a garantir a circulação segura dos pedestres em geral, e principalmente de portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida. Valor estimado do investimento R\$ 368.002,78.

Aquisição de Workstation (estação de trabalho – hardware) e 3 licenças do Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection

Com vistas ao atendimento das necessidades desta Secretaria e tendo em vista a área de atuação da SODF no desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana e edificações públicas, faz-se necessário o início da migração para o desenvolvimento de projetos na plataforma BIM a fim de usufruir dos benefícios desta tecnologia e acompanhar as tendências tanto do governo federal como da sociedade empresarial que contratam com o serviço público. O valor estimado para a pretendida contratação perfaz o valor de R\$ 295.164,00.

3.3 Projetos Especiais

3.3.1 Inspeção de Pontes, Viadutos e Passarelas

“Prevenir é melhor que remediar. ”

Essa é uma das poucas regras que não admite exceção. Apesar de conhecida, a máxima é raramente levada à risca quando o assunto é conservação de viadutos, pontes, pontilhões e passarelas.

Em todas as esferas públicas, observa-se ausência de políticas voltadas ao estabelecimento de procedimentos sistemáticos de manutenção de obras de arte especiais – não há nem mesmo dados oficiais de quantas inspeções preventivas são realizadas e com que frequência.

Hoje tem-se identificadas no Distrito Federal 764 obras de arte especiais, a saber: 64 Passarelas; 17 Passarelas Subterrâneas; 364 Pontes; 06 Túneis; 313 Viadutos.

Como se pode constatar, existe uma quantidade elevada de Obras de Arte Especiais que deverão ser monitoradas e esse trabalho demandará grande quantitativo de pessoal, com conhecimento técnico para realizar as vistoriais iniciais.

Ressalta-se que esse quantitativo ainda não contempla outras estruturas, como Barragens, Aterros, Muros de Arrimo, etc., bem como as Obras de Arte Correntes, como bueiros celulares, e ainda outras OAEs que não foram identificadas, por ausência de registros, e demandarão minuciosa pesquisa de campo. Acredita-se, então, que este número inicial certamente irá aumentar.

Atualmente o Governo do Distrito Federal não conta com pessoal especializado suficiente para esse trabalho, sendo possível, apenas, poucas vistorias preliminares visuais, com grande esforço das equipes da Novacap, do DER e da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que além de suas atividades rotineiras tiveram este incremento de trabalho, a partir do incidente ocorrido com o viaduto do Eixo Rodoviário Sul.

Neste cenário, em 2019, a Secretaria de Obras e Infraestrutura preocupada com essa questão passou a coordenar diversas ações, descritas a seguir, que visam o acompanhamento das condições de segurança e funcionalidade dessas estruturas.

Coordenação do Grupo de Trabalho composto por representantes do Governo do Distrito Federal e da Sociedade Civil, cuja finalidade é a avaliação preliminar do estágio de manutenção das Obras de Arte Especiais - OAE's, do Distrito Federal.

O Grupo de Trabalho GT-OAEs é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Sociedade Civil:

I - Secretaria do Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF;

II - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap;

III - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF;

IV - Defesa Civil do Distrito Federal;

V - Clube de Engenharia de Brasília – CEnB;

VI - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF; e

VII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Além destes órgãos, foram também convidados a participar do GT-OAEs a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e o Metrô-DF.

Vistorias conjuntas coordenadas por engenheiros do GDF com a participação de estudantes de Faculdades de Engenharia Civil do Distrito Federal.

O GT-OAEs entendeu que havia a necessidade da participação de outros segmentos, sobretudo, das Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam cursos de Engenharia Civil, sendo celebrados Termos de Cooperação Técnica. A inserção das IES no processo irá contribuir para que se crie uma cultura nos cursos de engenharia com foco na prevenção, propiciando a formação técnica para o mercado de trabalho de patologia das construções, além de dispor de profissionais e acadêmicos atentos ao tema, (plantel de professores e alunos) e também irá agilizar as ações planejadas.

As vistorias resultantes desta parceria entre estas IES e o GDF foram coordenadas pela SODF, com apoio do DER e da Novacap, e supervisionadas por professores e por engenheiros dos quadros do governo.

Como não haviam profissionais capacitados em número suficiente para acompanhar os estudantes foi necessário, primeiramente, oferecer treinamento básico à profissionais do GDF. Para tanto, foi realizado no período de 19/agosto a 30/agosto, em conjunto com o DER e a Novacap, treinamento para 60 (sessenta) profissionais de diversos órgãos do GDF, lotados nas Administrações Regionais, DF Legal, SODF, DER, Novacap, METRO e Defesa Civil, que foi ministrado por engenheiro do DER, com vasta experiência em vistorias.

Para a realização dessas ações, a SODF elaborou um manual de procedimentos prévios para estabelecer as condições para a realização de vistorias de Obras de Artes Especiais – OAEs que serão realizadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF em conjunto com as Instituições de Ensino Superior – IES.

Oteve-se em 2019 os seguintes resultados deste Programa:

- 64 (sessenta e quatro) vistorias realizadas – Para o alcance desta quantidade foram realizadas 03 (três) vistorias de pontes ou viadutos por dia. Cabe salientar que para manter a mesma periodicidade de vistorias em 2020 torna-se necessário suprir questões de logística, sobretudo de transporte dos estudantes, pois as vistorias efetivadas contemplaram apenas as OAE's localizadas ao longo na linha do Metrô e nas Tesourinhas do Plano Piloto.
- 6 (seis) IES participantes – UNICEUB / UNIEURO / IESB / ICESP / UDF / UNIPLAN (para 2020 mais 3 IES manifestaram interesse em participar do projeto);
- 145 (cento e quarenta e cinco) estudantes de engenharia envolvidos;
- 10 (dez) professores participantes;
- 44 (quarenta e quatro) engenheiros civis de diversos órgãos do GDF ficaram responsáveis pelos relatórios de vistoria.

Vistorias em OAEs realizadas pela SODF, pelo DER e pela Novacap.

Além do Programa de vistorias descrito acima a Secretaria de Obras realizou diversas vistorias nas demais OAEs e solicitou ao DER e a Novacap que também fizessem vistorias, que resumidamente apresenta-se a seguir:

- SODF – 14 vistorias;
- DER – 30 vistorias;
- Novacap – 120 vistorias.

Como resultado destas vistorias, várias outras ações foram desencadeadas, quais sejam:

a) Pequenos reparos realizados por obra direta pela Novacap e pelo DER;

- Viaduto L2 Sul sobre a Via S3 (SAS);
- Viaduto ERSW sobre a ESPM (Final da Asa Sul);
- Viaduto L Norte sobre a Via L2 Norte (acesso DNIT);

b) Elaboração de projetos de recuperação estrutural:

- Ponte Costa e Silva;
- Passarela do CONIC;
- Juntas de dilatação da Ponte JK;
- Revitalização da Ponte JK;
- Ponte Sobradinho do Melos.

c) Licitações de obras de recuperação:

- Juntas de dilatação da Ponte JK;
- Viadutos ERNW e ERNL sobre a N2 (Conjunto Nacional e Teatro Nacional);
- Plataforma Superior da Rodoviária – Lado Oeste.

d) Interdição de uma ponte no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, que se encontra em fase final de elaboração do projeto para licitação de obra em 2020.

e) Certificação estrutural – Ensaio e dinâmico:

- Viaduto DF – 002, próximo à Galeria dos Estados;
- Ponte do Braguetto.

Reuniões com a Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP/DF)

A SODF buscou também alternativas com o emprego de novas tecnologias para aprimorar as vistorias e o monitoramento das OAEs do DF. Neste sentido foi procurada à FAP/DF e apresentadas propostas para a implantação de metodologia inovadora para facilitar as ações de inspeções nas OAEs.

As propostas apresentadas têm como intuito desenvolver projetos de pesquisa e inovação tecnológica para vistorias de obras de arte especiais (OAEs) e pavimentos, utilizando tecnologias inovadoras com objetivo de aumentar a eficiência na inspeção, detecção automática de manifestações patológicas e monitoramento do comportamento estrutural, bem como propiciar gerenciamento para tomada de decisões, em plano de manutenção, por meio do uso de ferramentas tais como drone, scanner laser, robô fotográfico, acelerômetro, LVDT, termografia, fotogrametria, inteligência artificial, visão computacional, etc.

3.3.2 Intervenções Pontuais de Drenagem

Devido aos problemas de alagamentos que tem ocorrido durante o período chuvoso - em especial na Asa Norte - em maio de 2019 esta Secretaria iniciou gestão conjunta com a Novacap e a Universidade de Brasília para planejar intervenções de drenagem, com o objetivo de mitigar as ocorrências de alagamentos na região.

Com a proposta de definir locais prioritários para intervenções, o setor ambiental desta Secretaria realizou vistorias ao longo de toda a Asa Norte, buscando por áreas verdes livres para rebaixamento de gramado, abertura de meios fios em canteiros das quadras com rede, mas com déficit de bocas de lobos.

Para subsidiar as propostas de mitigação dos efeitos das chuvas e proposição de soluções por parte dos projetistas da DU/Novacap e do setor de projetos desta Secretaria, realizou-se consulta à Caesb (rede de água e esgoto), CEB (rede de baixa e alta tensão e de IP), Seduh, Terracap (dominialidade de área), Iphan (tombamento), Ibram (dispensa de licenciamento), Corpo de Bombeiros (altura de lâmina visando segurança) e Empresas de Telefonia e Internet (rede de telefone e internet) para verificação de possíveis interferências em todo o Plano Piloto. Neste sentido, identificou-se as localidades das intervenções sendo realizadas as ações dispostas no quadro a seguir cujos estágios também se encontram elencado:

Local da Intervenção	Ações	Estágio
Ala Norte Estádio Nacional	Rebaixamento da área verde da Ala Norte do Estádio Nacional. Realizadas vistorias conjuntas entre SODF, CEB e Caesb para verificação das interferências e tamanho da área disponível para implantação de projeto. A solução foi concebida com volume de reserva de 7000 m ³ com lâmina de 50 cm (SEI 28638092). Em seguida esta SODF/SUAPS realizou gestão junto à DPJ/Novacap para implantação de gramado nos taludes do reservatório. Projeto foi executado por empresa contratada pela Novacap	Concluído
101/102 Norte	Troca de grelhas por bocas de lobo, com objetivo de aumentar captação das águas superficiais.	Concluído
Parque Burle Marx - 906/907 Norte	Curvas de nível nas áreas verdes livres para contenção de águas pluviais	Concluído
901 Norte	Rebaixamento de gramado em área verde, na quadra 901 Norte. Em execução rebaixamento com lâmina de 50 cm (cinquenta), que terá aproximadamente 6.300 m ³ (seis mil e trezentos) de reservação. A concepção da solução foi realizada pela - Novacap (SEI 30903308). Foram necessárias vistorias conjuntas entre SODF, CEB e Novacap para solução de problemas de interferências do projeto com redes de alta tensão da CEB.	Em fase final de execução (por empresa contratada pela Novacap)
201/202 Norte	Na tesourinha da 201/2012 Norte, em execução abertura de novas bocas de lobo que ligará a rede de diâmetro de 800mm, antes subutilizada. A ação visa maior captação das águas superficiais.	Em execução
702/902 Norte até 710/910 Norte	Implantação de meios fios vazados. Essa medida visa o aproveitamento das áreas verdes livres para retardo e infiltração das águas superficiais. Em execução pela Novacap, que conta com apoio da mão de obra da SESIPE.	Em execução
W3 505 a 513 Norte	Abertura de novas bocas de lobo ao longo de toda a Via W3 Norte. Essa medida visa maior captação das águas superficiais que escoam na via. Em execução pela Novacap, que conta com apoio da mão de obra da SESIPE	Em execução

Local da Intervenção	Ações	Estágio
Autódromo Nelson Piquet	Visando minimizar o impacto das chuvas na região, a SODF, em conjunto com a Novacap, foi autorizada, por meio do Despacho SEI 31899950, a atuar nas melhorias na drenagem do Autódromo para que seja reduzido o pico de vazão que é adicionado ao sistema público de drenagem, reduzindo, assim, os problemas causados à jusante. Desta forma, está sendo estudado entre a SODF e Novacap proposta para retenção das águas pluviais do Autódromo Nelson Piquet, de forma ao aumento do tempo de concentração do "run off" até seu retorno à rede de drenagem convencional.	Em planejamento
906/907 Norte	Estudadas por setores técnicos desta Secretaria propostas de projeto para derivação da rede SRPN Trecho 1 na rede da W6.	Em planejamento

Quanto às intervenções de drenagem no Distrito Federal, em maio de 2019, a SODF participou de Audiência Pública realizada no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, que tratou de problemas que o Distrito Federal tem enfrentado devido aos alagamentos decorrentes de águas pluviais. Diante das demandas apresentadas pela população, esta Secretaria propôs junto à Novacap, SEMA e CLDF, realizar Vistorias Técnicas nas regiões administrativas apontadas pela população, para avaliação dos problemas relatados. Desta forma, foram realizadas vistorias, conforme Relatórios Técnicos SODF. Os referidos Relatórios foram encaminhados aos órgãos responsáveis no sentido de avaliarem a oportunidade para solução dos problemas identificados.

No caso da situação descrita no Relatório Técnico SEI-GDF – SODF/SUAPS, na região denominada Nova Colina (Condomínios Vila Nova, Uberaba, Colonial e Novo Oriente) não foi possível a solução dos problemas relatados, pois demandará a elaboração de Projeto de Drenagem Pluvial, que está condicionado à aprovação do Projeto Urbanístico – URB, em desenvolvimento pela Codhab, conforme informado no Memorando SEI-GDF Nº 337/2019 - Codhab/PRESI/DIREG/GEREC.

Demais pontos vistoriados estão sendo avaliados pela Novacap e, esta Secretaria tem realizado o devido acompanhamento para atendimento das demandas.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Ampliação de BLs na W3 Norte



Execução de nova rede 201/202 Norte

3.4 Convênios

3.4.1 Cooperação Técnica entre a SODF e a Novacap

O Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018 (Novacap/SODF), celebrado no ano de 2018, tem por finalidade estabelecer condições de Cooperação Técnica entre a Sinesp e a Novacap, para a elaboração de estudos, projetos, orçamentos, licitações, contratações, fiscalização e prestação de contas, além da execução direta ou indireta de obras e/ou serviços de edificações e de urbanização, no âmbito do Distrito Federal.

A nova gestão em comum acordo com a Novacap tem formalizado Termos de Suspensão Parcial do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2019 (DODF nº 43, de 01/03/2019), no que se refere à fiscalização das intervenções contratadas pela Pasta, que até então eram realizadas por funcionários integrantes do Quadro de Pessoal da Novacap, passou a ser exercida diretamente pela equipe técnica lotada na Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização. Ao longo do exercício de 2019 ocorreram demais suspensões publicadas no

DODF: nº 102, de 31/03/2019; nº 158, de 21/08/2019; nº 228, de 02/12/2019. A 5ª Suspensão parcial do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, mantém a suspensão da fiscalização das obras até 28/01/2020 e encontra-se em fase de publicação.

3.4.2. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Terracap

Esta Secretaria manteve em 2019 sua atuação na gestão administrativa de diversos Convênios celebrados, em gestão anterior, com a Terracap, procedendo à prestação de contas pertinente, bem como apresentado novos pleitos para formalização de outros instrumentos.

Na Quadro a seguir, relaciona-se os Convênios encerrados e os respectivos desembolsos ocorridos ao longo de sua vigência:

Quadro 01 (valores em R\$)					
CONVÊNIOS TERRACAP - ENCERRADOS					
Objeto	Valor Total	Desembolso exercícios anteriores	Desembolso 2018	Desembolso 2019	Vigência
Convênio 76/2017 - Execução dos serviços de fornecimento, plantio e manutenção de grama tipo esmeralda no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília-DF	2.980.843,36	0,00	1.840.967,70	1.066.573,98	12/04/2019
Convênio 61/2015 - Execução de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação no Eixo Monumental - Brasília - DF	26.291.008,09	9.293.675,84	0,00	0,00	16/12/2019
Convênio 32/2016 - Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no centro urbano de Samambaia quadra 101, 102 e 301 e 302 - RA de Samambaia.	11.223.536,11	3.255.357,62	1.849.521,46	5.078.317,93	31/12/2019
Totais	40.495.388,56	12.549.033,46	3.690.521,46	6.144.831,91	

Os Convênios 11/2018 e 41/2015 foram encerrados em 2019, não tendo havido desembolsos no período de vigência desses termos, e por isso não constam da tabela acima.

Apresenta-se a seguir os Convênios que se encontram vigentes, portanto, com perspectiva de desembolsos nos exercícios subsequentes:

Quadro 02 (valores em R\$)					
CONVÊNIOS TERRACAP - EM EXECUÇÃO					
Objeto	Valor Total	Desembolso exercícios anteriores	Desembolso 2018	Desembolso 2019	Vigência
Convênio 42/2019 - Complementar a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais nos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - Setor Habitacional Vicente Pires-RA XXX - DF.	150.143.172,62	0,00	0,00	11.198.054,52	07/02/2022
Convênio 59/2019 - Execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "ROTA DE FUGA" no Setor de Inflamáveis no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF.	10.132.497,91	0,00	0,00	357.979,50	03/10/2020
Convênio 90/2016 - Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio, Drenagem Pluvial e Obras de Arte Especiais - Vicente Pires.	31.721.176,50	0,00	0,00	820.603,46	22/12/2020
Convênio 132/2011 - Implantação do Parque Burle Marx	32.824.914,55	0,00	0,00	0,00	31/12/2020
Totais	224.821.761,58	0,00	0,00	12.376.637,48	

3.5 Atividades e Resultados referentes às Execuções dos Contratos de Financiamentos e Repasse

3.5.1 Contratos de Financiamentos e Repasse

Em relação às atividades realizadas em 2019, que objetivaram a continuidade das obras de infraestrutura custeadas por Contratos de Financiamentos sob a gestão desta SODF, registra-se a ocorrência de reuniões semanais de ponto de controle, presididas pela Secretaria de Economia, com o agente financiador - Caixa, realizadas ordinariamente às segundas-feiras, ocasião em que foram tratadas questões relativas às intervenções previstas no escopo das operações de crédito, com a participação de diversos órgãos governamentais, tais como Terracap, Codhab, Ibram, Caesb, CEB, Novacap.

3.5.1.1 PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades

No Programa PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, estão previstas as intervenções que visam a implantação do Corredor de Transporte Eixo Oeste.

Os recursos para custear as ações do referido programa, da ordem de R\$ 693,7 milhões, deverão ser aplicados na ligação Ceilândia-Taguatinga-Plano Piloto. Este total contempla o Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, celebrado em 2013 junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), no valor de R\$ 544,6 milhões (R\$ 517,4 milhões de financiamento e R\$ 27,2 milhões de contrapartida do GDF) e o Termo de Compromisso nº 0402.091-01/2014, firmado em 2014, também junto à Caixa, no valor total atualizado de R\$ 149 milhões (R\$ 116,5 milhões do OGU e R\$ 32,5 milhões de contrapartida do GDF).

Como já manifestado em relatos anteriores, os projetos das obras do Eixo Oeste requerem aprovação e envolvimento de outros órgãos do GDF, tais como, Semob, Seduh, Metrô, DER, Detran, e por isso sujeitam-se a mudanças, alterações de diretrizes, ocasionando atrasos na finalização dos projetos e orçamentos. Ademais, algumas metas do Programa sofreram paralisações, por longo período, por determinação judicial e/ou por decisão do controle externo (TCDF), como é o caso das obras do Túnel de Taguatinga e da ESPM (T15). Atualmente, as obras do Túnel de Taguatinga tiveram autorizada a continuidade da contratação e o processo licitatório das obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar - ESPM, até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das obras de artes especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização - T15, está na iminência de ser retomado, também após a liberação pelo TCDF.

Mesmo com toda a dificuldade de execução, no ano de 2019 obteve-se a finalização das obras da Via de Ligação entre a Avenida Hélio Prates e a Avenida Principal do Setor Habitacional Sol Nascente (T1) e relevante avanço financeiro acumulado de 82%, nas obras de Construção do Alargamento do Viaduto da Interseção da EPTG-EPCT - DF-001 (T10), que se encontravam paralisadas no exercício anterior. Os Quadros 3 e 4, demonstram as obras previstas no âmbito do Contrato de Financiamento e no Termo de Compromisso, o resumo das atividades realizadas no ano de 2019 e os respectivos resultados.

Quadro 03 (valores em R\$)							
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0396.249-04/2013							
Obra	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)		
	Caixa	GF			2017	2018	2019
a. Implantação de Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga.	189.939.072,46	9.996.793,29	Tratativas junto ao Judiciário e perante o TCDF	Autorizada pelo TCDF a continuidade da contratação	0%	0%	0%
b. Revitalização da Avenida Samdu e da Avenida Comercial de Taguatinga.	174.003.168,74	9.200.158,44	Atualizações de projetos	Em fase de atualizações de projetos	0%	0%	0%
b.1 Calçadas de ligação entre a Avenida Samdu e a Avenida Comercial de Taguatinga	15.996.831,26	799.841,56	Elaboração de projeto executivo para lançamento de nova licitação	Certame lançado pela gestão anterior restou revogado, diante de decisão do TCDF	0%	0%	0%

Quadro 03 (valores em R\$)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0396.249-04/2013							
Obra	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)		
	Caixa	GF			2017	2018	2019
c. Via de ligação entre a Avenida Hélio Prates e a Avenida Principal do Setor Habitacional Sol Nascente.	3.969.188,19	729.791,96	Execução de Obras	Obra Finalizada com redução de meta física	21%	58%	72%
d. Revitalização da Estrada Setor Policial Militar - ESPM - ligação da via EPIG ao Terminal da Asa Sul (TAS) - T10	70.873.410,51	3.730.179,50	Atualização de projetos	Em fase de atualizações de projetos e orçamento	0%	0%	0%
d.1 Complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar - ESPM, até o terminal da Asa Sul (TAS) - T15	8.400.980,37	442.156,86	Revisão do orçamento e obtenção de autorização de continuidade do certame	Documentação encaminhada para a Novacap para a retomada da licitação	0%	0%	0%
e. Ajustes viários com a complementação de obras na Estrada Parque de Taguatinga (EPTG) - Alargamento do viaduto da EPCT.	3.721.112,67	1.434.563,41	Execução de Obra	Obra com 82% de execução financeira	19%	27%	82%
f. Saldo a reprogramar	50.573.585,80	902.164,98	-	-			
Total do Financiamento	517.477.350,00	27.235.650,00	% Total da Execução Financeira		3,03%	3,37%	4,05%

Quadro 04 (valores em R\$)

TERMO DE COMPROMISSO - OGU, nº 0402.091-01/2013							
Obra	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)		
	Caixa	GF			2017	2018	2019
a. Revitalização da Avenida Hélio Prates (Ceilândia/Taguatinga).	33.735.217,78	9.404.754,49	Atualização de projetos	Em fase de atualização de projetos	0%	0%	0%
b. Revitalização da Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG (Plano Piloto) - 1ª e 3ª Etapas.	62.382.993,87	17.393.256,56	Atualização de projetos	Em fase de atualização de projetos	0%	0%	0%
c. Revitalização da Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG (Plano Piloto)- 2ª Etapa - Viaduto sobre a EPIG.	20.452.511,06	5.701.595,15	Início do Licitatório	Revisão de orçamento para nova aprovação da Caixa, necessária para a retomada do licitatório, autorizado pelo TCDF	0%	0%	0%
Total do Financiamento	116.571.341,88	32.499.606,20	% Total da Execução Financeira		0%	0%	0%

3.5.1.2 PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

A SODF atuou também com vistas a viabilizar as obras referentes às operações de crédito contratadas no ano de 2014, na esfera do Programa PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Os contratos de financiamento abrangidos por este programa do PAC são identificados a seguir, para detalhamento individualizado de suas realizações.

Com isso, considerando as dificuldades operacionais que as regiões do Buritizinho, Porto Rico, Vicente Pires e Bernardo Sayão apresentam pela dinâmica urbana dos locais, pode-se dizer que os resultados, do ano de 2019, foram satisfatórios, em especial se comparado aos anos anteriores.

3.5.1.2.1 Setor Habitacional Vicente Pires -

Sobre este Contrato de Financiamento, assinado em 2014 com o valor total de R\$ 418.906.698,73 dos quais R\$ 397.961.363,79 referem-se ao Financiamento da Caixa e a diferença, no valor de R\$ 20.945.334,94 correspondia ao aporte de Contrapartida- GDF, mínima obrigatória contratual.

Contudo, ao longo da execução contratual, o setor técnico identificou inconsistências nos projetos e orçamentos perante as estimativas originais utilizadas na licitação, o que ocasionou diversas alterações nos contratos de obras e, por conseguinte, a repactuação da operação de crédito com o agente financiador que atualmente aponta para os montantes de: R\$ 397.961.363,79 Caixa e R\$ 87.030.223,17 - Contrapartida GDF.

Diante do aumento bastante expressivo na Contrapartida obrigatória, necessária para os desembolsos dos recursos oriundos do financiamento, esta Secretaria em 2019 envidou esforços para garantir o montante a cargo do Distrito Federal por meio de Convênios junto a Terracap, tendo em vista que aquela companhia é empreendedora da área de intervenção. Para tanto, pleiteou-se a celebração de dois instrumentos de Convênio sendo o primeiro no valor de R\$ 31.721.176,50, específico para o Lote 02 e o segundo no valor R\$ 150.000.000,00, objetivando os pagamentos dos investimentos de obras e a obrigação para com a Contrapartida do Contrato de Financiamento. Os Convênios foram formalizados, tendo ocorrido desembolsos conforme a necessidade de aporte de contrapartida, bem como para as demais despesas, não custeadas pela instituição financiadora, tais como reajustamentos, custos com a variação de preços de materiais betuminosos.

Quanto aos desembolsos realizados no Contrato de financiamento, esses figuram no Quadro 5, o qual demonstra os dados do contrato de financiamento das obras de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Drenagem Pluvial e Obras de Arte Especiais da Região de Vicente Pires, bem como os valores atualmente vigentes nos contratos de obras.

Quadro 05 (valores me R\$)								
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.836-22/2014 - Vicente Pires								
Lotes	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)			
	Caixa	GF			2016	2017	2018	2019
01	42.508.477,92	14.715.709,51	Continuidade da obra	Obra em andamento - 33ª Medição	12%	14%	26%	47%
02	25.303.759,88	8.759.729,78	Obra paralisada Encerramento de Contrato	Contrato Rescindido - 2ª Medição	2%	2%	2%	2%
03	25.432.191,94	8.804.190,77	Continuidade da obra	Obra em andamento - 24ª Medição	10%	33%	53%	62%
04	42.318.951,74	14.650.098,78	Continuidade da obra	Obra em andamento - 29ª Medição	0%	6%	22%	54%
05	54.370.574,75	18.822.164,97	Continuidade da obra	Obra em andamento - 26ª Medição	0%	8%	29%	40%
06	28.216.072,93	9.767.922,85	Continuidade da obra	Obra em andamento -31ª Medição	7%	16%	16%	35%

Quadro 05 (valores em R\$)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.836-22/2014 - Vicente Pires								
Lotes	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)			
	Caixa	GF			2016	2017	2018	2019
07	33.284.187,08	11.522.417,47	Continuidade da obra	Obra em andamento - 36ª Medição	9%	13%	34%	48%
08	18.433.533,75	6.381.374,75	Início e término da obra	Concluída - 4ª medição	0%	0%	0%	74%
09	41.668.477,34	14.424.915,65	Continuidade da obra	Obra em andamento - 25ª Medição	0%	9%	51%	67%
10	56.726.780,88	19.637.843,32	Continuidade da obra	Obra em andamento - 25ª Medição	0%	6%	29%	50%
11	29.698.355,58	10.281.063,80	Continuidade da obra	Obra em ritmo - 13ª Medição	2%	3%	8%	25%
Total do Financiamento	397.961.363,79	137.767.431,65	% Total da Execução Financeira		4%	10%	27%	46%

Pode-se verificar, conforme o Quadro 05, que o Programa obteve um desembolso financeiro acumulado em 2019 de aproximadamente 46%, que em termos de valores representa em torno de R\$ 244.000.000,00.

Vale ressaltar ainda que, as constantes reprogramações dos cronogramas de obras têm demandado quantia significativa de recursos para custear os reajustamentos dos contratos vigentes, pois, estes foram celebrados nos anos de 2015, 2016 e 2018.

3.5.1.2.2 Setor Habitacional Buritis -

Sobre o Contrato de Financiamento utilizado para custear as obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Região Setor Habitacional Buritizinho – Sobradinho II – DF, em 2019, por meio do Ofício SEI nº 019/2019 – SODF/SUGRE de 20/09/2019, o setor que procede a gestão e o acompanhamento dos recursos externos, SUGRE/SODF, instruiu a prestação de contas final enviada ao agente financiador, Caixa, estando no aguardo do resultado da análise para o encerramento do Contrato de Financiamento em questão, que alcançou desembolso pelo financiador de R\$ 19.381.369,37 e aporte de contrapartida de R\$ 6.625.972,14.

3.5.1.2.3 Setor Habitacional Porto Rico -

No que se refere ao Contrato de Financiamento destinado a custear as obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Região Setor Habitacional Porto Rico – Santa Maria-DF, considerando a conclusão das intervenções contratadas, aguarda-se documentação técnica de encerramento, qual seja os Termos de Recebimento Definitivo, para apresentação ao Agente Financiador da prestação de contas da denominada META 01 do contrato, até o primeiro trimestre de 2020.

A intervenção referente à META 02 consiste da Elaboração do Projeto Executivo, e consequente execução das obras de Construção da Bacia de Detenção, do canal e bueiro N.A.T.M. (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 em Santa Maria – DF, está com o processo licitatório em curso por meio da Concorrência nº 003/2019 - Ascal/Pres que transcorre de forma regular, podendo-se inferir que o início das obras irá ocorrer no primeiro trimestre de 2020.

Quadro 06 (valores em R\$)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.819-14/2017 - Porto Rico								
Lotes	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)			
	Caixa	GF			2016	2017	2018	2019
01	4.784.902,17	251.836,96	Contrato Encerrado	Obra Finalizada - 7º Medição	35%	76%	88%	88%
02	5.992.389,63	315.388,92	Contrato Encerrado	Obra Finalizada - 12º Medição	21%	74%	93%	94%

Quadro 06 (valores em R\$)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.819-14/2017 - Porto Rico								
Lotes	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)			
	Caixa	GF			2016	2017	2018	2019
03	2.570.075,79	135.267,15	Em instrução jurídica quanto à rescisão contratual, Processo SEI 00110-00000548/2019-94	Obra não iniciada - Devido à necessidade de intervenções/iniciativas prévias pela CEB, Caesb e Terracap - problemas fundiários	0%	0%	0%	0%
04	4.915.296,93	258.699,83	Contrato Encerrado	Obra Finalizada - 7ª Medição	16%	29%	84%	84%
05	6.406.534,33	337.186,02	Contrato Encerrado	Obra Finalizada - 9ª Medição	15%	61%	93%	94%
06	3.137.542,72	165.133,83	Contrato Encerrado	Obra Finalizada - 8ª Medição	3%	59%	85%	92%
Total do Financiamento	27.806.741,57	1.463.512,71			*	*	*	*

* Os percentuais totais não foram fornecidos, devido à necessidade de inclusão do valor definitivo que será atribuído à META 2, cujo montante será definido em 2020 após a finalização do certame.

3.5.1.2.4 Setor Habitacional Bernardo Sayão -

Segue abaixo o Quadro 07, em que são demonstrados os dados do contrato de financiamento das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Região Setor Habitacional Bernardo Sayão, bem como os valores que foram resultados do procedimento licitatório.

Quadro 07 - Bernardo Sayão

CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.840-83/2014 - Bernardo Sayão								
Lotes	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)			
	Caixa	GF			2016	2017	2018	2019
01	7.176.158,60	3.244.378,37	Estudo de vantajosidade e atualização de projeto por parte da Terracap	Obra não contratada	0%	0%	0%	0%
02	5.368.472,70	2.427.114,24	Continuidade de obra	Contrato de obra Suspenso	0%	0%	24%	43%
03	9.288.090,45	4.199.193,69	Até o 5º Bimestre a obra apresentou andamento normal. Continuidade de obra	Obra Paralisada - 4ª Medição	0%	2%	6%	37%
04	8.121.280,10	3.671.672,68	Estudo de vantajosidade e atualização de projeto por parte da Terracap	Contrato Rescindido - 2ª Medição	1%	1%	1%	1%
05	8.834.356,15	3.994.058,05	Estudo de vantajosidade e atualização de projeto por parte da Terracap	Obra não contratada	0%	0%	0%	0%
Total do Financiamento	38.788.358,00	17.536.417,03	% Total da Execução Financeira Acumulada		0%	0%	7%	25%

Pode-se verificar, conforme o Quadro, que os Lotes 02 e 03 obtiveram melhor execução em relação a 2018. Quanto às contratações relativas aos Lotes 01, 04 e 05, devido ao tempo decorrido da realização do certame, essas encontram-se em fase de readequação de projetos e estudos de vantajosidade pela Terracap, SODF e Novacap. Tem-se a previsão de contratação das obras em 2020.

3.5.1.3 Pró-Moradia I

Sobre o Programa Pró-Moradia I, que objetiva a execução de obras de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e pavimentação asfáltica, além da implantação de equipamentos públicos comunitários e da execução de Trabalho Técnico Social - TTS, em diversas localidades do DF, cujos recursos são oriundos do FGTS, sendo a Caixa Econômica Federal o Agente Financeiro, cabe registrar que este programa foi assinado em 2006, executado em anos anteriores a 2019 e, devido a dificuldades de finalização das metas das obras, ainda

restaram itens em aberto e sem comprovação de funcionalidade perante o Órgão financiador – Caixa.

No período de 2019, a Subsecretaria de Captação de Recursos-SUCAP/ SEEC assumiu a organização das tratativas juntos a Caixa e aos Órgãos do GDF, objetivando o controle das ações e a solução das metas ainda não efetivadas, desse modo foram realizadas diversas reuniões de ponto de controle e, por meio da Ata da última reunião ocorrida nas dependências da SEEC, definiu-se que a SUCAP/SEEC procederá junto à PGDF solicitação de diretrizes, por meio de reunião específica, acerca das questões fundiárias das áreas de intervenções pertinentes às metas programadas que restaram incompletas, detalhadas na Tabela 01, abaixo. Com isso, o cronograma de ações para o término das obras está sendo monitorado pelas equipes da Caixa, SEEC, SODF, Novacap e Codhab.

Detalhamento dos Itens	Região	Valor Contratado	Valor desembolsado até 2019	Saldo
Quadras de Esportes	Santa Maria - QR 122	55.246,00	40.821,00	14.425,00
Drenagem / Pavimentação	Arapoanga - Planaltina	17.463.556,00	16.476.472,00	987.084,00
	Mestre D'armas - Planaltina	22.214.430,00	18.932.576,00	3.281.854,00
	Vila Vicentina - Planaltina	6.826.426,00	5.306.532,00	1.516.894,00

Em relação às metas ainda em aberto, cujo cronograma de ações tem sido monitorado pelas equipes da Caixa, SEEC, SODF, Novacap e Codhab, constata-se ao final do exercício que o item relativo à Reforma da Quadra de Esportes na QR 122, em Santa Maria - teve programado o certame, com previsão de contratação e início das obras em 2020. As demais metas ainda dependem das tratativas e definições conduzidas pela SEEC junto à PGDF.

3.5.1.4 Pró-Moradia II

O Programa denominado PRÓ-MORADIA II é financiado a partir de recursos do FGTS, sendo a Caixa o Agente Financeiro e tem por objetivo a Implantação de Drenagem Pluvial, Pavimentação, Unidades Habitacionais e a Execução de Trabalho Técnico Social - TTS nos Setores Habitacionais Arapoanga e Mestre D'Armas, em Planaltina – DF, além do Sol Nascente, na Ceilândia – DF. Seguem as atividades e desembolsos ocorridos em 2019 por contrato.

3.8.1.4.1 Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia -

As intervenções previstas no Programa Pró- Moradia no Setor Habitacional Sol Nascente, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0262.225-34/2009, envolvem recursos da ordem de R\$ 326 milhões, a serem aplicados nos Trechos 1, 2 e 3. O Contrato de financiamento foi celebrado em 2009 junto à Caixa Econômica Federal (Caixa) e apresenta o valor total atualizado até 2019 de R\$ 326.338.989,58 (valor do investimento – VI), sendo R\$ 208.960.870 de financiamento (FGTS) e R\$ 117.653.068 de contrapartida a cargo do GDF.

Em síntese, o contrato tem como objeto obras de Unidades Habitacionais (UH), execução de Trabalho Técnico Social (TTS), drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, blocos Intertravados e meios-fios no Setor Habitacional Sol Nascente em Ceilândia. Contudo, o Manual do Programa Pró- Moradia exige a aplicação de 30% do valor do investimento (VI) para a construção de Unidades Habitacionais (UH), o que representa, segundo os valores contratuais vigentes, o montante de R\$ 98.804.605,49, e aporte de 2,5% do valor do empréstimo em execução de TTS, que equivale a quantia de R\$ 5.224.021,75. Portanto, o investimento total previsto nas obras de urbanização (drenagem e pavimentação) é de aproximadamente R\$ 222.310.362,35.

Durante o ano de 2019, para a gestão do contrato de financiamento do Sol Nascente realizou-se reuniões quinzenais de ponto de controle junto à Caixa, que contaram com a participação de órgãos governamentais envolvidos na execução das obras. Somem-se a isto, reuniões internas de governo com a presença desses órgãos governamentais tais como – SODF, Terracap, SEEC/SUCAP, Codhab, Ibram, Caesb, CEB, Novacap, Defesa Civil, DF Legal - nas quais foram resolvidos pontos relevantes para o avanço na execução físico-financeira do

contrato, objetivando principalmente a diminuição de retenções e a celeridade nos desembolsos de recursos, pela Caixa, para aporte nas obras.

Dessa forma, os contratos de obras referentes à urbanização dos Trechos 2 e 3, cujas obras tiveram realização até o primeiro semestre obtiveram os respectivos aportes de FGTS (Caixa) e de Contrapartida (Contrato de Financiamento nº 20/000010-3 - Banco do Brasil e Fonte interna do GDF).

Contudo, no segundo semestre de 2019, após a avaliação quanto ao resultado de inspeção pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), de atos e fatos relacionados a todo o empreendimento este Órgão decidiu por suspensões contratuais reiteradas. Em 31 de dezembro de 2019 deliberou-se por rescindir os contratos dos Trechos 2 e 3. Quanto ao Trecho 1, este teve renovada a suspensão contratual até fevereiro de 2020.

Por outro lado, em relação ao andamento das obras e serviços sob a gestão da Codhab (UH e TTS), houve continuidade das contratações relativas à construção das unidades habitacionais, tal como programado. Já as metas referentes ao Trabalho Técnico Social (TTS), não ocorreram conforme o planejamento anual, devido também ter havido rescisão contratual.

Não obstante a interrupção na execução das obras de infraestrutura, a cargo desta Secretaria, destaca-se que não há impedimentos para que ocorram os desembolsos por parte do Órgão Financiador, destinados a custear as contratações relativas a obras e serviços de UH e TTS, gerenciados pela Codhab. Desta forma, esta Secretaria tem atuado periodicamente na devida instrução de transferência de recursos financeiros aportados na conta corrente vinculada, da operação de crédito em questão, originários de desembolsos efetivados pelo agente financiador – Caixa ou a título de contrapartida, de responsabilidade do GDF (Banco do Brasil ou Fonte 100), a fim de viabilizar os pagamentos das medições de UH e TTS, atestadas por aquela Codhab.

Por fim, no que se refere ao resultado obtido no exercício de 2019, houve acréscimo de investimento na ordem R\$ 37.000.000,00, equivalente à evolução de 11%, que representa a metade do avanço ocorrido ao final de 2018, quando se obteve avanço de 22% em relação ao exercício de 2017. O resultado inferior em 2019, deveu-se em especial pelas suspensões dos contratos de urbanização, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 09 (valores em R\$)							
CONTRATO FINANCEIRO nº 0262.225-34/2009 - Sol Nascente							
Item	Valor Disponibilizado		Atividades Realizadas em 2019	Situação até dezembro de 2019	Execução Financeira (%)		
	Caixa	GF			2017	2018	2019
a. Trecho 01	32.893.612,21	25.964.619,50	Obra em fase de encerramento. Cadastro final	Contrato Suspenso. Aguarda cadastro final	57%	84%	84%
b. Trecho 02	65.828.540,25	32.500.000,00	Obra executada até Setembro de 2019. Após ocorreram as suspensões	Contrato rescindido	28%	53%	58%
c. Trecho 03	40.274.977,69	25.722.732,74	Obra executada até agosto de 2019	Contrato rescindido	0%	22%	32%
d. Construção de U.H.	65.000.919,28	32.929.566,16	Esta meta é executada pela Codhab	A Codhab está em fase de execução das obras de 161 UHs (CT 39/2017) e das 308 UHs (CT 31/2018)	10%	29%	50%
e. TTS	4.962.820,66	261.201,09	Esta meta é executada pela Codhab	Em execução pela Codhab	7%	9%	23%
Total do Financiamento	208.960.870,10	117.378.119,49	% Total da Execução Financeira		22%	44%	55%

3.5.1.4.2 Mestre D'Armas, em Planaltina -

Quanto à operação de crédito relativa ao Setor Habitacional Mestre D'Armas, as obras de drenagem e pavimentação foram concluídas em 2010, com exceção de alguns trechos que, por problemas fundiários e ambientais, ficaram comprometidas. Conforme já exposto ao se

abordar o programa Pró Moradia I, no período de 2019 a Subsecretaria de Captação de Recursos - SEEC/SUCAP assumiu a organização das tratativas juntos a Caixa e aos órgãos do GDF, objetivando o controle das ações e a solução das metas ainda em aberto, sendo realizadas diversas reuniões de ponto de controle e como registrado na Ata da última reunião, ocorrida nas dependências da SEEC, definiu-se que a SUCAP/SEEC procederá junto à PGDF solicitação de diretrizes, por meio de reunião específica, acerca das questões fundiárias das áreas de intervenções pertinentes às metas programadas que restaram incompletas. Com isso, o cronograma de ações para o término das obras esta sendo monitorado pelas equipes da Caixa, SEEC, SODF, Novacap e Codhab. Com relação à solicitação de supressão de metas pertinentes ao Trabalho Técnico Social - TTS e às Construções de Unidades Habitacionais, formalizada no exercício anterior, por meio do Ofício nº 077/2018 – SUGRE/Sinesp de 06/09/2018, não foi obtida manifestação pelo Agente Financiador.

3.5.1.4.3 Arapoanga, em Planaltina –

Referente ao Setor Habitacional Arapoanga, as metas da operação de crédito relativa às obras de drenagem e pavimentação foram concluídas em 2012, tendo sido atestados pela Caixa em 2013.

Igualmente às providências do Pró Moradia I e do Setor Habitacional Mestre D'Armas (Pro Moradia II), cabe reiterar que a SUCAP/SEEC está à frente das tratativas junto à Caixa e aos órgãos do GDF (SEEC, SODF, Novacap e Codhab), sendo realizadas diversas reuniões de ponto de controle para solucionar as metas incompletas, definido na Ata da última reunião, que a SUCAP/SEEC procederá junto à PGDF solicitação de diretrizes, por meio de reunião específica, acerca das questões fundiárias das áreas de intervenções pertinentes às metas programadas não realizadas. Como informado, o cronograma de ações para o término das obras é acompanhado pelo setor responsável pelo gerenciamento de recursos externos desta Secretaria.

Ressalta-se que nesta operação de crédito também foi requerida a exclusão das metas relativas ao Trabalho Técnico Social - TTS e às Construções de Unidades Habitacionais, formalizada à Caixa, por intermédio do Ofício nº 076/2018 – SUGRE/SINESP de 06/09/2018. Até o encerramento do exercício não foi obtida manifestação daquela Instituição Financeira.

3.5.1.5 Emendas Parlamentares Federais – Contratos de Repasse (Orçamento Geral da União OGU)

A SODF atuou na viabilização e na gestão de Contratos de Repasses e de Convênios celebrados a partir de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Federais ao Orçamento Geral da União – OGU, cuja atribuição tenha sido definida para tratativas por esta Pasta.

Previamente à celebração desses instrumentos contratuais, esta Pasta procede à inserção de Planos de Trabalho pertinentes a objetos das respectivas Emendas previstas na "Plataforma +Brasil", denominação atual do Siconv, gerenciado pelo Ministério da Economia. Diante da aprovação de Planos de Trabalho e emissão das respectivas notas de empenho nos valores autorizados pelos Gestores dos Programas, são assinados contratos de repasse com a Caixa ou convênios diretamente com entes da União. No ano de 2018 foram celebrados 09 Contratos de Repasse totalizando R\$ 8.414.373,66 e nesse exercício de 2019 foram firmados 05 Contratos de Repasse no montante de R\$ 3.490.331,02.

Alguns Contratos de Repasse foram rescindidos por não atendimento de cláusula suspensiva e dois Contratos de Repasse 2013 foram cancelados por expiração do prazo de vigência.

No Quadro 10 abaixo se encontram relacionados os contratos de repasse vigentes e as respectivas informações dos instrumentos:

Quadro 10 – Contratos de Repasse - OGU

Contratos de Repasse - OGU - Firmados em 2019					
Objeto	Status e Andamento em 2019	Valor Contratado	Valor Pago	Saldo Contratual	Avanço Financeiro
Reforma da Praça Teodoro Freire no Distrito Federal/DF	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 30/10/2020.	241.250,00	0,00	241.250,00	0%
Reforma da Praça Salviano Guimarães no Distrito Federal -DF	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 30/10/2020.	240.978,57	0,00	240.978,57	0%
Implantação de campo de futebol em grama sintética no Distrito Federal	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 30/10/2020	964.550,00	0,00	964.550,00	0%
Pavimentação no Distrito Federal	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 30/10/2020.	1.022.795,69	0,00	1.022.795,69	0%
Reabilitação e Urbanização acessível de espaços urbanos no Recanto das Emas - DF	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 30/10/2020.	912.878,39	0,00	912.878,39	0%
Implantação de campo de futebol em grama sintética no DF	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: em 15/03/2020	912.878,39	0,00	912.878,39	0%
Implantação de campos de futebol em grama sintética em Taguatinga	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa: 18/03/2020.	1.171.769,35	0,00	1.171.769,35	0%
Pavimentação no DF	Em elaboração de projetos pela SUPOP/SODF. Prazo para envio de documentação à Caixa em 15/03/2020	2.351.010,01	0,00	2.351.010,01	0%
Pavimentação no Gama	Projetos em fase de elaboração pelo setor de projetos da Pasta - SUPOP/SODF. Prazo para envio da documentação para demonstrar cumprimento da cláusula suspensiva: 17/01/2020.	912.790,18	0,00	912.790,18	0%
Reforma de espaços esportivos no DF	Documentação da cláusula suspensiva enviada a Caixa em 02/12/2019, por meio do ofício SEI-GDF nº 62/2019-SODF/SUGRE/COPREM	1.413.300,00	0,00	1.413.300,00	0%

Quadro 10 – Contratos de Repasse - OGU

Contratos de Repasse - OGU - Firmados em 2019					
Objeto	Status e Andamento em 2019	Valor Contratado	Valor Pago	Saldo Contratual	Avanço Financeiro
Implantação de campo de futebol de grama sintética no Distrito Federal	Contrato de Repasse vigente, aguardando liberação do Governo Federal para pagamento da 1ª Medição – Contrato de Obras nº 009/2019 – SODF (Intervenção no Vale do Amanhecer – Planaltina/DF)	1.214.718,61	0,00	1.214.718,61	0%
Construção da Feira Permanente na cidade Estrutural/DF	Obra finalizada em 2018. Em elaboração da prestação de contas final na "Plataforma +Brasil"	3.036.080,36	3.036.080,36	3.036.080,36	100%
Melhoria de calçadas na Asa Sul - Brasília/DF	A medição final da intervenção encontra-se em análise na Caixa para posterior encerramento do contrato.	1.439.459,85	894.992,40	1.439.459,85	62%
Implantação e modernização de infraestrutura esportiva na Vila Planalto	Contrato em fase de ajustes de projetos e reprogramação junto à Caixa. Contrato prorrogado até 30/03/2020.	705.208,74	6.913,91	705.208,74	0,98%
Implantação da praça da juventude em Ceilândia (CNPJ 00.394.601/0001-26)	Obra finalizada. Em fase de elaboração da prestação de contas final, na "Plataforma +Brasil", tendo em vista os repasses providenciados para quitação de despesas pendentes.	3.021.466,30	2.676.689,06	3.021.466,30	88%
Implantação da praça da juventude, Itapoã/DF	Obra Retomada por meio de nova contratação (Contrato nº 006/2019). Em 20/12/2019 foi enviado à Caixa o 1º Boletim de Medição - BM.	2.191.057,35	984.595,30	1.206.462,05	45%

Quadro 10 – Contratos de Repasse - OGU

Contratos de Repasse - OGU - Firmados em 2019					
Objeto	Status e Andamento em 2019	Valor Contratado	Valor Pago	Saldo Contratual	Avanço Financeiro
Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios em Arapoanga, Planaltina-DF - 1ª etapa. (Obra Concluída)	<p>Prestação de contas final em análise na SUDECO. Em 2019 foram realizadas vistorias no local, e encaminhada a SODF o relatório de vistoria. A SODF solicitou uma prorrogação de 06 meses para análises.</p> <p>Aguarda manifestação da área técnica desta Secretaria sobre os apontamentos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), constantes do relatório prestação de contas parcial, que envolve itens de engenharia.</p> <p>Obs.: A Sudeco concedeu prazo até 13/05/2020 para apresentação dos esclarecimentos requeridos</p>	3.375.880,10	3.263.631,30	112.248,80	97%
Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial em Arapoanga, Planaltina-DF - 2ª etapa. (Obra Concluída)	<p>Prestação de contas final em análise na Sudeco. Em 2019 foram realizadas vistorias no local, e encaminhada a SODF o relatório de vistoria. A SODF solicitou uma prorrogação de 06 meses para análises.</p> <p>Aguarda manifestação da área técnica desta Secretaria sobre os apontamentos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), constantes do relatório prestação de contas parcial, que envolve itens de engenharia.</p> <p>Obs.: A Sudeco concedeu prazo até 13/05/2020 para apresentação dos esclarecimentos requeridos.</p>	6.911.674,18	3.673.384,35 (não inclusos pagamentos antecipados pelo GDF)	6.911.674,18	53%

Conforme exposto no Quadro 10, acima, a SODF é atualmente responsável pelo gerenciamento de 16 (dezesseis) Contratos de Repasse, provenientes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União, que totalizam uma carteira financeira em torno de R\$ 21.632,070,67.

Ainda, em 2019, foram cadastradas na "Plataforma +Brasil" 14 (quatorze) Propostas, que perfazem o valor de R\$ 8.273.593,19 das quais, 5 (cinco) foram contratadas no valor total de R\$ 3.490.331,02.

Devido a este elevado número de emendas não efetivadas e em execução nos últimos anos, a SODF realizou procedimento para verificação de viabilidade de execução das Emendas Federais quando da fase de cadastro das emendas.

Apesar de todos os esforços envidados por esta Pasta, a ausência de projetos de engenharia relativos aos objetos das emendas parlamentares tem dificultado o avanço da execução dos contratos de repasse e dos convênios. Destacam-se também, em muitos casos, os problemas fundiários e/ou ambientais relacionados à localização desses objetos, tendo ocasionado a rescisão dos Termos. Em relação aos Contratos de Repasses em execução, ressalta-se o trabalho intenso da equipe técnica da Secretaria de Obras e Infraestrutura para vencer as etapas necessárias até o efetivo início das intervenções.

3.5.1.6 Contratos de Financiamentos Junto ao Banco do Brasil

Contrato de Financiamento nº 20/00010-3 – "BB 02", assinado em 29/12/2016 teve seus desembolsos programados em 03 (três) etapas, de 2017 a 2019. A administração destes recursos é exercida pela atual Secretaria de Economia do Distrito Federal no âmbito da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEEC.

Esta Secretaria tem utilizado os recursos oriundos deste financiamento para custear as despesas relativas aos empreendimentos de grande porte, não cobertas pelos recursos provenientes das operações de crédito celebradas junto à Caixa Econômica Federal – Caixa, principalmente para o aporte de contrapartidas e reajustamentos contratuais a cargo do Distrito Federal, tendo em vista a insuficiência quanto aos recursos próprios para arcar com estes compromissos.

Em 2019 os recursos oriundos desta operação de crédito, destinados à utilização nas ações desta Secretaria foram da ordem de R\$ 23.919.497,19. Portanto, a unidade de acompanhamento de recursos externos desta Secretaria deu continuidade à gestão dos recursos disponibilizados e procedeu às devidas prestações de contas junto à SUCAP/SEEC, encarregada da gestão central do financiamento em referência.

Nos Quadros 11 e 12 abaixo constam o desempenho da Carteira da SODF, conferida a esta Pasta, durante o terceiro ano de execução do contrato de empréstimo, já contemplando as alterações propostas e autorizadas, conforme a necessidade de aperfeiçoamento de utilização dos recursos no decorrer do exercício de 2019.

Quadro 11 – BB 02 – Carteira da SODF (Valores em R\$)

Item Financiado	Limite	Valor Utilizado	% de Execução
Urbanização do Setor Habitacional Sol Nascente - Pró-Moradia II	7.028.087,51	5.528.087,51	78,66
Urbanização do Setor Habitacional Vicente Pires - PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	15.391.409,68	15.391.409,65	100,00
Urbanização do Setor Habitacional Bernardo Sayão - PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	1.500.000,00	1.150.975,32	76,73
TOTAL (R\$)	23.919.497,19	22.070.472,48	92,27

Quadro 12 – BB 02 (Valores em R\$ - Posição em 31/12/2019) Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo

Valor Disponibilizado	Valor Desembolsado– 2019 (Empenhado)	% Desembolsado/ Disponibilizado
R\$ 23.919.497,19	R\$ 21.527.735,91	90,00%
	Componentes Financiados	
	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 5.334.156,18 - Obras de Urbanização no Setor Habitacional Sol Nascente <ul style="list-style-type: none"> - Contrapartidas ao Financiamento Caixa: R\$ 4.336.337,09 - Reajustamentos: R\$ 997.819,09 • R\$ 15.391.409,65 - Obras de Urbanização no Setor Habitacional Vicente Pires, sendo R\$ 273.250,63 inscritos em Restos a Pagar Não Processados. <ul style="list-style-type: none"> - Contrapartidas ao Financiamento Caixa: R\$ 11.866.745,30 Obs.: R\$ 273.250,63 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados. - Reajustamentos: R\$ 3.524.664,35, sendo R\$ 951.384,19 do exercício e R\$ 2.573.280,16 de quitação de passivos de exercícios anteriores. • R\$ 802.170,08 - Obras no Setor Habitacional Bernardo Sayão, sendo R\$ 14.722,74 inscritos em Restos a Pagar Não Processados. <ul style="list-style-type: none"> - Contrapartidas ao Financiamento Caixa: R\$ 661.618,25 - Reajustamentos: R\$ 140.551,83 Obs.: R\$ 14.722,74 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados. 	

Notas:

1. A diferença de R\$ 193.931,33 entre o valor utilizado disposto no Quadro 11 (R\$ 5.528.087,51) e o valor empenhado (R\$ 5.334.156,18) constante do Quadro 12 refere-se ao montante equivalente ao reajustamento da 17ª medição, do Contrato nº 002/2015, (Trecho 2 do Sol Nascente), que apesar de provisionado em conta corrente, não foi pago devido a óbices jurídicos. O saldo remanescente será devolvido à conta corrente vinculada à operação de crédito originária do recurso (Banco do Brasil).
2. A diferença de R\$ 348.805,24, entre o valor utilizado disposto no Quadro 11 (R\$ 1.150.975,32) e o valor empenhado (R\$ 802.170,08), constante do Quadro 12 refere-se ao montante reservado para liquidação de reajustamentos cujos processos não alcançaram, até o final de exercício, todas as etapas necessárias aos procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O saldo remanescente será devolvido à conta corrente vinculada à operação de crédito originária do recurso (Banco do Brasil).

Importante ressaltar a efetiva utilização dos recursos disponibilizados, tendo alcançado 90,00% de execução, deduzidas as devoluções a serem efetivadas, mencionadas nas Notas 1 e 2 acima, o que evidencia alto desempenho, resultado das ações que objetivaram dar celeridade aos investimentos com recursos liberados pelo Banco do Brasil.

3.5.2 Considerações

Percebe-se uma melhora no percentual de desembolso em comparação ao ano de 2018. A evolução física mais relevante pode ser constatada no empreendimento relativo à urbanização de Vicente Pires. Não obstante as questões de projetos desatualizados e interferências nos locais das obras ainda requeiram atenção especial, para maior celeridade, o que demanda também que as empresas contratadas estejam mais organizadas para atuarem em suas frentes de obras, dando a devida conclusão dos trechos cujas obras foram iniciadas, minimizando assim, transtornos à população local.

A respeito das Emendas Federais (Contratos de Repasses), registra-se o aumento significativo das propostas de captações das Emendas Parlamentares Federais e buscou-se com apoio da

equipe de projetos desta Secretaria, a prioridade necessária e tempestiva às propostas de captação com vistas a melhores resultados no aproveitamento desses recursos e efetiva concretização das intervenções objeto dos contratos celebrados.

Ressalta-se que o processo de captação requer a inserção de propostas no sistema Portal + Brasil e quando liberadas pelo agente financeiro - Caixa, são firmados os Contratos de Repasses, que irão demandar a mesma complexidade operacional exigida para um contrato de financiamento.

Em relação aos convênios firmados com Órgãos integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal, destaca-se a celebração de Convênios junto à Terracap, no valor total de mais de R\$ 160.000.000,00, para custear a execução de nova via de acesso ao Setor de Inflamáveis (Rota de Fuga) e, em especial para arcar com as despesas referentes à contrapartida e reajustamentos decorrentes das contratações das obras em execução no Setor Vicente Pires, o que irá assegurar o cumprimento dos compromissos financeiros, evitando assim atrasos de obrigações que poderiam inclusive impedir o desembolso de recursos de operação de crédito.

3.6 Programa PROCIDADES – DF

A partir da promulgação do Decreto nº 39.630, de 16 de janeiro de 2019 a Secretaria de Obras e Infraestrutura foi indicada para participar do Grupo Executivo para acelerar as ações do Programa PROCIDADES na Operação Internacional de Crédito nº 2957-OC/BR firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A SODF participou juntamente com os demais órgãos envolvidos nominados pelo Decreto nº 39.630 de todas as reuniões, coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, realizadas durante o ano de 2019 e cujos esforços alavancaram a retomada do contrato com o BID, que apresentava risco de cancelamento, sob pena do GDF ter que devolver os recursos já liberados por meio da referida operação de crédito.

As ações conjuntas resultaram na retomada das obras paralisadas e das licitações pendentes, levando o BID em recente reunião de avaliação a elogiar os esforços do GDF, culminando com a prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2020.

Com a retomada do bom relacionamento com o BID, houve a possibilidade desta SODF apresentar proposta de inclusão de mais duas novas ações no escopo do programa de financiamento descrita a seguir:

1. Contratação e implantação da Metodologia BIM (Building Information Model)

A partir de tratativas com a SDE, a Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, desta SODF, finalizou o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária, que foi submetida à SDE para contratação de empresa especializada na prestação de consultoria em mapeamento, modelagem e desenho de processos.

Esta implantação da metodologia BIM (Building Information Model) atenderá a área de projetos de obras com a implantação de ferramentas que irão proporcionar a melhoria da qualidade dos trabalhos.

Em reunião entre esta Secretaria e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Convênio nº 03/2015 - UGP/SEDST, foi definida a contratação, por parte do Programa PROCIDADES, de empresa de consultoria especializada em mapeamento e desenho de processos, com vistas ao mapeamento e desenho de todos os processos da SODF, para implantação do sistema BIM (Building Information Model).

Com base nos documentos recebidos, a SDE está preparando o Edital na modalidade SBQC - Seleção com Base na Qualidade e Custo, desta forma, atualmente a demanda está em aprovação por parte do Gabinete da SDE e, em seguida, será remetida à Comissão de Licitação para publicação da Manifestação de Interesse, com vistas à formação da Lista Curta das empresas que receberão a SDP - Solicitação de Proposta.

2. Obras de pavimentação e drenagem do Setor de Oficinas Sul – SOF/Sul

O Programa PROCIDADES tem como objetivo principal a melhoria da infraestrutura de diversas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs, dessa forma, com o aumento do desempenho do programa será possível pleitear junto ao BID a inclusão de novas. ADEs que demandam melhorias em sua infraestrutura.

Com base nessa perspectiva, esta Secretaria está pleiteando a implantação de rede de drenagem pluvial e recuperação da pavimentação asfáltica na ADE SOF/Sul, que durante os períodos de chuva sempre tem problemas de alagamentos.

Para efetivação deste pleito a SODF tem mantido tratativas com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH que está coordenando a formalização de Termo de Compromisso, visando à implantação de obrigações na execução das medidas mitigadoras de impactos causados pelos empreendimentos imobiliários existentes no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos SGCV e no Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS) Trecho 01, do Guará - RA X.

Entre as medidas mitigadoras está o compromisso de ser entregue o projeto executivo de drenagem pelas empresas responsáveis pelos empreendimentos imobiliários. Quanto ao projeto executivo de recuperação da pavimentação, este ficou a cargo da Novacap, que também, deverá apresentar laudo de sondagens das vias para encaminhar à SDE para elaboração do projeto executivo (estas ações estão em andamento).

3.7 Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento Básico

Por meio do Setor de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, esta Pasta tem atuado na elaboração e implementação de políticas públicas que versam sobre saneamento básico no Distrito Federal e nos processos de licenciamento e monitoramento ambiental de obras públicas no âmbito da Secretaria. Atua ainda na coordenação do Comitê Gestor do Plano de Resíduos de Construção Civil – CORC/DF, do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB e do Conselho de Limpeza Urbana – CONLURB, que contribuem para o fortalecimento do saneamento básico no Distrito Federal.

No ano de 2019 a SUAPS/SODF realizou 04 reuniões e 02 vistorias do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, sendo este um instrumento de caráter consultivo e articulador de controle social focado nos serviços de saneamento básico. O CONSAB/DF permite por meio de suas diretrizes, a participação da sociedade organizada nos fundamentos previstos na Política Nacional de Saneamento Básico.

O Saneamento Básico apresenta-se definitivamente como aspecto fundamental da infraestrutura das cidades em razão de suas implicações diretas e indiretas sobre a saúde pública e a qualidade ambiental. A evolução deste segmento no Brasil proporcionará um diferencial de qualidade para seu crescimento, visto que atualmente as demandas se apresentam expressivas em termos de investimentos para atendimento de índices de cobertura dos serviços prestados e modernização do setor. Quanto à gestão tem-se focado nos usuários dos serviços e nos reflexos socioambientais e econômicos inerentes à atividade.

No ano de 2019, deu-se grande destaque as intervenções pontuais nos sistemas de drenagem pluvial com vistas a identificação de diversos pontos críticos, tais intervenções não possuem a pretensão de sanar os problemas ocasionados nas épocas de grandes precipitações, mas amenizar seus efeitos à população do Distrito Federal.

No que concerne à atuação da SODF tem-se priorizado a superação de pendências administrativas, tais como: licenciamentos ambientais e outorgas, para execução de obras de urbanização e instalação de infraestruturas em Setores Habitacionais, a saber: Bernardo Sayao, Vicente Pires e Sol Nascente, que também impactam as condições de saneamento das regiões afetadas no DF.

Outra área de atuação da SODF, no contexto ambiental, é no desenvolvimento de projetos que garantam a implementação de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem – ATTRs e dos Pontos de Entrega Voluntária de resíduos (PEVs), visando garantir o cumprimento às metas e diretrizes inerentes as Políticas de Gestão de Resíduos Sólidos, vigentes.

3.7.1 Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB

O Governo de Brasília, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura - SODF e da Secretaria de Meio Ambiente - Sema, firmou parceria com a Adasa, Caesb, SLU e Novacap, para a elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS, ficando sob a responsabilidade da SODF presidir a Comissão Técnica de Elaboração.

A metodologia aplicada para elaboração do PDSB contempla os seguintes tópicos: Levantamento de dados (informações documentais e dados de campo); Caracterização dos

Serviços; Diagnóstico dos Serviços; Estudo populacional; Estudo Gravimétrico; Objetivos e metas imediatos e de curto, médio e longo prazo; Proposição de programas e ações para atender os objetivos e metas; Plano de emergência e contingência; Mecanismos e procedimentos para avaliação das ações programadas; Audiências Públicas; Adequação de resultados das Audiências Públicas e Consolidação do Plano Distrital de Saneamento Básico – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais e Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos.

No ano de 2019, após idas e vindas o Projeto de Lei nº 788/2019 que institui o PDSB e dá outras providências, foi aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, aguardando-se a sua sanção e publicação por parte do GDF, para que seja enviado o decreto regulamentador, em atendimento ao disposto no art. 5º do PL aprovado.

3.7.2 Plano Distrital de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PDGIRS

Instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, previsto na Lei nº 12.305/10, cujo objetivo principal é traçar diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos no Distrito Federal, pois definirá metas, projetos e ações de redução da geração e a disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos urbanos e rurais.

O PDGIRS foi elaborado para auxiliar na resolução de problemas relacionados aos resíduos sólidos, principalmente em relação à coleta e disposição irregular, como por exemplo: o Aterro do Jóquei, visando garantir que o Distrito Federal receba recursos da União para investimento em saneamento básico. Deve englobar as expectativas dos diferentes Órgãos gestores e setores para que sirva efetivamente de apoio e de orientação político-institucional.

No ano de 2019, foi realizada a primeira reunião de ponto de controle para se observar o cumprimento das metas contidas no Plano, tendo a Adasa convocado a reunião em conjunto com a SODF, participaram os órgãos responsáveis pela elaboração do PDGIRS, tendo sido realizada apresentação por parte da Adasa às constatações feitas quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Os órgãos que de alguma maneira possuem alguma responsabilidade ou demanda proveniente do Plano apresentaram as ações que vem sendo adotadas para o atendimento dos programas, objetivos e metas.

Destaca-se que tal reunião foi a primeira de controle, que deve-se repetir ao longo dos anos de execução do Plano, como forma de auferir o cumprimento e o desempenho das medidas propostas para o horizonte de 20 anos, servindo de baliza para os processos de revisão do PDGIRS.

3.7.3 Decretos Distritais, Conselhos e Comissões

3.7.3.1 Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF

A Lei Distrital nº 4.704 de 2011, em seu art. 14, instituiu o Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos – CORC/DF. Entre as atribuições descritas estão a aprovação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - PGRCC, a coordenação de programas e ações, a regulamentação de procedimentos de licenciamento e do uso de agregados reciclados, a supervisão do sistema de informações sobre a gestão de RCC e as proposições ao Governador para regulamentação da política de RCC no Distrito Federal.

A regulamentação de procedimentos de licenciamento e cadastramento de transportadores de resíduos da construção civil pelo Decreto nº 37.782/2016, e a operação do sistema informatizado para cadastramento de transportadores e controle de quantitativo de resíduos transportados, vinculadas ao sistema e-RCC (<https://slu-brasilia.ercc.com.br/>) permitiram ao comitê gestor um melhor entendimento e acompanhamento da dinâmica de produção de RCC no Distrito Federal, possibilitando ao Comitê integrar ações de fiscalização e gestão, utilizando as informações do sistema e-RCC para identificar caçambas e áreas de descarte irregular.

No ano de 2019, o Conselho provocou o SLU a realizar a capacitação de fiscais do DF Legal e Ibram para melhoria das ações fiscalizatórias quanto aos prestadores de serviços de RCC, e quanto a identificação de pontos sujos e possíveis responsáveis pelo depósito irregular de resíduos.

Foi também, realizado ajustes no sistema e-RCC visando otimizar seu desempenho na operação da Unidade de Recebimento Entulho – URE, como início do bloqueio da entrada de veículos e equipamentos não cadastrados.

Outra ação desenvolvida no âmbito do Conselho foi quanto à aprovação de minuta de Decreto que Regulamenta os Artºs 10 e 12 da Lei nº 4.704/2011, e Artºs 10, 13, 83, 84 da Lei nº 6.138/2018, que tratam da apresentação e análise do PGRCC. Tal iniciativa procura regulamentar os procedimentos para a entrega dos Planos de Gestão de Resíduos de Construção Civil, de orientar o administrado e a administração nos processos de aprovação e fiscalização de tais instrumentos. Atualmente, o processo de edição do referido Decreto vem sendo instruído por esta SODF para posterior envio ao Governador.

3.7.3.2 Comissão Especial para Licitação das Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos Construção Civil

As Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem - ATTR são unidades que compõem, junto com Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), Aterro Sanitário e outras estruturas, as estratégias para o gerenciamento integrado de resíduos sólidos no Distrito Federal, as quais são objeto de acompanhamento prioritário do Escritório de Projetos Especiais da Governadoria, fazendo parte do conjunto de ações para o encerramento das atividades do Aterro do Jóquei.

A Lei Distrital nº 4.704/2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos trata dos incentivos que o Governo do Distrito Federal, no âmbito de suas competências, pode conceder para viabilizar a política distrital de gestão de RCC e Volumosos. A Lei também institui e define atribuições do Comitê Gestor do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – CORC/DF, fórum de composição mista (poder público, transportadores, instituições técnicas) com atuação na definição de estratégias e normativas para gestão de RCC.

A Portaria Conjunta nº 05, de 07/03/2017 (Sinesp, Terracap, Sema/DF, SLU/DF e Novacap) instituiu Comissão Especial de apoio técnico ao processo licitatório para a implantação e operação de Áreas de Transbordo Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (ATTR), visando seleção de operador para cessão de uso onerosa de terreno público e em 2017 foram lançados editais de cessão das unidades de Samambaia e Gama. Os editais encontram-se na fase final de recursos apresentados pelas empresas e quanto a habilitação contábil das proponentes. Será selecionada empresa que apresentar melhor proposta de preços, entretanto há diligência do TCDF para ajustes ao procedimento licitatório em questão.

A Comissão também tem atuado em consonância com as ações pertinentes ao CORC/DF, a fim de estabelecer estratégias de uso de agregado reciclado em base e sub-base de obras de pavimentação, calçamento e drenagem, objetivando fortalecer as estratégias para utilização do material gerado com a reciclagem do resíduo de construção civil no Distrito Federal.

No ano de 2019, a SODF juntamente com os demais membros da Comissão realizou reuniões junto aos conselheiros do TCDF, a fim de elucidar algumas questões levantadas no decorrer da análise da Corte de Contas, encontrando-se ainda pendente o julgamento da matéria para que seja dado andamento ao processo de cessão onerosa.

3.7.3.3 Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB

O Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB, de caráter articulador e consultivo, criado mediante Decreto nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, com alteração pelo Decreto nº 40.082, de 04 de setembro de 2019, estabelece formalmente o instrumento de controle social focado nos serviços de saneamento básico, permitindo a participação da sociedade organizada na viabilização dos princípios fundamentais previstos na Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007.

A criação do Conselho é uma das metas do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB elaborado pelo Governo do Distrito Federal – GDF em 2017 e 2018, tendo como uma das principais atribuições o acompanhamento da implementação do Plano, avaliando os relatórios sobre a prestação dos serviços e sua integração com os planos territorial, ambiental e de recursos hídricos, e propondo providências para o cumprimento de suas metas.

O Conselho é composto por 24 membros que representam quatro grupos: Administração Pública do Distrito Federal; prestadores de serviço de saneamento básico; usuários de serviços de saneamento básico; e de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento.

Cabe salientar que o Decreto nº 40.082, de 04 de setembro de 2019 altera a composição do Conselho, que antes eram de 22 membros, acrescentando a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e mais um representante de organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, objetivando a paridade do Conselho.

Em 2019, foram realizadas 4(quatro) Reuniões Ordinárias que trataram de assuntos relacionados ao saneamento rural no Distrito Federal; poluição de corpos hídricos mediante lançamentos irregulares de esgoto em sistemas de drenagem de águas pluviais, situação econômico-financeiro, programa de investimentos e fontes de financiamento da C; análise de impacto regulatório da alteração da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal; além de duas visitas técnicas. Uma visita foi realizada em comunidades rurais do DF com o objetivo de conhecer a infraestrutura de saneamento básico dos núcleos rurais: Rodeador (Brazlândia), Sítio Agrovalle (Planaltina) e Córrego da Palha (Lago Norte), e a segunda visita técnica foi realizada no Aterro Sanitário do DF para conhecer a gestão do Aterro e o sistema de tratamento de chorume.

Em 2019 foi instituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2019 com o objetivo de analisar a legislação e as ações desenvolvidas no âmbito do controle de poluição de corpos hídricos no Distrito Federal, considerando a interface dos sistemas de drenagem urbana e esgotamento sanitário, visando propor medidas e normatizações integradas. Também foi instituída Câmara Temática com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal, conforme Portaria nº 165, de 02 de outubro de 2019.

Considerando que o mandato dos membros representantes da sociedade civil é de 2018 a 2020, foi instituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 142, de 04 de setembro de 2019, com a finalidade de organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF para o mandato de 2020 a 2022. Desta forma, o GT elaborou os procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio dos membros elegíveis para o Conselho conforme publicação da Portaria nº 171, de 09 de outubro de 2019 e Portaria nº 195, de 11 de novembro de 2019, estando prevista sua finalização para fevereiro de 2020.

Em 2019, o Conselho realizou gestão junto à Adasa para contratação de consultor visando o levantamento de informações e estudos relacionados ao saneamento básico em áreas rurais do Distrito Federal, considerando o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gestão dos resíduos sólidos. Cabe salientar que a proposta de contratação de consultores está sendo avaliada pela Agência e possui perspectiva de ser lançado edital de contratação no início de 2020.

Para o próximo ano, o desafio configura-se em continuar fortalecendo o Conselho, de forma a desenvolver atividades de acompanhamento da execução do PDSB, discutindo temas relevantes sobre a questão do saneamento básico voltados à gestão e prestação dos serviços públicos.

3.7.4 Acompanhamento Ambiental de Obras Públicas

3.7.4.1 Licenças, Acompanhamento de Execução e Outorgas

No ano de 2019 a SODF realizou a gestão e o acompanhamento ambiental de diversos empreendimentos dentro do território do Distrito Federal. A equipe técnica da SUAPS/SODF trabalhou em diversos procedimentos para a obtenção de autorizações e licenças ambientais de interesse da Pasta e de outros Órgãos, de forma a auxiliar na clara execução das atividades em conformidade com a legislação ambiental.

Na tabela abaixo, estão relacionadas todas as Licenças e Autorizações recebidas durante o ano de 2019:

Tabela 2 - Licenças

TIPO	EMPREENHIMENTO	INTERESSADA	ATIVIDADE LICENCIADA
ASV 025/2019	Vicente Pires	Codhab	Supressão remanescente de vegetação
ASV 31/2019	Bernardo Sayão	Novacap	Supressão remanescente de vegetação
LAS 09/2019	Setor de Inflamáveis	SODF	Implantação e operação de sistema viário urbano
LI 27/2015 Renovação Tácita	Vicente Pires Gleba 1 Colônia Agrícola Samambaia	SODF	Parcelamento de Solo Urbano (Regularização do Setor Habitacional Vicente Pires, Gleba 01)

Além da obtenção de novas Licenças e Autorizações, a SUAPS também atuou para proceder com a manutenção das licenças ambientais vigentes, requerendo renovação ao órgão competente dentro dos prazos legais e apresentando as informações técnicas necessárias a instrução dos processos.

Em 2019, outro instrumento bastante relevante para as ações desta Secretaria foi a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, que dispensa automaticamente os empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal. As intervenções que tiveram aplicação da Dispensa de Licenciamento Ambiental em 2019 foram as seguintes:

- Recapeamento de vias na Região Administrativa do Gama - RA II - 28/02/2019
- Quadras poliesportivas - Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek - 12/03/2019
- Implantação de campo de futebol de grama sintética em Santa Maria - 25/04/2019
- Implantação de campo de futebol de grama sintética em Planaltina - 25/04/2019
- Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRTVS) - 25/04/2019
- Reforma da Avenida Erasmo Castro - Planaltina - 09/08/2019
- Reurbanização para o entorno das quadras SCRS 509 e 510 - W2 e W3 - 26/09/2019
- Projeto de Reforma de Quadra Poliesportiva EQS 110/111 - 08/11/2019

Para a aquisição de todos os instrumentos elencados acima, a SUAPS/SODF atuou direta e indiretamente junto aos interessados e órgãos reguladores de forma a instruir corretamente os processos de licenciamento ambiental. Destaca-se que é através deste instrumento e suas respectivas condicionantes, exigências e restrições que esta Pasta consegue monitorar o andamento das atividades.

Apresenta-se a seguir um breve descritivo dos projetos que foram acompanhados por esta SODF, quanto à temática ambiental:

Setor Habitacional Vicente Pires

A Terracap é a interessada na execução das obras de parcelamento de solo das Glebas 2 e 4, Gleba 1, e Gleba 3 do Setor Habitacional Vicente Pires para instalação de obras de infraestrutura (rede de água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação).

Atualmente estão em vigência a Licença de Instalação (Corretiva) nº 021/2016 que tem validade de 4 anos e alcança as Glebas 2 e 4, a Licença de Instalação (Corretiva) nº 042/2014 referente à Gleba 3, a qual está tacitamente renovada até manifestação em definitivo do Ibram, conforme Ofício SEI-GDF nº 794/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM e a Licença de Instalação nº 027/2015, que trata da Gleba 1 e também encontra-se renovada tacitamente.

Além de mediações junto a Terracap, houve tratativas com o órgão ambiental com intuito de alcançar a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 025/2019 para as obras de infraestrutura do Setor. Assim como em 2017 e 2018, em 2019 foi necessária emissão de nova Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 025/2019, para as obras ainda pendentes de execução de infraestrutura do Setor.

No que se refere aos pedidos de outorgas prévias para o SHVP, houve gestão junto à Adasa e Novacap para renovação da outorga do sistema de drenagem do Setor (Despacho nº 720, de 19 de agosto de 2015), cujo vencimento foi em agosto de 2018.

Em decorrência de reunião realizada dia 05/02/2019 com representantes desta SODF/SUAPS e da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH/Adasa, verificou-se a necessidade de adequação de informações constantes no requerimento anterior, conforme Ofício SEI-GDF nº 810/2018 - Novacap/Pres/Secre, devido as recentes atualizações no Projeto de Drenagem do Setor Habitacional Vicente Pires, a saber:

- Criação das redes e lançamentos 69A, 69B, 69C desmembradas da rede 69; e
- Alteração das vazões de lançamento, após mudança da Lagoa de Detenção - 84/98, que passa a contar com lançamento direto parcial denominado 84/98A e outro lançamento parcial em galeria existente do DER, na EPTG.

Encontra-se em análise na Adasa a solicitação de outorga prévia para os lançamentos nº 56, 56-A e 56-B, além dos lançamentos diretos 84/98A e 84/98B, ambos abarcados no requerimento de renovação e atualização da referida outorga prévia (Geral).

Por oportuno, foi solicitado em complemento ao requerimento de renovação da outorga dos sistemas de drenagem, que a DU/Novacap levantasse todos os projetos de drenagem aprovados no âmbito Vicente Pires e Colônia Agrícola Samambaia e que os encaminhasse à Adasa para subsidiar o processo de análise do pleito.

Desta forma, foi elaborado o Ofício SEI-GDF nº 1066/2019 – Novacap/Pres/Secre (22916250), o qual encaminhou Mídia Digital (CD em meio físico) contendo os projetos e detalhes executivos do sistema de drenagem do SHVP, aprovados no âmbito da companhia. Informa-se que conforme Ofício SEI-GDF nº 589/2018 - Adsa/SRH/COUT o prazo está automaticamente prorrogado até que ocorra deferimento ou indeferimento do requerimento de renovação.

A SUAPS, junto com seu corpo técnico, tem auxiliado à Novacap na gestão dos pedidos de Outorgas junto à Adasa das obras no Setor Habitacional Vicente Pires.

Cabe ainda ressaltar que, as alterações nos lançamentos bem como as emissões de novas outorgas prévias, foram encaminhadas para ciência do empreendedor Terracap com intuito de também dar conhecimento ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram das recentes mudanças do projeto.

Setor Habitacional Bernardo Sayão

No período de 2019, a SUAPS/SODF, realizou gestão em conjunto com a Terracap para a renovação da Outorga Prévia do empreendimento que consta como interessada aquela Companhia. A Outorga foi renovada e publicada conforme Ofício SEI-GDF nº 509/2019 - Terracap/PRESI/DITEC/ADTEC.

No início do ano de 2019, elaborou-se Relatório Técnico que versa sobre as condições ambientais atuais dos lotes nº 1, 4 e 5 do Setor Habitacional Bernardo Sayão e, subsidiou as tomadas de decisões pelos gestores em relação aos lotes supracitados.

Em relação aos lotes 2 e 3, únicos que estão com atividades em andamento, a SODF em conjunto com a Terracap, realizou gestão para a supressão de 2 (dois) indivíduos arbóreos que interferiam com o traçado da via a ser pavimentada no lote 3. Em outro trecho da via a ser pavimentada, por recomendação da SUAPS, o passeio foi desviado de forma a preservar 5 (cinco) indivíduos arbóreos da espécie Ipê Rosa.

Esta Secretaria tem mantido contato com o setor ambiental da Terracap para a emissão da nova Licença Ambiental de Parcelamento de Solo do Setor Habitacional Bernardo Sayão (SEI 00391-00020770/2017-32), o que deverá ocorrer no início de 2020. Assim que for emitida a nova licença, a licença de instalação nº 12/2016, que engloba somente pavimentação e drenagem, será descontinuada.

Em relação aos Lotes 1, 2, 4 e 5, seus projetos estão em fase de adequação e revisão, pois, devido ao lapso temporal entre a sua elaboração e o efetivo início de execução das intervenções, constata-se ocupação de moradias irregulares em áreas destinadas à execução das lagoas.

Buritizinho

No ano de 2019, realizou gestões conjuntas com a Novacap no que tange ao levantamento de informações necessárias para a elaboração de Relatório de Fiscalização com o objetivo de ser apresentado ao órgão ambiental, para fins de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 29/2015. Salienta-se que a responsável pela referida Licença é a Codhab e que a mesma deverá encaminhar as informações ao Ibram em janeiro de 2020.

Setor Habitacional Sol Nascente – Trechos 1, 2 e 3

Houve atuação junto à Codhab para levantamento de informações que subsidiarão o cumprimento das Cláusulas do Termo de Compromisso Ambiental Nº 100.000.001/2017 celebrado em 13/02/2017 por esta Secretaria (Interveniente), Ibram (Compromitente) e Codhab (Compromissário), cujo objeto é estabelecer obrigações a serem seguidas pelo Compromissário para que a implantação de obras e a regularização do Setor Habitacional Sol Nascente sejam realizadas da melhor maneira a preservar o meio ambiente. Cabe salientar que a vigência do referido Termo é até fevereiro de 2020.

Realizou-se gestão junto à Adasa para a emissão de nova Outorga para lançamentos de águas pluviais do Setor Habitacional Sol Nascente Trechos 1, 2 e 3. A Agência Reguladora ainda está analisando os projetos para fins de emissão da Outorga.

Em conjunto com a Assessoria de Meio Ambiente da Novacap – ASMAM, realizou-se Inventário Florístico e Plano de Supressão para fins de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação no Lançamento da Lagoa 2 localizada no Trecho 3 do setor habitacional em questão. Esses estudos ainda estão em análise pelo órgão ambiental.

Também foi realizada gestão junto à Administração da Feira do Produtor de Ceilândia e ao DF Legal com o objetivo de melhorar a gestão de resíduos da Feira, que mal destinados, interferem no funcionamento de lagoas de detenção do Trecho 1.

Porto Rico

Realizou-se gestão, em conjunto com a Novacap no que tange ao levantamento de informações necessárias para a elaboração de Relatório de Fiscalização com o objetivo de ser apresentado ao órgão ambiental, para fins de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 28/2015. A responsável pela referida Licença é a Novacap e a mesma deverá encaminhar as informações ao Ibram em janeiro de 2020.

Corredor Oeste – ESPM (Estrada Setor Policial Militar)

Em atenção ao projeto Corredor Oeste – ESPM, a SODF realizou tratativas junto ao Órgão Ambiental, para a liberação da Licença de Instalação da obra, sendo encaminhados os documentos necessários para atender os pressupostos necessários para a liberação ambiental. Mas durante o processo de análise ficou constatada a necessidade do detalhamento das informações de projeto. Assim, a Novacap e o Setor de Projetos desta SODF foram acionados no sentido de apresentar tais informações e subsidiar as análises feitas pelo Órgão Ambiental. Destaca-se que no ano de 2019 foi emitida a Outorga Prévia para o sistema de drenagem a ser instalado.

Corredor Oeste – Túnel de Taguatinga

No período de 2019, realizou-se acompanhamento das tratativas em relação ao passivo ambiental de contaminação por hidrocarbonetos dos postos de combustíveis que estão ao longo do traçado do projeto do Túnel de Taguatinga. Esta secretaria participou de reuniões entre o Ibram e os representantes dos empreendimentos para discutir tecnicamente a solução para a determinação da pluma de contaminação do subsolo.

Diante da necessidade de entender os marcos ambientais principais do projeto, elaborou-se o Relatório Técnico SEI-GDF - SODF/SUAPS (SEI 22607975) que consiste na análise da situação ambiental do empreendimento para a sua adequada execução no que tange ao meio ambiente. Concomitantemente elaborou-se o capítulo ambiental do Termo de Referência para contratação de Supervisão Ambiental da execução do Túnel de Taguatinga.

Em paralelo, esta Pasta movimentou-se para a que a renovação tácita da Licença Ambiental, que possui como interessada a Novacap, fosse concluída. Desta forma, foi solicitado que no momento de aceite da renovação, a titularidade do empreendimento seja transmitida para a SODF.

Praia Norte

No ano de 2019, realizou-se o monitoramento das obras do empreendimento denominado Praia Norte com intuito de verificar o cumprimento dos itens da Autorização Ambiental AA nº 031/2017, sendo realizada vistoria e respectivo Relatório Técnico para cumprimento das condicionantes da AA, além de solicitar algumas ações por parte da Novacap no sentido de corrigir inconformidades pontuais.

Desta forma, foi encaminhado o Ofício nº 161/2019 - SINESP/SUAPS endereçado a DE/Novacap, em atenção a Autorização Ambiental nº 031/2017, solicitando que antes da operação do empreendimento, nos seja encaminhado a seguinte documentação: Relatório de cumprimento das condicionantes da AA nº 031/2017; Relatório de cumprimento das condicionantes da ASV nº 19/2018; Relatório de conclusão de obra; e Termo de Entrega ao órgão responsável pela gestão e manutenção.

Além de gestão para o encerramento da obra e documentação junto ao órgão ambiental, realizou-se ações com vistas a providenciar solução para as erosões existentes na área e que já estavam descritas nos estudos de diagnóstico ambiental, promovendo reuniões e vistorias juntos ao Ibram e Novacap.

Cabendo destacar que até o encerramento do exercício não se obteve retorno do Órgão ambiental quanto a anuências dos serviços propostos de recuperação das margens do curso d'água.

Parque do Cortado

No ano de 2019, foi realizada uma série de vistorias e reuniões com vista a indicar possíveis soluções para o problema de erosão ocorrido no interior da Unidade de Conservação – Parque do Cortado, na RA de Taguatinga, para o apontamento de possíveis soluções reuniram-se SODF, SEMA, Novacap e Ibram, chegando-se a um projeto a ser custeado com recursos orçamentários a serem definidos (via compensação ambiental ou recursos próprios do GDF).

Viaduto M1

No período de 2018, houve análise pelo Ibram do Relatório Ambiental Simplificado RAS e do Memorial Descritivo do Projeto – MDE, do empreendimento denominado VIADUTO M1, que consiste no instrumento legal para a obtenção da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a instalação da obra do Viaduto entregue a esta Secretaria, pela Novacap em 2017. O resultado dessa análise foi apresentado na forma de um Manifesto de Pendências, conforme o SEI-GDF nº 1/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III. De posse do documento realizou-se o encaminhamento das exigências à Novacap, responsável pela elaboração do RAS e MDE, conforme solicitado no Ofício SEI-GDF nº 140/2018 - SINESP/SUAPS.

Em 2019 a Novacap concluiu a análise das exigências do órgão ambiental e as informações serão encaminhadas a esta Secretaria, para continuidade do processo de obtenção da LAS.

Viaduto EPIG

Elaborou-se o capítulo ambiental do Termo de Referência para contratação de empresa para apoio e supervisão das obras de construção do Viaduto EPIG, de forma que os programas ambientais sejam contemplados na execução das obras de construção do viaduto. Tais programas foram apresentados em consonância com as condicionantes da Licença Ambiental LI 22/2015.

Deu-se também andamento ao processo de compensação ambiental referente às obras realizadas na EPIG, sendo instituída comissão composta por servidores desta SODF e Ibram para avaliar as obras e serviços executados em decorrência do TCCA. Os trabalhos da referida Comissão ainda subsidiarão discussão quanto à possibilidade da instituição de créditos de compensação ambiental para esta SODF.

Em relação à drenagem, foi solicitada ao setor de projetos desta Secretaria, SUPOP/SODF, a versão do projeto de drenagem atualizado para que a SUAPS/SODF realize gestão junto ao Órgão ambiental, no ano de 2020.

Sobradinho dos Melos

Em 2019, realizou-se vistoria final de atendimento às condicionantes da L.I nº 23/2017 e elaborou-se o Relatório Técnico SEI-GDF- SODF/SUAPS (SEI 21415432). Concomitantemente o setor de fiscalização desta Secretaria encaminhou o Termo de Recebimento (SEI 25527869) da obra em questão para compor a comunicação final ao Ibram da finalização da obra.

Essa comunicação foi então apresentada informando que a operação da via pavimentada é de responsabilidade da Administração Regional do Paranoá e a quem cabe solicitar a Licença de Operação. Portanto esta Secretaria não possui mais atividade vinculada a este empreendimento.

Drenagem SOF SUL

Foi apresentado ao Ibram, conforme Ofício SEI 27143663, a proposta de locação das lagoas de detenção que atenderão ao SOF Sul. Após a análise da solicitação e tratativas entre órgão ambiental e esta Secretaria, foram sugeridas novas alternativas de locação das referidas lagoas em áreas externas à Unidade de Conservação. Assim, caso seja viável a execução do projeto nos locais propostos, os impactos de instalação e operação poderão ser menores no Parque Ecológico Ezechias Heringer.

Neste sentido, foi solicitada à Novacap a execução de serviços de sondagem para analisar a possibilidade de execução do sistema de drenagem do SOF Sul. Aguarda-se, portanto, providências daquela Companhia.

Via de Ligação Setor de Inflamáveis

Em 2019, a Secretaria obteve junto ao Ibram a Licença Ambiental Simplificada – LAS - nº 09/2019 que autorizava a execução da via de pavimentação do setor de inflamáveis. O Ibram abriu divergência sobre o dispositivo final de lançamento de drenagem de águas pluviais, porém após tratativas junto ao órgão ambiental emitiu-se a LAS Retificada nº 07/2019 com a aprovação do dispositivo final de lançamento de drenagem licitado e aprovado pela Novacap.

Ressalta-se que foi orientado a empresa contratada para execução das obras, que realizasse o cadastro do empreendimento no sistema E-RCC para a deposição correta do resíduo da construção civil de acordo com a Lei nº 4.704/2011.

Parque das Copaibas

Em atendimento à solicitação do Ibram, as equipes ambientais e de projetos desta Secretaria e da Novacap realizaram o acompanhamento, concepção e execução de serviços para implantação de nova via de acesso e reconformação da via interna de circulação do parque. Tal ação servirá para auxiliar os serviços de revitalização da referida Unidade de conservação-UC pelo órgão ambiental.

3.7.4.2 Gestão Ambiental

No ano de 2019, esta Secretaria realizou também ações no sentido de fortalecer a Gestão Ambiental e buscou-se novos instrumentos, sistemas e informações para subsidiar a atuação nas atividades desenvolvidas.

SINAFLOR: O Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) foi instituído pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 24 de dezembro de 2014, em observância dos arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Houve o cadastramento do responsável técnico da equipe para utilização do sistema nas obras em que a SODF é a interessada na Licença Ambiental. O empreendimento do Setor de Inflamáveis teve toda a sua questão florestal cadastrada e analisada no SINAFLOR.

Sistema de Informações Geográficas (GIS): A SODF em conjunto com a Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), realizou o acompanhamento, via georreferenciamento de fotos, a limpeza das bocas de lobo pela equipe do Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP-DF).

Cascalheira: Realizou-se gestão junto ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás – SEMMA e Agência Nacional de Mineração - ANM para fins de levantamento de mineradoras de cascalho licenciadas e aptas

à extração e fornecimento do material para as obras executadas sob a coordenação desta Secretaria.

3.7.4.3 Entraves

Durante o ano de 2019, o planejamento de execução das obras, bem como a aprovação de projetos junto ao Órgão Ambiental, sofreu alguns percalços que atrasaram o cronograma tanto de execução quanto de aprovação. A constante necessidade de adequação de projetos, associada à problemática fundiária do Distrito Federal, dão causa às reapresentações ao Órgão Ambiental, de projetos já analisados e aprovados, por força de comando da Licença Ambiental, consistindo do principal entrave na execução dos empreendimentos.

As inúmeras adequações e as sucessivas reconfigurações de cálculos, locais e relatórios requerem esforços de todos os interessados para o andamento das obras. Ainda nesse quesito, verificou-se que em alguns casos o descompasso entre a elaboração dos projetos e a apresentação aos Órgãos de análise e aprovação tornam o procedimento mais demorado e às vezes ocasionam a necessidade de retomada do assunto. Adicionalmente, observou-se a utilização de dados em escala incompatível com as normativas técnicas vigentes, que tem como consequência a revisão de projetos e a necessidade de aprovação de aditivos para as complementações identificadas ou o desenvolvimento de projetos complementares.

3.7.5 Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho

O Setor responsável pelo acompanhamento da temática ambiental no âmbito desta Secretaria – SUAPS/SODF, têm integrado diversos Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho, nos quais desempenha o papel de Coordenação ou Participação, a saber:

- Coordenação:

- Comitê Gestor do Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal – CORC/DF;
- Conselho de Limpeza Urbana – Conlurb;
- Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB;
- Comissão Técnica de Elaboração do PDGIRS/PDSB;
- Grupo de Trabalho do Corsap- DF/GO (GDF);
- Comissão Especial para Licitação das Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

- Participação

- Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam;
- Conselho de Desenvolvimento e Política Rural;
- Conselho de Recursos Hídricos – CRH;
- Grupo de Trabalho do Corsap-DF/GO (Municípios);
- Zoneamento Ecológico – Econômico – ZEE;
- Comitê Criativo Virada do Cerrado;
- Grupo de Trabalho (2107 – Geral e Fiscalização).

3.8 Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - Corsap-DF/GO

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP – DF/GO, é pessoa jurídica de direito público com natureza de autarquia do tipo associação pública a que alude o Art. 41, IV do Código Civil Brasileiro, integrante da Administração Indireta dos Entes Federados que a constituem, com duração por prazo indeterminado e vinculado a esta Secretaria por meio do Decreto nº 37.405, de 13 de Junho de 2016. Tem como proposta a promoção da gestão associada e ambientalmente adequada dos resíduos sólidos das águas pluviais na região, além de viabilizar a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação final dos resíduos não reciclados. O CORSAP-DF/GO é formado pelo Distrito Federal, Estado de Goiás e de 19 municípios goianos

que compõem a RIDE/DF – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. São objetivos do CORSAP-DF/GO:

- Contratar associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para prestar serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, no âmbito de atuação do Consórcio;
- Prestar serviços de assistência técnica e de manutenção de instalações às cooperativas e associações;
- Promover, na sua área de atuação, atividades de mobilização social e educação ambiental para o manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais, uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente;
- Promover atividades de capacitação técnica de pessoal, encarregado da gestão dos serviços;
- Promover estudos e debates sobre assuntos de caráter econômico, técnico, científico, ambiental, cultural ou social relacionados aos seus objetivos e competências institucionais;
- Desenvolver atividades técnico-administrativas, visando ampliar os níveis de conscientização, politização, organização e participação dos consorciados nas instâncias e atividades do Consórcio; e,
- Promover a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos delegados.

Seguem as participações realizadas pelo CORSAP- DF/GO, em eventos, reuniões e audiências públicas, no exercício de 2019:

- Em 20/03/2019 - Reunião Diretoria Corsap - Presentes os Municípios de Águas Lindas, Abadiânia, Representantes da Secretaria de Meio Ambiente - Goiás e da Secretaria de Obras e Infraestrutura do DF;
- Em 28/03/2019 - Audiência Pública, Medida Provisória 862 de 2018 - Congresso Nacional - Senado Federal;
- Em 29/03/2019 - Audiência Pública - Revisão do PLANSAB;
- Em 02/09/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional — Oficina de Planejamento - Polo RIDE DF.
- Em 17/10/2019 - Seminário: Ferramentas Econômicas da Política Nacional de Resíduos Sólidos - OAB Federal;
- Reuniões do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal - CONLURB;
- Reuniões do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB;
- Reuniões da Câmara da Região Metropolitana do Eixo Brasília x Goiânia e Ride do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CODESE-DF;
- Em 08/11/2019 - Audiência Pública - Avaliação dos Impactos Ambientais do Aterro Sanitário – CENTRA/GO - Santo Antônio do Descoberto - GO.

Ressalta-se que o déficit na estrutura administrativa do CORSAP não tem possibilitado proceder diretamente à preparação de certames e acompanhamento necessário para execução dos objetos pactuados. A situação dos Convênios celebrados com a União, representada pela Caixa consta a seguir.

- **Convênio** - Objeto: Elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CORSAP, consolidando os seguintes Planos: Plano de Saneamento Básico da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF UnB, contratado pelo Ministério das Cidades; Plano de Gestão de Resíduos do Estado de Goiás. Situação: Prazo Expirado em 30/05/2019 — Projeto Não Executado;

- **Convênio** - Objeto: Estudo de Concepção de drenagem urbana sustentável da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno DF/GO RIDE e esboço de anteprojeto das intervenções prioritárias para atender ao Distrito Federal e aos 19 municípios Goianos do Entorno de Brasília, 1ª fase. Situação: Em Execução

Para sanar as dificuldades e envidar as ações necessárias para realização do objeto, o CORSAP procedeu à elaboração de propostas de Convênio com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a Casa Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Meio Ambiente de Goiás.

No que concerne ao cronograma de ações para 2020, salienta-se que está prevista Assembleia Geral Ordinária para janeiro de 2020 com pauta para tratar:

- Eleição da nova diretoria;
- Definição dos Governos sobre a continuidade e reestruturação do CORSAP.

3.9 Principais situações que requereram avaliação da Assessoria Jurídico-Legislativa

- Trabalhos desenvolvidos junto ao corpo técnico da Secretaria para não gerar causas de ressarcimentos a credores por despesas sem cobertura contratual, constatados na gestão anterior:

A nova gestão solicitou à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Pasta, que orientasse o corpo técnico para não dar causa a ressarcimento a credores, verificado na gestão anterior. A partir dessa diretriz, todas as empresas com contratos vigentes na SODF foram notificadas, pela Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, sobre a vedação à execução e medição de itens sem previsão contratual e/ou que extrapolem os quantitativos integrantes das planilhas orçamentárias, nas quais o certame foi instruído. Além disso, a AJL alertou para a necessidade de registro diário, sistemático, objetivo, sintético no Diário de Obras de todos os eventos ocorridos no âmbito da obra, bem como de observações, instruções e comentários pertinentes, objetivando aferir o cumprimento das disposições contratuais pela Contratada.

Ademais, a Assessoria-Jurídico Legislativa sugeriu a submissão do tema do ressarcimento por despesas sem cobertura contratual à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, sobretudo diante dos diversos pleitos de credores relativos a serviços executados na gestão anterior, sendo apresentado caso concreto para dar igual tratamento aos demais existentes.

A consulta foi realizada, sendo reiterados os pareceres já proferidos pela PGDF acerca da matéria, sendo destacado principalmente que para o prosseguimento de processos de reconhecimento de dívida dessa natureza, torna-se necessário instaurar procedimento correicional para apurar a responsabilidade de quem deu causa à despesa sem amparo contratual, razão pela qual o corpo técnico tem sido alertado para essa questão.

- Trabalhos desenvolvidos junto ao corpo técnico para as motivações permitidas para contratações e aditamentos, reforçando a necessidade de justificativa bem fundamentada:

Foram revisados procedimentos e elaborados em conjunto com unidade da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização/SODF, formulários para preenchimento pelas áreas técnicas desta Pasta, dos requisitos para contratação e repactuações que tratam de aditivos financeiros e prorrogações de prazos, sendo estabelecidas as etapas e as respectivas documentações imprescindíveis (checklist) para celebrar contratações e ajustes decorrentes.

No tocante a aditamentos financeiros, houve alerta especial aos Executores de Contrato para que façam constar de suas instruções, dentre demais requisitos, a "Planilha de Progressão de Custos" com a demonstração do impacto percentual relativamente ao valor inicial atualizado do contrato, incluindo eventuais acréscimos e/ou supressões anteriores, computadas isoladamente, sem qualquer tipo de compensação, de modo a atestar que a pretendida modificação encontra-se dentro dos limites mínimo e máximo, impostos pelo art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Os trabalhos em questão visaram estabelecer procedimentos para contribuir no aprimoramento da instrução processual e motivação dos atos administrativos, notadamente dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia.

- Ações efetivadas após diligências de órgãos de controle nos contratos do Sol Nascente:

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) realizou inspeção nesta Pasta, no período de 07/03/2019 a 10/05/2019, objetivando analisar atos e fatos relacionados à execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente, cuja intervenção é composta pelos seguintes Contratos nº: 015/2014 (Trecho 1), 002/2015 (Trecho 2) e 003/2015 (Trecho 3), celebrados em gestões anteriores.

O Relatório de Inspeção emitido após diligência (8/2019), apontou diversas recomendações à SODF e à Novacap.

Ademais, os Consórcios que venceram as licitações sofreram alterações em suas composições, com a saída de uma das consorciadas que se encontrava impossibilitada de apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista e, as empresas que remanesceram, em conjunto, não possuíam quantitativos suficiente para comprovar a capacidade operacional exigida dentre os requisitos previstos à época nos editais dos certames.

Após consulta à PGDF e a partir de orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL, esta Secretaria, proferiu decisão em 27/12/2019 (DODF nº 248, de 31/12/2019), determinando a rescisão dos contratos nº 002/2015 e 003/2015 e a prorrogação do contrato 015/2014 e determinou a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização – SUAF apuração das irregularidades apontadas. Os extratos dos Termos de Rescisão Contratual Unilateral aos Contratos nº 002/2015 e nº 003/2015 serão publicados no exercício de 2020.

Com relação ao Contrato nº 015/2014 (Trecho 1), a AJL/SODF entendeu, por estarem avançadas as obras (98,85% concluídas), cabível a prorrogação excepcional dos prazos contratuais, única e exclusivamente, para o recebimento da obra, sendo vedada qualquer execução de serviço.

- Ações junto ao TCDF, PGDF e CGDF para sanar pendências junto a esses Órgãos objetivando o prosseguimento de certames ou a continuidade de contratos (Rota de Fuga, Drenar DF, Túnel, etc)

1. Concorrência Ascal/Pres - Execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA RA XXIX – DF.

Esse certame apresentava o resultado homologado questionado por licitantes, no TCDF e junto ao TJDFT.

Após diversas decisões judiciais que interferiram no curso dessa licitação, houve Decisão que concedeu integralmente a liminar nos autos de Mandado de Segurança que declarou a nulidade da participação da empresa que estava cumprindo sanção de inidoneidade à época. Dessa forma, foi possível firmar Contrato entre esta Secretaria e outra empresa.

2. Concorrências de Pré-Qualificação Internacionais - Ascal/Prese – Programa Drenar DF

Estes certames encontram-se sob efeitos da Decisão nº 2821/2018, do TCDF, de 12/06/2018, que impede a celebração dos contratos relativos aos certames realizados para a execução do Programa Drenar somente quando ocorrer ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Assim, as contratações em questão estão suspensas diante de Decisão do TCDF, até que haja nova Decisão do Tribunal.

Esta gestão apresentou definições ao TCDF acerca dos certames, tendo decidido em relação à Concorrência 001/2012:

"deverá ser revogada por se tratar de obras em área do Conjunto Urbano Tombado de Brasília, se faz necessário à obtenção de nova licença do Iphan, tendo em vista que as anteriores perderam a validade (2 anos) e houve alteração do posicionamento anterior daquele órgão, o qual passou a não mais autorizar a implantação de bacias de retenção de águas pluviais a céu aberto que constam da atual concepção de projeto que, por esta razão, deverá ser modificada para a implantação de reservatórios enterrados, implicando com esta nova concepção em profundas alterações dos projetos, inviabilizando assim a continuidade do processo licitatório", conforme consta do Ofício nº 1623/2019 - SODF/GAB/ASSESP, de 22/10/2019, enviado ao TCDF.

Em relação à Concorrência 002/2012, o Titular da Pasta decidiu em 16/08/2019, pela não adjudicação dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03 aos respectivos Consórcios vencedores em razão da inabilitação das empresas consorciadas e em decisão de 16/09/2019, manteve a decisão anteriormente proferida por seus próprios termos e encaminhou os autos à Casa Civil do DF para julgamento do mérito pela autoridade superior, responsável para apreciar os recursos administrativos, interpostos pelos Consórcios interessados. Os recursos ainda aguardam julgamento pela Casa Civil.

Embora a SODF já tenha oficiado o TCDF sobre a não adjudicação dos objetos licitados referentes aos Lotes 02 e 03 e a provável revogação também da licitação referente ao Lote 01 (Ofício nº 1623/2019 - SODF/GAB/ASSESP, de 22/10/2019), em relação a esse último lote ainda está em análise pela área técnica da SODF a atualidade, exequibilidade e vantajosidade do projeto em questão.

3. Contrato - Túnel Rodoviário de Taguatinga:

Após o lançamento do Edital de Concorrência de Pré-qualificação n.º 003/2013 - Ascal/Pres/Novacap, foi consagrado vencedor o Consórcio Novo Túnel.

Assim, foi firmado o Contrato nº 004/2016-Sinesp, para elaboração do projeto executivo da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, nos trechos especificados pelo Edital.

O processo licitatório (e, conseqüentemente, o Contrato) foi suspenso diante das Decisões nºs 2375/2016 e 6393/2016 do TCDF. Esta última decisão determinou que a análise da representação apresentada pelo Consórcio Túnel Taguatinga, perante o TCDF questionando a habilitação do Consórcio Novo Túnel ficaria suspensa até o julgamento dos processos que tramita na 3.ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal (ação ajuizada pelo Consórcio Novo Túnel), e, na 9.ª Vara Federal Cível de São Paulo, onde se discute a inidoneidade de uma construtora que compunha uma das empresas. Dessa forma, o TCDF manteve a suspensão do contrato que já havia sido determinada por meio da Decisão n.º 2375/2016.

Existiam, portanto, duas ações Judiciais que impediam a análise do TCDF e conseqüentemente o prosseguimento do contrato firmado em 2016.

Esta gestão acatou orientação da AJL/SODF, quanto a providenciar consulta à PGDF acerca da possibilidade de alteração da composição do Consórcio, a fim de retomar o contrato, sendo emitido o Parecer que concluiu ser viável a retirada dessa empresa. Porém, no referido Parecer a D. Procuradoria entendeu que: "enquanto vigente a Decisão TCDF 2375/2016, que determinou a suspensão do contrato 004/2016-Sinesp, não é possível a continuidade ao objeto contratado". Assim, conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, foi realizada a alteração do Consórcio Novo Túnel (DODF nº 161 de 26/08/2019) e após demais providências, esta Secretaria enviou o Ofício nº 1601/2019 - SODF/GAB/ASSESP ao TCDF para conhecimento e análise relativa à solicitação de revogação da suspensão determinada desde 2016, a fim de viabilizar a retomada da execução do objeto. Em resposta, o TCDF enviou, em 17/12/2019, o Ofício nº 8849/2019-GP com cópia da Decisão nº 4354/2019, em que autoriza o prosseguimento da execução do Contrato nº 004/2016-Sinesp.

Solicitações de Reequilíbrio Econômico Financeiros de contratos devido à variação dos preços dos produtos betuminosos:

A Assessoria-Jurídica Legislativa deste Órgão sugeriu a submissão do tema do reequilíbrio econômico financeiro devido à variação dos preços dos produtos betuminosos à PGDF, sobretudo diante dos inúmeros pleitos de empresas contratadas e da relevância da matéria para diferentes órgãos da Administração Pública do DF, o que demanda um tratamento uníssono no âmbito do DF.

Após as orientações recebidas, em resposta à consulta efetivada à PGDF, esta Secretaria editou normativo, por meio da Portaria nº 85, de 17/05/2019, que aprovou os procedimentos e critérios para análise de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação dos preços dos produtos betuminosos em contratos administrativos desta Pasta, esclarecendo-se ainda que conforme artigo 1º da referida portaria será adotada a Instrução de Serviço nº 06/2019 do DNIT, e suas alterações, no que couber, para análise dos procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Controle da Atualização dos Projetos das Obras

Em decorrência do acolhimento das recomendações da CGDF no âmbito do Informativo de Ação de Controle nº 01/2018, resultado da auditoria realizada na então Sinesp que analisou a execução de pavimentação asfáltica, calçadas, meios-fios e drenagem pluvial na Vila Buritizinho, a AJL/SODF, orientou a edição de instrumento voltado a aprimorar os processos e criar novos mecanismos de controle que permita a revisão de projetos de engenharia e respectivos orçamentos, sempre que houver lapso temporal entre a elaboração destes e a

licitação, principalmente em áreas de expansão urbana sem urbanização. Tal controle visa evitar impropriedades decorrentes da não atualização dos projetos, tais como necessidade de aditivos de prazo e financeiro, acréscimo de quantitativos de orçamento, inexecução de itens orçados e inclusão de novos itens necessários às obras, o que tem acarretado problemas na execução com a elevação do custo e a extensão do prazo das intervenções.

Assim foi emitida, pela atual gestão, a Portaria nº 108, de 09/07/ 2019, DODF nº 128 de 10/07/2019.

3.10 Controle Interno

A CGDF emitiu a Portaria nº 110/2019-CGDF, que estabelece critérios para análise prévia de aditivos contratuais e pagamentos pela Unidade de Controle Interno desta Secretaria, tendo em vista os efeitos do Decreto nº 39.620, de 07/01/2019, que determinou que todos os processos de pagamento e de aditivos contratuais relativos aos Contratos nº 15/2014, 2/2015 e 3/2015, objeto da execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente, Trechos 1, 2 e 3 em Ceilândia/DF; e dos Contratos nº 4/2015, 5/2015, 8/2015, 9/2015, 10/2015, 6/2016, 8/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016 e 3/2018, objeto da execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires, Lotes 1 a 11, devem ser analisados pela UCI/SODF. Essa nova atividade trouxe um aumento considerável do volume de trabalho para a Unidade de Controle Interno/SODF.

3.11 Correição

Em 2019 criou-se a Assessoria de Correição – ASCOR por meio do Decreto nº 39.766, de 09 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Secretaria, setor diretamente vinculado ao Gabinete para a análise da admissibilidade das recomendações relativas a infrações disciplinares, bem como desenvolver procedimentos correicionais no âmbito de sua competência, cujas ações são embasadas, especificamente, pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pela Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012 e pela Instrução Normativa nº 02, de 02 de setembro de 2019, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Ademais, destaca-se que a Assessoria de Correição está sujeita à subordinação normativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Assim, no exercício, deu-se continuidade aos procedimentos de correição instaurados, sendo encerrado o ano com:

- 09 (três) procedimentos administrativos concluídos sendo: 05 (cinco) Sindicâncias, 03 (duas) Tomadas de Contas Especial e 01 (um) Procedimento de Investigação Preliminar.
- 15 Procedimentos administrativos instaurados, sendo: 09 (nove) Sindicâncias, 04 (quatro) Tomada de Contas Especial, 02 (dois) Procedimentos de Investigação Preliminar.

3.12 Gestão de Risco

No ano de 2019, deu-se continuidade à implantação e ampliação da Gestão de Riscos na SODF, com o apoio consultivo da equipe da CGDF. Considerando tratar-se do início de nova gestão governamental e renovação das equipes, houve revisão (recall) do mapeamento dos processos de Gestão de Riscos desenvolvidos em 2018 nas áreas fins desta Secretaria: Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SUAF e Subsecretaria de Projetos e Orçamentos – SUPOP. Os documentos produzidos foram submetidos à aprovação do Comitê Interno de Governança - CIG, sendo aprovados em Agosto/2019.

Além da referida revisão (recall), sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos- AGEP/SODF, ampliou-se a implantação para novas áreas da SODF, a saber: Subsecretaria de Ativos Tecnológicos - SUGAT e Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos - SUGRE. Ambas estão finalizando seus Planos de Ações para que os controles sejam colocados em prática, como atualmente acontece com a SUAF e SUPOP, via SAEWEB (Sistema de Gerenciamento de Riscos da CGDF). Conforme o cronograma de implantação estabelecido pela CGDF, essas Unidades já atuaram nas etapas relativas ao Estabelecimento de Contexto, Identificação de Riscos, Análise de Riscos e Avaliação de Riscos.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade instituído pelo Decreto nº 39.736 de 28/03/2019 e na Portaria nº 166 de 02/10/2019, estabelece as Políticas do Programa de Integridade que com o apoio consultivo da CGDF, iniciou a elaboração dos documentos para implantação do Programa. Em 06/11/2019, os Planos de Comunicação e de Ação do Programa de Integridade foram aprovados.

O Programa de Integridade da SODF tem como principal objetivo apresentar um conjunto de diretrizes, normativos internos de integridade e ações inter-relacionadas que são adotadas pela Secretaria com o firme propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos, não condizentes com as normas vigentes e sua regulamentação ou as que venham a substituí-las, no que tange ao combate à corrupção.

A SODF encerrou o exercício de 2019 com o Programa de Integridade implantado com diversas ações de divulgação e publicidade que estão sendo elaboradas para que possam alcançar e mobilizar todos os servidores a fazer parte efetiva da cultura do órgão.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A nova gestão desta Secretaria manteve a composição da estrutura administrativa básica advinda da gestão anterior, tendo, entretanto, acrescentado unidades específicas para o tratamento de atribuição conferida a este Órgão relativa à administração de todo o Parque de Iluminação Pública, para executar e gerenciar os procedimentos apuratórios diversos e para atuar no planejamento estratégico e ações de governança e integridade na SODF, consistindo respectivamente das Assessorias de Gestão de Iluminação Pública, de Correição e de Gestão Estratégica e Projetos.

Embora ainda se constate insuficiência na composição técnica do quadro de recursos humanos, devido às restrições orçamentárias que impedem novas contratações, priorizou-se, sobretudo, o reforço de pessoal na unidade técnica encarregada da análise, revisão, desenvolvimento de projetos de engenharia e elaboração de estimativas de custos e termos de referência. Observa-se na "Força de Trabalho", que o quadro de pessoal efetivo alocado neste Órgão apresenta-se extremamente defasado, em especial quanto ao número de profissionais de engenharia e arquitetura que atualmente compõe o Quadro de Pessoal Permanente.

Outra questão que reitera a necessidade de reforço do quadro técnico consiste da decisão acordada com a Novacap para que a fiscalização das intervenções contratadas pela Pasta, seja exercida diretamente por este Órgão. Assim, a partir de março de 2019 a equipe técnica lotada na Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, é a responsável por essa atribuição.

Esta gestão procederá em 2020 à reapresentação do déficit de servidores aos órgãos competentes, visando a recomposição, principalmente de engenheiros e arquitetos.

Em relação a organização administrativa, foram estabelecidas novas ações, sendo priorizadas as definições das competências legais de todas as unidades integrantes desta Secretaria para plena execução de suas atividades, tendo alcançado a conclusão do processo de atualização do Regimento Interno, publicado o documento em outubro de 2019. O último normativo foi realizado em 2003.

Cabe destacar a ação de implantação do Ponto Eletrônico, a partir de 1º de setembro de 2019, com finalidade de automatizar o controle de frequência dos servidores, permitindo uma melhor administração e acompanhamento das apurações de frequência, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução de custos, na automatização de tarefas repetitivas e na confiabilidade dos dados.

No que se refere aos procedimentos de correição em 2019, diante do volume de situações que requeriam apurações face às recomendações de Órgãos de Controle, dentre outras motivações, a nova gestão procedeu à adequação da estrutura administrativa, por meio da criação de setor específico para tratamento destes procedimentos.

Quanto as ações de Controle Interno, houve determinação pela CGDF para a obrigatoriedade de análise prévia pela UCI desta Secretaria de todos os processos de aditivos contratuais e de pagamentos relativos às contratações das obras dos Setores Habitacionais Sol Nascente e Vicente Pires. Esta gestão considera importante a medida adotada pela CGDF por entender que a mesma proporciona maior segurança aos dirigentes da Pasta.

A continuidade das atividades, relativas à implementação da Gestão de Risco neste Órgão, em 2019, foi assumida com prioridade para que as áreas fins em especial os setores de Projeto Orçamento e Planejamento de Obras e de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, deem efetivo tratamento aos riscos mapeados, que necessitem ser monitorados para o aprimoramento de suas ações contribuindo para melhor resultado do Órgão.

Pelo quarto ano consecutivo esta Secretaria é premiada por obter 100% de pontuação do Índice de Transparência Ativa. O prêmio é destinado aos Órgãos e entidades do governo que se destacaram na publicação das informações de transparência ativa, em efetivo atendimento ao disposto na Lei nº 4.990/2012.

No Sistema de Ouvidoria (OUV-DF) registrou-se em 2019, 8.632 manifestações direcionadas a esta Secretaria, sendo a maioria, cerca de 5.660 (65,6%) relativas às reclamações, seguida de 2.860 solicitações que representam 33,1%. Ressalta-se que dentre os assuntos mais demandados, 8.002, aproximadamente 93% foram relacionados à iluminação pública. Esse número expressivo é justificado pelo fato de que a partir de maio desse ano, a responsabilidade sobre as demandas de iluminação pública foi atribuída à Ouvidoria desta Secretaria. Anteriormente tais demandas eram submetidas diretamente à Gerência de Manutenção de Iluminação Pública - GMIP/CEB-H, da Superintendência de Iluminação Pública - CEB.

Esta Secretaria, na impossibilidade de dar andamento aos grandes projetos de drenagem no Plano Piloto e em Taguatinga, coordenou a execução de importantes intervenções na área, mais direcionadas aos problemas apresentados na Asa Norte, em Brasília, para minimizar os impactos das grandes chuvas na região, sanando pontos de alagamento identificados. Quanto as grandes intervenções necessárias, os certames realizados em gestão anterior não poderão ser aproveitados devido a questões jurídicas, técnicas, principalmente em razão da desatualização dos projetos de engenharia, perante novas normas pertinentes à matéria e, diante de novas soluções a serem consideradas para readequação do projeto de drenagem, a partir da diretriz do IPHAN, cujo posicionamento pela aprovação foi revisto. Assim, em 2020, há previsão de lançamento dos novos certames após a revisão dos projetos.

Quanto às ações de vistoria de Obras de Artes Especiais do Distrito Federal, pontes, viadutos e passarelas, esta Secretaria coordenou diversas ações que visam o acompanhamento de segurança e funcionalidade dessas estruturas, compondo Grupo de Trabalho integrado por representantes do GDF e da Sociedade Civil, com a finalidade de avaliação preliminar do estágio de manutenção dessas Obras de Artes Especiais - OAEs, identificadas em 764 unidades. Os trabalhos em 2019 consistiram em reuniões para planejamento das ações, que resultaram em 228 vistorias, sendo 164 realizadas por engenheiros do DER, SODF e Novacap; e, 64 com estudantes de 06 Instituições de Ensino Superior - IES, que contaram com a participação de mais de 150 estudantes e 44 engenheiros do GDF.

Ao iniciar a gestão houve à reavaliação da situação das contratações de execução de obras celebradas anteriormente por este Órgão. O resultado dos trabalhos realizados indicou que houve prática de pagamento de ressarcimentos a credores, de valores expressivos por itens realizados sem amparo contratual. Diante desta constatação foi determinado ao corpo técnico, atenção quanto às ocorrências verificadas, ressaltando a vedação à execução e medição de itens sem previsão contratual, e/ou, que extrapolem os quantitativos integrantes das planilhas orçamentárias, nas quais o certame foi instruído. Observa-se que não houve nenhum pagamento em 2019 a título de ressarcimento a credores.

Diante da insuficiência de recursos, esta Secretaria apresentou propostas para celebração de Convênios junto à Terracap, tendo formalizado importantes Convênios com àquela Companhia, com destaque para o Convênio firmado que prevê o repasse do montante de R\$ 150 milhões a serem destinados à conclusão das obras do Setor Habitacional Vicente Pires, assegurando portanto a contrapartida ao empreendimento em execução, o que irá evitar atrasos quanto ao desembolso dos recursos vinculados à operação de crédito com a Caixa. Outra destinação a partir de Convênio firmado em 2019 com a Terracap objetiva o repasse

de R\$ 10,1 milhões para as obras da Via de Ligação do Setor de Inflamáveis. Ao final de 2019 foram desembolsados aproximadamente R\$ 13 milhões a título de repasses oriundos de Convênios mantidos com a Terracap.

Assim, mesmo com restrição orçamentária, comum nos primeiros anos de uma nova gestão e dadas às peculiaridades das contratações, buscou-se dar continuidade às intervenções iniciadas na gestão anterior, e sanar pendências técnicas de certames e contratações também iniciados em gestões anteriores, que se apresentavam com entraves de toda a ordem, impactando fortemente para a retomada de obras paralisadas. Nesse contexto destacam-se as seguintes ações:

- **Vicente Pires** - Desde o início da gestão, dar seguimento às obras de infraestrutura do Setor Habitacional Vicente Pires foi uma das prioridades do governo. Muito se fez neste primeiro ano. As ruas 3B, 3C, 4, 4A, 4B, 4C, 6 e 10 estão totalmente asfaltadas. As ruas 4, 5 e 7 estão parcialmente concluídas. O sistema de drenagem das ruas 3 e 8, responsável pela captação de boa parte da água das chuvas, está pronto e em funcionamento. Das 23 lagoas de detenção previstas no projeto, 14 estão concluídas e seis estão em fase final de execução. Contatou-se a necessidade de execução de obras complementares para a urbanização de todo o setor. Para estas obras já estão sendo feitos os levantamentos necessários para a contratação dos serviços remanescentes.

- **Sol Nascente** - O mesmo ocorre com o Setor Habitacional Sol Nascente. No Trecho 1, o previsto em contrato está concluído. No Trecho 2, embora avançadas, assim como no Trecho 3, as respectivas contratações mantiveram-se suspensas no segundo semestre para a avaliação quanto ao resultado de inspeção pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). A conclusão dessa análise levou este Órgão a decidir pela rescisão destas contratações no final de 2019. Esta Secretaria tem realizado o levantamento do remanescente de obra e nova licitação contemplando toda a região deverá ser realizada em 2020.

- **Bernardo Sayão** - Retomadas em julho deste ano, após meses de paralisação, as obras de infraestrutura nos lotes 2 e 3 do Setor Habitacional Bernardo Sayão estão com mais de 50% dos serviços de drenagem e pavimentação concluídos. Para a execução das intervenções remanescentes estão sendo desenvolvidos projetos executivos de infraestrutura, pela Terracap, sob o acompanhamento da SODF para dar continuidade às obras na região.

- **Viaduto EPTG/EPCT** - Importante obra retomada nesta gestão foi o alargamento do viaduto da Estrada Parque Taguatinga Guará (EPTG) e da Estrada Parque Contorno (EPCT). Os viadutos foram unificados e agora contam com 41,80 metros de largura com 11 faixas, entre 3,5 e 4,0 metros, para a circulação de veículos, sendo cinco faixas no sentido Plano Piloto e quatro faixas no sentido Taguatinga, além de duas faixas centrais para ônibus com largura de quatro metros.

- **Praça da Juventude do Itapoã** - Demanda antiga da população, as obras, paralisadas desde 2015, foram retomadas em junho deste ano, com a celebração de nova contratação. Em uma área de 6.000m², o espaço contará com pistas de caminhada, salto triplo e salto a distância, todas com sistema de iluminação específico; quadra de vôlei de praia; área de exercícios e alongamento; pista de skate; campo de futebol society; quadra poliesportiva coberta; vestiários; teatro de arena com palco; quiosque de alimentação; arquibancadas; bebedouros; grama natural e sintética; sanitários com acesso para pessoas com deficiência, além de centro de convivência com salas para ginástica e reuniões.

- **Iluminação Pública** - Deu-se continuidade a Convênio e Contratos firmados com a Companhia Energética de Brasília (CEB), o que possibilitou implementar ações de melhoria de iluminação pública em diversos locais a saber: Praça dos Orixás, Estação Arniqueiras, W3 Norte, W3 Sul, EPTG, EPIG, Parque Águas Claras, Parque Olhos D'Água, fachada do Supremo Tribunal Federal, Praça das Palmeiras, Avenida Alagados, Feira Permanente de Vicente Pires, dentre outros. Ao todo foram trocadas cerca de 22.000 luminárias convencionais por luminárias de LED, mais eficientes e econômicas, dando maior visibilidade e segurança aos pedestres e motoristas, com menor consumo de energia elétrica proporcionado por esta tecnologia.

- **W3 Sul** - A revitalização da W3 Sul já é uma realidade. Fruto de parceria entre o Governo do Distrito Federal e a Câmara de Dirigentes Lojistas do DF, as quadras 511 e 512 Sul foram as primeiras a receber as melhorias. A intervenção objetivou a reorganização dos

estacionamentos, arborização e paisagismo, revitalização dos becos entre os blocos, recuperação e troca de piso das calçadas existentes, entre outros serviços. A continuidade do projeto de revitalização dar-se-á pelas quadras 509/510 cujo certame encontra-se em finalização e pelas quadras 513/514 Sul que já apresentam projetos concluídos para início de certame. A previsão é que os serviços comecem no primeiro trimestre de 2020. A Seduh está concluindo os projetos das demais quadras da W3 Sul e da W3 Norte.

- **Campos de futebol** – Demandas importantes para a população de Planaltina e Santa Maria, as obras de construção de campos de futebol de grama sintética de Planaltina e Santa Maria foram licitadas e contratadas em 2019. A intervenção em Santa Maria foi entregue a comunidade no final do exercício, há previsão de que o campo de Planaltina seja concluído no início de 2020.

- **Via de Ligação do Setor de Inflamáveis** - As obras iniciadas em outubro deste ano seguem em ritmo acelerado. No momento a empresa contratada executa as obras de drenagem e construção de dissipadores. O projeto prevê a continuidade das vias já existentes (IN-1 e IN-2), seguindo paralelamente à via férrea até o Conjunto Lúcio Costa, onde se incorporam à via marginal da Estrada Parque Taguatinga (EPTG).

- **Túnel Rodoviário de Taguatinga** - Ao final do exercício obteve-se autorização do Tribunal de Contas para a continuidade da contratação, o que irá possibilitar dar seguimento à intervenção em 2020.

- **Bacia de detenção na DF 290** – As obras consistem na elaboração do projeto executivo e construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama, no km 4 da DF-290 em Santa Maria – DF. O certame encontra-se em finalização, com expectativa de desfecho e respectiva previsão de contratação no início de 2020.

Neste ano, foram também providenciados esclarecimentos e consequentemente andamento de processos licitatórios de empreendimentos importantes para o Distrito Federal, que terão prosseguimento em 2020, dos quais destacam-se:

- **Viaduto EPIG** - O viaduto será construído na intersecção da EPIG com o Sudoeste e o Parque da Cidade. Com a implantação dessa intervenção, quem sair do Parque da Cidade em direção ao Sudoeste não terá que passar por semáforos e retornos, seguirá direto para a Av. das Jaqueiras, passando sob a EPIG.

- **Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRTVS)** - As intervenções consistem na ampliação e inclusão de novas calçadas, melhoria das travessias de pedestres e da arborização, reformulação do acesso do ponto de ônibus da via W3 e configuração de rotas de pedestres no Setor, sendo previsto novo ordenamento dos quiosques existentes no local.

- **Revitalização da Praça do Povo, no Setor Comercial Sul, Quadra 03, na Área Central de Brasília (SCS)** - A proposta desenvolvida cria novas possibilidades de utilização dos espaços públicos, transformando becos em praças, permitindo a multifuncionalidade do local para prática do skate e apresentação de espetáculos e procura ordenar as áreas para quiosques.

- **ESPM** (Estrada Setor Policial Militar) até o **TAS** (Terminal da Asa Sul) – Consiste na execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar até o Terminal da Asa Sul.

E, pensando no futuro, os trabalhos de 2019 certamente contribuirão para implementar ações de vulto e importância para o Distrito Federal, há muito tempo planejadas por esta Secretaria e que estavam cerceadas por entraves de ações jurídicas, decisões de Órgão de Controle e de ordem técnica, que restavam indefinidas, a exemplo das obras de Alargamento do Viaduto da EPTG / EPTC, paralisadas desde 2017 e a Construção da Praça da Juventude do Itapoã, paralisada desde 2016 que foram enfim retomadas. Além disso, após intensos esforços envidados pela nova gestão, destaca-se que as obras de construção do Túnel Rodoviário de Taguatinga, cuja contratação foi impedida de ter prosseguimento desde 2016, que serão iniciadas em 2020.